

**primeiro relatório nacional**

**sobre os**

**direitos humanos**

**no Brasil**

# PRIMEIRO RELATÓRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T" – 4º Andar – sala 420  
CEP: 70064-900 – Brasília, DF  
Telefones (61) 218-3454 / 225-8719  
Fax: (61) 223-2260

Distribuição gratuita

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

Apoio: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD  
Projeto BRA 96/013  
Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores

Normalização: Maria Amélia Elisabeth Carneiro Veríssimo (CRB-1, nº 303)

Referência bibliográfica:

PINHEIRO, Paulo Sérgio, MESQUITA NETO, Paulo de. Primeiro relatório de Direitos Humanos / Direitos Humanos: realizações e desafios. – São Paulo: Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudo da Violência, 1999. – 135 p.: il.

Ficha catalográfica:

Pinheiro, Paulo Sérgio

Primeiro relatório de Direitos Humanos / Direitos Humanos: realizações e desafios. Paulo Sérgio Pinheiro, Paulo de Mesquita Neto. – São Paulo: Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudo da Violência, 1999. 135 p.: il.: 30 cm.

Projeto PNUD/BRA/96/013 – ABC/MRE

1. Direitos Humanos – Brasil. Universidade de São Paulo. Núcleo de Estuda da Violência

CDD: 341.27



# SUMÁRIO

Introdução .....	5
Acre .....	9
Alagoas .....	12
Amapá .....	16
Amazonas .....	19
Bahia .....	22
Ceará .....	27
Distrito Federal .....	31
Espírito Santo .....	34
Mato Grosso .....	38
Mato Grosso do Sul .....	41
Minas Gerais .....	44
Pará .....	48
Paraíba .....	54
Paraná .....	57
Pernambuco .....	61
Rio de Janeiro .....	65
Rio Grande do Sul .....	70
Rondônia .....	75
Roraima .....	78
Santa Catarina .....	81
São Paulo .....	84
Sergipe .....	95
Tocantins .....	97
Conclusão .....	100
Preparação do Relatório .....	102
Anexos .....	105
Notas .....	110
Bibliografia Seleccionada .....	131
Elaboração .....	134
Agradecimentos .....	135

## AGRADECIMENTOS

O Núcleo de Estudos da Violência, USP, agradece ao Magnífico Reitor, Professor Jacques Marcovitch e ao Pró-Reitor de Pesquisa, Dr. Hernan Chaimovich, da Universidade de São Paulo, Dr. Jose Gregori, Secretário de Estado dos Direitos Humanos, e ao Ministro Marco Antonio Diniz Brandão, chefe do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Ministério das Relações Exteriores, aos Governadores dos Estados abrangidos pelo relatório, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, à Fundação Ford, à Comissão Européia, à Canadian International Development Agency, CIDA e ao Open Society Institute-Center on Crime, Communities and Culture; à Professora, Dra. Nancy Cardia e ao Professor Dr. Sérgio Adorno, coordenadores do NEV/SP, pelo apoio dado, e as fundações e instituições que apóiam as atividades de pesquisa da NEV/SP.

### Apoio

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – SEDH  
Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PNUD  
Projeto BRA/96/013  
Universidade de São Paulo – USP

Em matéria de direitos humanos  
nunca há a última conquista é sempre a penúltima  
*José Gregori*<sup>1</sup>

Este Primeiro Relatório Nacional de Direitos Humanos, realizado sob a inteira responsabilidade do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, NEV/USP, atende a determinação incluída no PNDH, da elaboração de relatórios sobre a implementação do Programa e a situação dos direitos humanos no Brasil.

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 13 de maio de 1996, foi elaborado em conjunto pelo governo federal e pela sociedade civil. Desde o lançamento do PNDH ficou claro que a implementação e o monitoramento do Programa deveriam ser realizados em parceria pelo governo federal, pelos governos estaduais e pela sociedade civil. Para fortalecer esta parceria, o governo federal criou no Ministério da Justiça, em 1997, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH)<sup>2</sup> e o Núcleo de Acompanhamento da Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos.<sup>3</sup>

O atendimento dessa exigência justifica-se porque, ainda que caibam à esfera federal inúmeras responsabilidades, cabe aos estados as atribuições do poder judiciário, do ministério público e das polícias, instituições fundamentais para consolidar o estado de direito e as garantias dos direitos humanos e para lutar contra a impunidade das violações.

Cada vez está mais evidente que os direitos humanos somente poderão ser apropriados por todos, especialmente os grupos mais vulneráveis, se o executivo, o judiciário e o legislativo assumirem, nas esferas federal, estadual e, quando for caso, municipal, o dever de implementar políticas que inibam e punam graves violações e promovam a implementação desses direitos.

A decisão de preparar e apresentar o Primeiro Relatório Nacional de Direitos Humanos quer demonstrar que a responsabilidade de promover e fazer respeitar os direitos humanos deve ser compartilhada por todos: governo federal, os governos dos estados, legislativo, judiciário e sociedade civil.

O Relatório quer incorporar os estados da federação no aprofundamento da política afirmativa dos direitos humanos do governo federal. Essa política defende a transparência em relação às graves violações de direitos humanos e aceita o monitoramento conseqüente destas violações por órgãos internacionais multilaterais e organizações não-governamentais de direitos humanos nacionais ou estrangeiras.

O lançamento do Relatório, que coincide com o terceiro aniversário do Programa Nacional de Direitos Humanos, é a oportunidade para reafirmar que a garantia dos direitos humanos e o controle da violência arbitrária do Estado não são questões restritas aos limites da jurisdição nacional. Os agentes das instituições das unidades da federação que violam as normas internacionais



# INTRODUÇÃO



# INTRODUÇÃO

estabelecidas pela Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948 e complementadas pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e de Direitos Cívicos e Políticos, Convenção Americana e outras convenções ratificadas pelo Brasil, trazem desonra não apenas à unidade da federação, mas ao governo federal, que responde pelas violações de direitos humanos, inclusive pelas que não cometeu, perante a comunidade internacional. Cada agente público que despreza os direitos humanos atenta contra a política de direitos humanos do governo brasileiro e transgredir os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Deve haver, portanto, uma solidariedade necessária entre governo federal e instituições estaduais nos esforços para impor o respeito aos direitos humanos.

Em uma conjuntura de graves desigualdades sociais e de taxas preocupantes de desemprego é fundamental que os governos estaduais e a sociedade civil, com o apoio do governo federal, demonstrem na prática o que podem fazer para garantir, além da realização dos direitos cívicos e políticos, a apropriação dos direitos econômicos, sociais e culturais de todos, particularmente dos excluídos e dos marginalizados. Como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso no lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, "Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país".

O maior desafio que está colocado para o Estado e para a sociedade no Brasil é a realização de todas as liberdades positivas inscritas desde a Declaração, superando o desemprego e a exclusão social, tomando realidade o direito a um desenvolvimento sustentável nessa transição para o século XXI.

Os governos estaduais e as organizações da sociedade civil que colaboraram na elaboração deste Relatório, em prazo extremamente exíguo, demonstram que estão dispostos a fazer o possível para aumentar o grau de respeito aos direitos humanos no Brasil. Deixam claro que não é possível ser indulgente com a continuidade da violência policial, dos grupos de extermínio, da exploração do trabalho infante-juvenil, da exploração sexual de crianças e adolescentes, do trabalho escravo, da violência contra os povos indígenas e da discriminação por motivo de nacionalidade, gênero, idade, etnia, raça, orientação sexual, diversas modalidades de incapacidade, crença religiosa ou convicção política.

Este Relatório, ao tornar mais visíveis os dados sobre a violência no Brasil, amplia o leque de vigilância – que deve ser coletiva – e indica que não é possível tolerar a impunidade dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos e que não há fronteiras na luta contra a impunidade. Nesse esforço, os organismos voltados para os direitos humanos, seja no âmbito do sistema interamericano, da Organização dos Estados Americanos, ou no sistema internacional, na esfera da Organização das Nações Unidas, reafirmam, com o governo brasileiro, que a soberania nacional não pode servir de pretexto para se consentir violações de direitos humanos nem sua impunidade.

O Relatório focaliza, predominantemente, a situação dos direitos humanos no Brasil desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos até dezembro de 1998, com base em informações enviadas pelos mais variados segmentos do estado e constantes de relatórios ou publicações oficiais do governo federal, organizadas e trabalhadas pelo NEV/USP, em contato com organizações não-governamentais de direitos humanos até dezembro de 1998.

Muito embora o relatório faça menção a casos graves ocorridos fora desse período mas que aguardam solução judicial.

Os acontecimentos posteriores àquela data, assim como informações obtidas a partir de janeiro de 1999, deverão ser incorporados aos próximos relatórios. O relatório ainda é incompleto e insuficiente, uma vez que nem todos os estados tiveram condições de nos enviar informações, e mesmo limitado e resumido, principalmente pela inexistência, na maioria dos estados, de bases de dados sólidas.

O relatório não pode ser considerado como um registro exaustivo das variadas e inúmeras ações da sociedade civil, pois o relevo foi dado às iniciativas governamentais e às ações em parceria visando a implementação do PNDH. Este primeiro balanço está sendo apresentado com a cooperação do governo federal, dos estados, das organizações não-governamentais, sob a inteira responsabilidade do Núcleo de Estudos da Violência da USP. Constitui um marco determinante para incorporação, pelos agentes do governo e da sociedade civil, da necessidade de tornar essa prática de elaborar informes de direitos humanos, ato recorrente e fundamental para o monitoramento da situação dos direitos humanos no Brasil.

Além de enfatizar o que foi feito em cada estado em benefício dos direitos humanos desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, o Relatório registra alguns casos exemplares de violações de direitos humanos que ainda exigem atenção do poder público e da sociedade, para não continuarem impunes.

Cabe ainda um esclarecimento sobre a sistemática de exposição na seção monitoramento dos direitos humanos. Os casos concretos incluídos no texto, necessariamente limitados e distribuídos de forma desigual pelos diversos estados, e a própria publicação do Relatório não visam absolutamente julgar (esse não é o papel de instituições acadêmicas) qualquer unidade da federação nem pretende classificar os estados. A inclusão dos casos é feita à guisa de exemplos que refletem a visibilidade e atenção que receberam no debate público nacional, que foram alvo de ações de seguimento pelas autoridades federais ou estaduais ou pelo judiciário e ministério público, ou que tramitam ou estejam em exame, conforme indicação, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O NEV/USP crê que desta forma o Relatório poderá contribuir para que a impunidade não prevaleça para os responsáveis por aqueles casos de graves violações.

Este Relatório é mero instrumento de trabalho, que pode vir a ser tomado referência para a elaboração de outros relatórios pelos governos ou pela sociedade civil, enfim por todos que estão empenhados na luta pelos direitos humanos. O Relatório de certo modo quer também colaborar, através da ênfase no império da lei e do enfrentamento da impunidade, para a mobilização pela luta contra o crime organizado, a criminalidade, a violência que anima o Estado e a sociedade no Brasil nesse fim de século.

O NEV/USP quer agradecer o apoio dado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça para a coleta de dados junto às unidades da federação e agora pela impressão do Relatório, em particular ao Secretário de Estado, José Gregori, pela prova cabal de seu engajamento na parceria entre governo, universidade e sociedade civil para a proteção e promoção



# INTRODUÇÃO

dos direitos humanos, fielmente cumprindo requisitos do Programa Nacional de Direitos Humanos e da Declaração e Programa de Ação de Viena.

Enfim, deve ficar claro que, apesar desse importante apoio, o Relatório é da inteira responsabilidade do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, NEV/USP, uma instituição universitária independente, não engajando o Relatório, nas informações e análises aqui expressas, qualquer responsabilidade do governo federal, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, dos governos federal e estaduais.

INTRODUÇÃO



# ACRE

O Acre tem uma população de 483.593 habitantes, sendo que 315.271 habitantes (65,2% da população) residem em áreas urbanas e 168.322 habitantes (34,8%) residem em áreas rurais.<sup>4</sup> Em 1996, o Acre era um dos sete estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano entre 0.700 e 0.800 (0.754).<sup>5</sup> Mesmo assim, o Índice de Desenvolvimento Humano do Acre cresceu em média 3,2% ao ano de 1991 a 1995 e 0,3% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 5.741.<sup>6</sup> O Acre é um dos estados brasileiros cuja distribuição de renda expressa graves desigualdades. Os 10% mais ricos têm 52,69% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 7,07%.<sup>7</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 70,2%.<sup>8</sup> Mas 45,9% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,4% têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>9</sup>

A taxa de mortalidade infantil é a mais elevada do país, 102 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>10</sup> A taxa de mortalidade por homicídio era 21,09 homicídios por 100.000 habitantes em 1996.<sup>11</sup> Segundo dados da Secretaria da Justiça e Segurança Pública, aconteceram 208 homicídios em 1997 e a taxa de mortalidade, considerando-se uma população de 500.185 habitantes neste ano, chegou a 41,6 por 100.000 habitantes – uma das mais elevadas do país.<sup>12</sup>

No estado do Acre há uma crescente mobilização da sociedade civil em defesa dos direitos humanos. Mas os direitos civis e políticos ainda são sistematicamente desrespeitados com grande impunidade. Nos últimos anos foram assassinados o governador Edmundo Pinto e o engenheiro Vandervan de Souza Rodrigues e diversos sindicalistas, entre os quais Chico Mendes, Evair Egipto e Wilson Pinheiro.<sup>13</sup>

Inquérito policial contra dois policiais militares foi instaurado pelo assassinato de Raimundo Silvino e por tentativa de assassinato contra José Augustinho Calixto e José Nicolau Brandão, do povo Shanenawa, residentes da terra indígena Katukina/Kaxinawa.<sup>14</sup>

Em setembro de 1997, preocupado com o aumento da criminalidade violenta e diante de evidências da participação de policiais em grupos de extermínio, o então presidente do Tribunal de Justiça do Acre, desembargador *Gercino José da Silva Filho*, apresentou denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, da atuação de três grupos de extermínios em Rio Branco, formados por policiais militares, policiais civis e taxistas. No dia 3 de outubro de 1997, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH constituiu uma comissão e uma subcomissão para investigar denúncias de ações de grupo de extermínio no estado do Acre.<sup>15</sup>

Em 29 de abril de 1998, uma subcomissão do CDDPH apresentou relatório afirmando que a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Federal no Acre não têm condições de investigar as denúncias e combater os grupos de extermínio. O relator solicitou ao diretor da polícia federal o deslocamento de uma equipe formada por um delegado, um escrivão e três agentes para investigar a existência de grupo de extermínio no Acre, que lamentavelmente por problemas de orçamento, como foi alegado, deixou de ser enviada. O relator apresentou ainda um dossiê documentando a denúncia e novamente solicitou o envio de uma equipe da Polícia Federal ao Acre.<sup>16</sup>

No estado há inúmeras denúncias de corrupção e de exploração de trabalho escravo.<sup>17</sup> Em 1996, o Ministério Público do Trabalho apresentou relatório sobre a existência de condições ilícitas na exploração do trabalho nos seringais e na exploração ilegal de madeira no estado do Acre. O relatório apontou a existência de empresas obrigando índios e seringueiros a trabalharem mediante endividamento fraudulento e violência física.<sup>18</sup>

Em 1997 havia sete áreas de conflitos rurais no estado, envolvendo 1.808 pessoas.<sup>19</sup> Das 28 terras indígenas existentes no Acre, apenas 13 estão registradas. Uma está homologada, seis estão delimitadas, três estão identificadas e cinco ainda não foram identificadas.<sup>20</sup>

O Acre enfrenta problemas de superlotação de prisões, tendo 562 pessoas presas em 3 penitenciárias com capacidade para 226 pessoas (aproximadamente 2,5 presos por vaga), sendo que 50,11% dos presos estão condenados por homicídio e 22,45% por tráfico de droga. Em cidades do interior, 26 pessoas condenadas estão presas em delegacias de polícia.<sup>21</sup>

No Judiciário, há 36 juízes em atividade e 22 aposentados.<sup>22</sup> A proporção de juízes em atividade para a população é de um juiz para 13.894 habitantes, insuficiente para atender as necessidades do estado.

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito principalmente por organizações não-governamentais. Há um conselho estadual e um conselho municipal de defesa dos direitos da criança, com atuação em Rio Branco.

### Grupo de Extermínio

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana investiga a atuação de grupo de extermínio no Acre, com envolvimento de um deputado estadual e de policiais militares. O presidente do Tribunal de Justiça, Gercino José da Silva Filho, sofreu no ano de 1998 ameaças em virtude das denúncias sobre a atuação de grupos de extermínio no estado.

### Chico Mendes

Darly e Darcy Alves da Silva, condenados a 19 anos de prisão pelo assassinato de Chico Mendes em 1989, escaparam da prisão em 1993. O então Ministro da Justiça, Nelson Jobim, prometeu que o assassino de Chico Men-

des voltaria à cadeia e ordenou à Polícia Federal uma busca sem trégua aos dois fugitivos e Darly foi novamente preso no estado do Pará em 1996, onde encontrasse cumprindo pena.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Entidades da sociedade civil organizaram escolas comunitárias, postos de saúde, cooperativas e associações voltados para o desenvolvimento sustentável em diversas regiões do estado.

O governo federal lançou o programa "Amazônia Solidária", com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentado e socialmente justo na região, que beneficia dez comunidades no Acre.

Todo o centro da cidade foi adaptado para deficientes físicos, bem como o acesso aos principais órgãos públicos.

O Tribunal de Justiça do Acre em parceria com o Governo Federal realizou o Projeto de atendimento ao cidadão, com o objetivo de prestar orientação jurídica e fornecer documentos básicos para o exercício da cidadania, beneficiando cerca de 50.000 pessoas, entre elas, seringueiros, castanheiros, índios que habitam na zona rural e margens do rio.

Deve ser dado destaque para a experiência dos Pólos agroflorestais, promovidos pela prefeitura do Rio Branco. O Projeto é apoiado pela Comunidade Solidária e visa promover trabalhadores assentados, oferecendo infraestrutura, apoio gerencial, integrando atividades agrícolas e florestais, além da pecuária de pequenos animais.<sup>23</sup>

Com a ajuda da Universidade de Brasília e do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foi realizado o curso de capacitação à distância para conselheiros tutelares, voltado para fortalecer a rede de defesa local para criança e adolescente.<sup>24</sup>

O Projeto Livro Aberto foi criado pela Secretaria de Educação do Acre para melhorar a qualidade do ensino público do estado. O Projeto distribuiu bicicletas para alunos da zona rural para estimular as crianças a irem para a escola e reformou sete ônibus para funcionar como consultório médico, odontológico e laboratório clínico, atendendo 65 mil estudantes em 137 escolas.<sup>25</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - IBEAC realizou curso com objetivo de mobilizar entidades locais para a temática dos direitos humanos e cidadania. Com a ajuda do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Acre e o Conselho Nacional dos Seringueiros, o curso foi interiorizado para outras cidades do Acre, o que permitiu que populações ribeirinhas de reservas extrativistas pudessem ter acesso às informações do curso e lideranças capacitadas e recicladas.<sup>26</sup>



Alagoas tem uma população de 2.633.251 habitantes, sendo que 1.661.826 habitantes (63,1% da população) residem em áreas urbanas e 971.425 habitantes (36,9%) residem em áreas rurais.<sup>27</sup> Em 1996, Alagoas era um dos nove estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano inferior a 0.700 (0.538), superior apenas ao índice do estado do Piauí (0.534).<sup>28</sup> Registre-se, entretanto, ao Índice de Desenvolvimento Humano de Alagoas cresceu em média 1,5% ao ano de 1991 a 1995 e 0,1% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local era de US\$ 2.496.<sup>29</sup> Alagoas é o estado com a pior distribuição da riqueza no Brasil. Os 10% mais ricos têm 54,03% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 6,88%.<sup>30</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 63,7%, a mais baixa entre todos os estados brasileiros.<sup>31</sup> Mas 53,7% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,5% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>32</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 83 mortes por 1.000 nascidos vivos, a segunda mais alta do país, inferior apenas à do Acre.<sup>33</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 28,10 mortes por 100.000 habitantes.<sup>34</sup>

Alagoas é um estado que enfrenta problemas graves de violações de direitos civis e políticos, particularmente visíveis durante as greves na Polícia Militar e na Polícia Civil em 1997, dando origem a uma grave crise institucional. O governo federal enviou tropas do Exército de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro para conter a rebelião dos policiais. O comando da polícia militar foi entregue ao coronel do Exército (na reserva) Juaris Weiss Gonçalves e a Secretaria da Segurança Pública foi entregue ao general do Exército (na reserva) José Siqueira da Silva. Durante a greve, a população teve que substituir a polícia no combate à criminalidade.

Em Alagoas, a violação dos direitos humanos é acompanhada por um alto grau de impunidade, como indica o elevado índice de crimes de autoria desconhecida. Nos casos de crimes com envolvimento de políticos, da mesma forma que ocorre no âmbito da representação federal e em todos os estados da federação, a imunidade parlamentar para crimes comuns impede que as responsabilidades sejam julgadas. Policiais militares e civis têm sido acusados de participação em grupos de extermínio e em organizações criminosas atuando em assaltos a bancos, veículos de transporte de valores e automóveis.

Segundo o Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas, há indicações de decréscimo do número de homicídios atribuídos a policiais e grupos de extermínio. Os pobres, negros, homossexuais, mulheres, crianças e adolescentes têm sido vítimas de crimes violentos e discriminação.<sup>35</sup>

Em 1997, no período de janeiro a outubro, Alagoas registrou 656 homicídios, uma média 65 homicídios por mês, número próximo aos registrados em 1996 e 1995. Destes homicídios, 1,96% foram atribuídos a grupos de extermínio, 4,3% a marginais, 5,6% a policiais, 26,9% à população/outros e 61,4 tiveram autoria desconhecida.<sup>36</sup>

Entre 1996 e 1997, o número de homicídios de autoria desconhecida praticamente dobrou, enquanto caiu o número de homicídios atribuído à população, a policiais e a grupos de extermínio.<sup>37</sup> O número de homicídios atribuídos a marginais teve pequena variação.<sup>38</sup> No primeiro quadrimestre de 1998, 64,4% dos homicídios tiveram autoria desconhecida, 2,8% foram atribuídos a grupos de extermínio, 2,2% a policiais militares e 4,4% a policiais civis.<sup>39</sup>

Em 1997, 11 homossexuais foram assassinados em Alagoas, sendo que cinco assassinatos aconteceram em junho e três destes em um único fim-de-semana. Há suspeita de participação de policiais militares e civis nos crimes contra homossexuais.<sup>40</sup>

Dados do Fórum Contra Violência em Alagoas indicam que 62% dos alagoanos estão desempregados e 51,6% ganham menos que um salário-mínimo. Vinte e três por cento da população não têm acesso a abastecimento de água e 77,5% não têm acesso a saneamento.<sup>41</sup>

Em 1997, Alagoas registrou conflitos no campo em 19 áreas, envolvendo 8.788 famílias e 19.554 pessoas. Duas pessoas foram assassinadas em conflitos rurais. A Comissão Pastoral da Terra denunciou a existência de 70 pessoas submetidas a trabalho escravo em usina no município de São José da Lage.<sup>42</sup> Além disso, há registro de trabalho infantil nas plantações de cana-de-açúcar (13.740 crianças e adolescentes) e fumo (8.150 crianças e adolescentes).<sup>43</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas, criado há seis anos, tem desenvolvido trabalho sistemático de coleta e análise de dados e denúncia das violações de direitos humanos em Alagoas, sobretudo das práticas de violência contra a vida. O Fórum publica relatórios trimestrais e dossiês anuais sobre as violações de direitos humanos em Alagoas.

O afastamento e a abertura de inquérito e processo criminal contra policiais militares envolvidos no crime organizado a partir do segundo semestre de 1997 começaram a alterar o quadro de impunidade existente no estado.<sup>44</sup> Existem, entretanto, diversos casos de graves violações de direitos humanos cujos responsáveis continuam impunes, entre os quais:

### Gangue da Pistolagem

Formada por 18 policiais e pistoleiros, a Gangue da Pistolagem praticou mais de 40 crimes em Maceió em 1993. Doze integrantes ainda não foram julgados. Seis foram julgados e condenados, mas apenas três foram presos.

José Renildo

Vereador José Renildo, homossexual, foi seqüestrado e assassinado em 1993, em crime que envolveu policiais e o ex-prefeito de Coqueiro Seco. O ex-prefeito foi absolvido e nenhum policial foi a julgamento.

Chacina Solaris

Policiais civis mataram onze pessoas às vistas da população em 1996. Nenhum policial foi condenado, sob a alegação de estarem no exercício da função.

São José da Tapera

Prefeito foi assassinado por pistoleiros devido a disputas políticas em 1995. O processo está paralisado.

Batalha

Advogado foi assassinado por pistoleiros devido a disputas políticas em 1995. O processo está paralisado.

Piranhas

Policial militar exercendo as funções de subdelegado realizou desfile de presos pela cidade em 1995. Policial militar foi removido da função e realocado no quartel.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas, que articula entidades da sociedade civil atuando na defesa dos direitos humanos, organizou a Conferência Estadual de Direitos Humanos em preparação para a 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos em 1997 e propôs a criação de Comissão de Direitos Humanos na Assembléia Legislativa e na Câmara Municipal de Maceió.

A Secretaria da Segurança Pública iniciou um diálogo com as organizações de direitos humanos com o objetivo de reduzir a violência e de identificar e reprimir a participação de policiais militares no crime organizado e em grupos de extermínio.<sup>45</sup>

A Polícia Militar passou a realizar cursos de Direitos Humanos para policiais, com apoio da Anistia Internacional. Os alunos destes cursos participaram da Conferência Estadual de Direitos Humanos em Alagoas e da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.<sup>46</sup> Aproximadamente 40 policiais foram capacitados para se transformarem em agentes multiplicadores de direitos humanos e disseminar novos cursos dentro da corporação.

Para ampliar o acesso à Justiça, o Poder Judiciário instituiu a Justiça Itinerante em 1997, em funcionamento em comarcas da capital e do interior.

A Secretaria da Justiça e da Cidadania, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, realizou seminário sobre o problema do preconceito e da discriminação racial.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado deu início às negociações com o Ministério da Justiça para implementar um Programa de Proteção de Testemunhas no Estado, vinculado ao Provita nacional.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria MTb No 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GETRAF, realizou no mesmo ano, nas atividades da agroindústria canavieira, uma operação de fiscalização que resultou na expedição de aproximadamente 123 autos de infração e alcançou cerca de 23.686 mil trabalhadores.<sup>47</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Representação no Brasil da Anistia Internacional e o Centro de Assessoramento a Programas de Educação e Cidadania – CAPEC promoveram a capacitação em direitos humanos de policiais civis e militares, além de líderes comunitários e educadores.

A prefeitura de Maceió aparelhou com o apoio federal vários órgãos de coordenação de ações de cidadania e defesa de direitos do município.

Muitos municípios do Estado aderiram ao Projeto Cidade Para Todos, voltado para melhorar a acessibilidade do portador de deficiência



ALAGOAS



# AMAPÁ

O Amapá tem uma população de 379.459 habitantes, sendo que 330.590 habitantes (87,1% da população) residem em áreas urbanas e 48.869 habitantes (12,9%) residem em áreas rurais.<sup>48</sup> Em 1996, o Amapá era um dos sete estados brasileiros com um índice de desenvolvimento humano entre 0.700 e 0.800 (0.786). Amapá, Pará e Sergipe foram os únicos estados brasileiros que apresentaram uma diminuição no índice de desenvolvimento humano de 1995 para 1996.<sup>49</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Amapá cresceu em média 1,0% ao ano de 1991 a 1995, mas diminuiu 1,4% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 5.370.<sup>50</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 43,42% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 10,17%.<sup>51</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 85%.<sup>52</sup> Mas 30% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,6% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>53</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 60 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>54</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 43,22 mortes por 100.000 habitantes, a terceira mais alta no país, perdendo apenas para o Rio de Janeiro e Roraima.<sup>55</sup>

O Amapá foi delimitado como território federal em 1943 e transformado em estado pela Constituição de 1988. Até a transformação do território em estado, o governador era nomeado pelo governo federal. A primeira eleição para governador aconteceu em 1990.

A violência contra a pessoa tem aumentado no Amapá. A taxa de mortalidade por homicídio aumentou de 17,97 mortes por 100.000 habitantes (52 homicídios) em 1991 para 43,22 mortes por 100.000 habitantes (164 homicídios) em 1996 – o que representa um aumento de 140%. Segundo a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a taxa caiu para 38 mortes por 100.000 habitantes em 1997.

Para atuar na repressão e prevenção da criminalidade, o Amapá tinha 1.056 policiais civis e 2.081 policiais militares em 1997, um total de 3.137 policiais, aproximadamente 1 policial para cada 128 habitantes. Segundo a Delegacia de Segurança e Proteção à Criança e ao Adolescente as ocorrências policiais envolvendo pessoas desse grupo aumentaram de 1.109 em 1996 para 3.377 em 1997. No que se refere à situação das mulheres, a Delegacia de Crimes contra a Mulher registrou um aumento do número de crimes tendo mulheres como vítimas de 2.453 em 1996 para 4.023 em 1997.

Em dezembro de 1997, havia 273 presos condenados e 177 presos provisórios no estado. Havia ainda 163 condenados foragidos.

Pesquisa do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fonacriad, realizada com apoio da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte e do Departamento da Criança e Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos de 1997, informa que há uma incidência elevada de adolescentes em conflito com a lei no estado. No Amapá existe organismos específicos de atenção à infância e à adolescência em geral, vinculados à Secretaria da Área Social. Essas entidades públicas mantêm e respondem também pelos serviços e programas destinados ao adolescente.<sup>56</sup>

*As quatro terras indígenas do Amapá, já estão registradas em cartório e uma delas está homologada pelo Presidente da República.<sup>57</sup>*

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

### Chacina em Oiapoque

Cinco membros da família Magave foram brutalmente executados na madrugada de 3 de fevereiro de 1994, na Fazenda Campo Alegre, em Oiapoque: a senhora Nadir Magave, de 92 anos, seus filhos Iracy (68 anos), Alcides (65 anos) e Osmar (62 anos) e a nora Áurea Magave (62 anos). Os assassinatos foram realizados a mando de um fazendeiro vizinho em razão de conflitos de terra. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana acompanhou as investigações e o processo judicial referente à chacina. Em dezembro de 1995 foram julgados e condenados os acusados Orival Quaresma Ferreira e Gilberto Rodrigues da Silva (64 anos e 4 meses de reclusão), Alfredo Barata Lobato (66 anos de reclusão) e Ronaldo Santiago da Costa (54 anos e 2 meses de reclusão).

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo do estado está implantando a polícia interativa e desenvolvendo programa de aperfeiçoamento profissional e cursos de direitos humanos para os policiais.

O Amapá é um dos três estados brasileiros que adotou programa de complementação de renda familiar para famílias, recebendo menos que um salário-mínimo, que mantiverem as crianças na escola.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em 1997 promoveu com a parceria do CAPEC – Centro de Assessoramento a Programa de Educação e Cidadania, o Projeto Escola e Cidadania, voltado para a capacitação e qualificação em direitos humanos das forças de Segurança Pública do Estado, beneficiando cerca de 1.000 pessoas, entre policiais civis e militares e bombeiros.

Em cooperação com o Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei, tais como: qualificação de recursos humanos, serviços para aplicação de medidas sócio-educativas, adequação de estruturas e propostas sociopedagógicas às exigências do ECA.



AMAPÁ



AMAPÁ

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Instituto de Estudos e Apoio Comunitário – IBEAC desenvolveram no Amapá um programa de capacitação voltado para líderes comunitários e educadores com vistas a informar e reciclar em um conteúdo básico de formação política, cidadania, democracia e direitos humanos, introduzir e consolidar práticas decorrentes da responsabilidade política, da democracia, da ética e de uma cultura de direitos humanos e incentivar entidades a unirem esforços para reproduzir as informações para outras comunidades.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria do Ministério do Trabalho, MTb No 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GETRAF<sup>58</sup>, lavrou aproximadamente 26 autos de infração e alcançou cerca de 185 trabalhadores envolvidos em atividades de mineração. A fiscalização do Grupo Especial além de verificar as condições de trabalho e identificar os casos de violência física, maus-tratos e omissão de socorro, efetuou uma dezena de outras providências com vistas a coibir o descumprimento das normas trabalhistas e a prática de trabalho forçado.

O Tribunal de Justiça do Estado implantou uma justiça itinerante para atender populações ribeirinhas.

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Doenças Infectotransmissíveis, e a FUNAI estão desenvolvendo projetos de prevenção de doenças infectocontagiosas nas populações indígenas locais. Os índios Kaiapós foram os primeiros a se beneficiarem da medida.



# AMAZONAS

O Amazonas tem uma população de 2.389.279 habitantes, sendo que 1.766.166 habitantes (73,9% da população) residem em áreas urbanas e 623.113 habitantes (26,1%) residem em áreas rurais.<sup>59</sup> Em 1996, o Amazonas era um dos sete estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano entre 0.700 e 0.800 (0.775).<sup>60</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Amazonas diminuiu em média 0,2% ao ano de 1991 a 1995 e cresceu 2,8% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local era de US\$ 5.718.<sup>61</sup> Mas o Amazonas tem uma distribuição de renda desigual. Os 10% mais ricos têm 42,06% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,95%.<sup>62</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 79,7%.<sup>63</sup> Mas 36,8% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,0% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>64</sup>

A taxa de mortalidade infantil é a terceira mais elevada do país, 78 por 1.000 nascidos vivos, mais baixa apenas que a de Alagoas e Acre.<sup>65</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é 18,79 mortes por 100.000 habitantes, abaixo da taxa brasileira.<sup>66</sup>

No Amazonas, assim como em outros estados da Amazônia Legal, há casos graves de violência policial, violência contra povos indígenas, trabalhadores rurais, mulheres, adolescentes e crianças.

Territórios e povos indígenas são constantemente ameaçados pela exploração ilegal da madeira, minérios e da biodiversidade e pela exposição a doenças e pela violência física. A atividade exploratória das madeiras, muitas com ramificações no exterior, contam, por vezes, com a ajuda dos próprios índios e são facilitadas pela ausência de uma fiscalização eficaz da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Nos últimos anos, o processo de demarcação das terras indígenas tem avançado, apesar dos conflitos locais em relação à posse das terras indígenas. Das 563 terras indígenas existentes no Brasil, 170 estão localizadas no Amazonas. Destas, 49 estão registradas. Dezesesseis foram homologadas, 12 foram declaradas ou delimitadas, sete foram identificadas e 84 restam para ser identificadas.<sup>67</sup>

Além disso, os povos indígenas continuam submetidos a graves carências de serviços públicos essenciais na área da segurança, justiça, saúde e educação. Na área de fronteira, o Exército desenvolve o Projeto Calha Norte. O projeto garante uma presença do governo federal e do governo estadual na região requerendo, entretanto, uma melhor absorção das necessidades das comunidades indígenas.



Em 1996 havia no estado sete áreas de conflitos rurais, envolvendo 9.455 pessoas. Cinco pessoas foram assassinadas em conflitos rurais. Em 1997, o número de conflitos caiu para cinco. Nenhuma pessoa foi morta, mas houve uma tentativa de assassinato e 55 pessoas foram agredidas fisicamente durante conflitos rurais.<sup>68</sup>

Mulheres, adolescentes e crianças são vítimas frequentes da violência e da exploração sexual. Dos 190 homicídios registrados pela Polícia Militar de janeiro a junho de 1998, em Manaus, 9 vitimaram mulheres e 26 vitimaram adolescentes e crianças. Dos 2.693 registros de lesão corporal, 1.453 dizem respeito a mulheres e 305 a adolescentes e crianças. Dos 183 estupros, 79 vitimaram mulheres e 104 vitimaram adolescentes e crianças. Dos 59 registros de atentado violento ao pudor, seis dizem respeito a mulheres e 53 a adolescentes e crianças.<sup>69</sup> Em 1997, cinco homossexuais foram assassinados no Amazonas.<sup>70</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos no Amazonas é feito por ONGs de direitos humanos, como o Conselho Missionário Indigenista, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento Nacional de Direitos Humanos – Regional Norte I, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus, entre outras.

### Grupo de Extermínio

Em 1996, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana criou uma comissão e uma subcomissão para investigar denúncias de atuação de grupo de extermínio com o envolvimento de policiais.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Amazonas é um dos três estados brasileiros que adotou programa de complementação de renda familiar para famílias, recebendo menos que um salário-mínimo, que mantiverem as crianças na escola.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos – Regional Norte I organizou a Primeira Conferência Regional de Direitos Humanos em 1997, com apoio financeiro da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, por intermédio do seu Departamento da Criança e do Adolescente, firmou convênios com o Governo do Estado e ONG's para possibilitar ações voltadas a coibir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e para o atendimento de jovens em conflito com a lei.

O Projeto TEXAI realizado em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e o Governo Federal financiou pesquisas e o mapeamento da situação de exploração sexual comercial da criança e do adolescente para subsidiar programas de mobilização em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A Universidade do Amazonas, com apoio da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, adaptou dois barcos para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência residentes nas margens do rio, especialmente nas políticas de prevenção e reabilitação.

Com ajuda do Programa Nacional de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e do Instituto de Estudos e Apoio Comunitário – IBEAC foram realizados cursos de capacitação, com vistas a informar e reciclar líderes comunitários e educadores, em um conteúdo básico de formação política, cidadania, democracia e direitos humanos, introduzir e consolidar práticas decorrentes da responsabilidade política, da democracia, da ética e de uma cultura de direitos humanos e incentivar entidades a unirem esforços para reproduzir as informações para outras pessoas.

O Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia – ISAE, o Comunidade Solidária e o FAT estão realizando um Projeto de oportunidades para o futuro para adolescentes em situação de risco pessoal e social. Aproximadamente 1.200 jovens fazem parte do Projeto.

A Fundação Pró-menor Dom Bosco, em Manaus, criou o Projeto Casa de Família, para retirar crianças das ruas e encaminhá-las ao convívio de novas famílias, mediante uma ajuda mensal.



AMAZONAS



# BAHIA

A Bahia tem uma população de 12.541.675 habitantes, sendo que 7.826.843 habitantes (62,4% da população) residem em áreas urbanas e 4.714.832 habitantes (37,6%) residem em áreas rurais.<sup>71</sup> Em 1996, a Bahia era um dos nove estados brasileiros com um índice de desenvolvimento humano médio (0,655).<sup>72</sup> Entretanto, o Índice de Desenvolvimento Humano da Bahia cresceu em média 1,6% ao ano de 1991 a 1995 e 3,7% de 1995 a 1996.

O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 3.677.<sup>73</sup> O estado tem uma distribuição da riqueza extremamente desigual. Os 10% mais ricos têm 52,68% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 7,13%.<sup>74</sup> No Brasil, apenas Alagoas e Acre têm uma distribuição de renda mais desigual do que a Bahia. A taxa de alfabetização de adultos é de 75,5%.<sup>75</sup> Mas 50,3% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 2,8% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>76</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 50 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>77</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 14,99 mortes por 100.000 habitantes no estado e 35,84 mortes por 100.000 habitantes na região metropolitana de Salvador.<sup>78</sup> Em um bairro de Salvador, a taxa de mortalidade por homicídio chegou a 101 mortes por 100.000 habitantes em 1994.<sup>79</sup>

A Bahia enfrenta problemas graves de violência policial, grupos de extermínio com participação de policiais, violência contra crianças e adolescentes, negros, indígenas e homossexuais.<sup>80</sup> A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu e encaminhou ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana denúncia sobre violência praticada por grupos de extermínio e policiais. Além disso, em junho de 1997, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia realizaram sessão conjunta para tratar das violações dos direitos humanos no estado.<sup>81</sup>

O Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, por encomenda do Ministério da Justiça, realizou com ajuda da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, o Projeto Mapa de Risco da Violência. A pesquisa de 1996, entre outras observações, indicou a existência de elevados coeficientes de mortalidade nos bairros com precárias condições de vida, além disso apontou quatro aspectos que se destacavam na avaliação geral das informações sobre o diagnóstico da criminalidade e a atuação das polícias e suas implicações sobre violências e mortes. Seriam: a) inexistência de integração operacional entre as duas polícias; b) grandes contingentes de recursos humanos em atividades de apoio em detrimento das atividades diretamente ligadas ao combate à criminalidade; c) há uma enorme carência de equipamentos, tanto no que diz respeito às quantidades necessárias à repressão ao crime quanto à modernidade desses equipamentos; d) o baixo suporte na estruturação das organizações que tratam da Segurança Pública, especialmente no que diz respeito à existência de sistemas de informações e dados

confiáveis, leva a um padrão modesto de resultados que atinge todas as atividades envolvidas no combate à violência.<sup>82</sup>

Embora o Mapa de Risco refira-se ao estudo realizado em 1996, e as conclusões acima possam ter de alguma maneira sofrido alterações, permite indicar, de forma sistemática que a mortalidade em algumas zonas da cidade apresenta índices elevados.

A Comissão Justiça e Paz e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, também em 1995, registraram 32 chacinas resultando em 104 mortes, na sua maioria de jovens negros, de 17 a 25 anos, desempregados, cujos responsáveis seriam policiais, vigilantes e comerciantes.<sup>83</sup>

Somente na região metropolitana de Salvador, em 1996 e 1997, 295 pessoas morreram vítimas da ação de grupos de extermínio e 238 pessoas morreram vítimas de ação policial, segundo a Comissão Justiça e Paz.<sup>84</sup>

Cenas de vítimas gravemente feridas em decorrência de espancamento e afogamento por policiais em Itamaraju foram mostradas pela TV Manchete em 29 de setembro de 1997.<sup>85</sup> Em abril e maio de 1997, policiais militares agrediram dois deputados estaduais e três vereadores de Salvador durante manifestações organizadas por funcionários públicos demitidos da prefeitura de Salvador.<sup>86</sup>

Em 1997, o Ministério Público recebeu 158 queixas de violência policial e requereu 95 inquéritos policiais civis e 9 inquéritos policiais militares. O Estado possuía 3.005 presos no sistema penitenciário em 1997. Segundo a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, o déficit de vagas caiu de 31,3% em 1995 para 8,8% em 1997.

O número de mortes de crianças e adolescentes por homicídio cresceu nos últimos anos. De oitenta mortes em 1991 subiu para 103 em 1992, 129 em 1993, 150 em 1994, 107 em 1995, 150 em 1996 e 207 em 1997.<sup>87</sup> Durante os dois anos de funcionamento, 1996 e 1997, o SOS Criança recebeu 1.218 pedidos de orientação ou denúncias que na sua maior parte se referiam a espancamentos, abandono e agressões sexuais.

Dezesseis homossexuais foram assassinados na Bahia em 1996, 12 em 1997 e 9 de janeiro a setembro de 1998. Gays, lésbicas e travestis têm sido vítimas constantes de agressões físicas, tortura, discriminação, ameaças de morte, extorsões, inclusive por policiais civis e militares.<sup>88</sup>

Como os demais estados da região nordeste, a Bahia enfrenta problema grave de exclusão social. Um terço da população do estado (33%) é miserável, tendo menos que o 1º grau de escolaridade e renda familiar de até dois salários mínimos.<sup>89</sup> O desemprego atingiu 24,5% da população economicamente ativa na região metropolitana de Salvador em abril de 1998.<sup>90</sup>

De um total de 736 conflitos no campo em todo o país em 1997, 48 haviam ocorrido no Estado da Bahia, envolvendo aproximadamente 6.600 famílias. Esses conflitos provocaram a morte de 2 pessoas, outras duas sofreram tentativas de assassinato e quatro foram ameaçadas de morte. Em fevereiro de



**BAHIA**

1998, em Arembepe, no acampamento da Fazenda Rancho Alegre, o militante do Movimento de Luta pela Terra, Cosme Muniz da Silva, de 21 anos, foi assassinado no barraco onde vivia na presença de sua companheira por três homens. O crime teria ocorrido em represália à convocação de uma assembléia entre os assentados, dirigida por Cosme, que discutiria a proibição aos assassinos de frequentarem o assentamento, pois denúncias indicavam que eles estariam envolvidos em furtos e até homicídios na região.<sup>91</sup>

Quatro crianças foram alvo de violência no campo. Um garoto de 12 anos, durante uma desocupação da Fazenda Lagoa, em São Sebastião do Passé, foi ameaçado de morte pelo gerente da propriedade e espancado com um chicote. Cerca de 84% da mão-de-obra do sisal no Estado é composta por crianças e adolescentes. Na cultura da laranja, havia 12 mil menores, 60% dos quais vindos do estado de Sergipe.<sup>92</sup>

Na Bahia há dezenove terras indígenas, das quais sete estão registradas em cartório. Duas foram homologadas pelo Presidente da República, quatro estão reservadas, quatro estão declaradas e delimitadas, uma está identificada e uma ainda não foi identificada.<sup>93</sup> O maior conflito envolve as terras dos Pataxós Hã-Hã-Hãe, no sul do estado. Os Pataxós tiveram reconhecido seu direito a uma área de 53.400 hectares em 1926, reduzidos para 36.000 hectares em 1937. Estas terras, entretanto, foram progressivamente arrendadas e cedidas a particulares por diversas administrações estaduais. Na década de 70, os Pataxós começaram a se mobilizar e entraram na Justiça para recuperar as terras a que têm direito. Doze índios foram mortos no conflito com os fazendeiros ocupando as terras indígenas, entre os quais o cacique João Cravim, irmão do índio Galdino Jesus dos Santos.<sup>94</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

A Bahia tem um Fórum de Entidades de Direitos Humanos que reúne 26 entidades de defesa dos direitos humanos, entre as quais a Comissão de Justiça e Paz, a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa.<sup>95</sup> As entidades reunidas no Fórum e outras entidades como o Grupo Gay da Bahia monitoram a situação dos direitos humanos no estado e reivindicam maior participação no Conselho Estadual de Proteção dos Direitos Humanos e maior atuação na defesa dos direitos humanos por parte do governo estadual e do Judiciário.

#### Heloísa Gomes dos Santos

No dia 20 de junho de 1998, a professora e enfermeira Heloísa Gomes dos Santos e seu namorado, o cabo da polícia militar Manoel Ferreira dos Santos, foram assassinados no estacionamento da Maternidade Tysila Balbino, em Baixa de Quintas, Salvador. O crime foi claramente uma execução e provavelmente ligado à atuação dos grupos de extermínio envolvendo policiais militares denunciados por Heloísa dos Santos. No início do ano, Heloísa dos Santos entregou à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia um dossiê sobre a atuação de um grupo de extermínio no bairro de Cosme de Farias, que seria responsável pela morte de Valter Ferreira dos Santos. Os denunciados seriam policiais militares. As denúncias de homicídio, participação em roubos, invasões de domicílios e até tráfico de drogas, acabaram resultando na expulsão de três deles da corporação

no dia 18 de maio. Entretanto, apesar dos insistentes pedidos de prisão preventiva, todos permaneceram em liberdade. Dias antes do assassinato, as duas vítimas compareceram à redação do jornal baiano *A Tarde* para denunciar que sofriam constantes ameaças de morte de membros do grupo de extermínio.

Junior da Silva Lago

Em 7 de agosto de 1998, Junior da Silva Lago, 22 anos, travesti conhecido por Luana e Kiana, foi morto por afogamento na Praia do Stella Maris, em Salvador. Graças à repercussão do caso, os assassinos, um cabo e dois soldados da Polícia Militar, estão sendo julgados na Justiça Comum. Os policiais acusados do crime faziam parte do programa de policiamento comunitário que está sendo implantado pela Polícia Militar.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo do estado e o Ministério da Previdência e Assistência Social desenvolvem programa de bolsas para retirar crianças e adolescentes de trabalhos perigosos e permitir sua permanência na escola.

O Fórum Estadual de Direitos Humanos organizou a Primeira Conferência Estadual de Direitos Humanos em 1997, com a participação de 65 entidades da sociedade civil.

O Conselho Estadual de Proteção dos Direitos Humanos foi criado em 1995 e, com apoio do governo federal e do Gajop (PE), implantou o Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência (Provita).

O Ministério Público criou 70 novas promotorias de 1995 a 1997 e descentralizou suas atividades criando oito e reabrindo dois escritórios regionais.

O Ministério da Previdência e Assistência Social assinou convênio com o governo do Estado para retirar crianças e adolescentes de trabalho insalubre e perigoso através da concessão de bolsas criança-cidadã para que as crianças permaneçam na escola.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em 1997 promoveu com a parceria do CAPEC – Centro de Assessoramento a Programa de Educação e Cidadania, o Projeto Escola e Cidadania, voltado para a capacitação e qualificação em direitos humanos de policiais civis e militares, além de educadores e líderes comunitários.

O Estado realizou o I Seminário Estadual de Direitos e Violência de Gênero, para chamar a atenção sobre o problema da violência contra mulher.

A Bahia é um dos estados que participa, por intermédio da Comissão Interinstitucional, nos 13 fóruns criados com o apoio do Governo Federal



BAHIA

e a sociedade civil, para combater a exploração do trabalho infantil e vem implementando com ajuda do Governo Federal, no âmbito do Programa Bolsa-Cidadã, ações que estão retirando crianças da extração do sisal. Em cinco municípios que formam a zona sisaleira da Bahia, 6.410 crianças entre 7 a 14 anos de idade são beneficiadas pela bolsa-cidadã, permanecendo o dia inteiro na escola.<sup>96</sup>

Ainda para coibir o trabalho infantil, a Secretaria Estadual do Trabalho encomendou à Universidade Federal da Bahia um censo para identificar quantas crianças estão envolvidas em atividades laborativas nas regiões de sisal e de exploração de pedreiras e a Secretaria Municipal de Saúde realizou uma avaliação para identificar o estado de saúde das crianças uma vez que muitas sofrem de problemas pneumológicos causados pelo pó que se desprende do sisal durante o seu beneficiamento.<sup>97</sup>

A sociedade civil organizada do Estado tem uma atuação intensa e desenvolve inúmeros projetos inovadores na área de proteção e defesa dos direitos humanos, especialmente voltados para criança e adolescente de rua ou em situação de risco. Alguns Projetos pelo seu resultado ganham, inclusive, reconhecimento internacional como é o caso do Projeto Axé que desenvolve uma metodologia diferente para retirar os meninos e meninas da rua e transferi-los para espaços onde podem desenvolver atividades lúdicas, noções de organização social, entre outros.

Em cooperação com o Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei, tais como: qualificação de recursos humanos, serviços para aplicação de medidas sócio-educativas; adequação de estruturas e propostas sociopedagógicas às exigências do ECA.<sup>98</sup>

A Fundação Cidade Mãe mantém desde 1993 um programa para profissionalização e de resgate da cidadania de jovens em situação de risco. O Programa conta com ajuda financeira do Ministério do Trabalho.

Em 1997 o Presidente da República desapropriou terras, que datam do século XVIII, para fins de titularização aos remanescentes de Quilombo.

O Ceará tem uma população de 6.809.290 habitantes sendo que 4.713.049 habitantes (69,2% da população) residem em áreas urbanas e 2.096.241 habitantes (30,8%) residem em áreas rurais.<sup>99</sup> Em 1996, o Ceará era um dos nove estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano inferior a 0.700 (0.590).<sup>100</sup> Contudo, o Índice de Desenvolvimento Humano do Ceará cresceu em média 1,7% ao ano de 1991 a 1995 e 2,6% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 2.667.<sup>101</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 50,52% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 8,36%.<sup>102</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 69%.<sup>103</sup> Mas 49,9% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,4% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>104</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 41 mortos por 1.000 nascidos vivos.<sup>105</sup> Em novembro de 1996, teve repercussão nacional o caso de 51 bebês que morreram na Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, na periferia de Fortaleza, vítimas da superlotação e da falta de tratamento adequado no hospital. A taxa de mortalidade por homicídio é de 12,94 por 100.000 habitantes no estado, inferior à taxa brasileira, e de 22,38 por 100.000 na região metropolitana de Fortaleza.<sup>106</sup>

A violência policial e a participação de policiais em grupos de extermínio são problemas graves no estado. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu denúncia sobre a atuação de grupos de extermínio no Ceará, com participação de policiais.<sup>107</sup> O Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, vinculado à Ouvidoria Geral do Estado, recebeu quatro denúncias contra policiais civis e militares na prática de arbitrariedades, espancamentos e um homicídio. Um caso ocorreu no município do Crato e, segundo a apuração feita pelo Conselho, envolveu uma série de arbitrariedades, práticas de tortura e execução sumária de Aldo Romão da Silva, conhecido como "Pimentinha", realizada por policiais militares liderados por um policial militar conhecido por Almeida. Segundo o Conselho, o caso é ainda mais grave em razão da intimidação que estariam sofrendo as autoridades judiciárias locais para não levar avante a apuração do crime e pelos indícios de formação de um "grupo de extermínio" envolvendo possivelmente policiais militares.

A Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança abriu cinco inquéritos para apurar denúncias de violência praticada por policiais civis e quatorze inquéritos para apurar denúncias contra policiais militares de janeiro a abril de 1998.<sup>108</sup>

Em julho de 1997, tropas do Exército foram mobilizadas pelo governo federal, por solicitação do governador, para garantir a segurança pública durante a rebelião da polícia militar no estado.

A Coordenadoria do Sistema Penal registra um déficit de vagas não muito elevado para o Estado, 3.470 para 3.621 pessoas presas, mas há 180 pessoas condenadas cumprindo pena em delegacias. O Conselho de Defesa dos Direitos Humanos recebeu denúncias quanto à má condição que apresentavam algumas prisões no estado. Um relatório feito pelo Conselho indica que a Cadeia Pública do Crato e a de Juazeiro do Norte apresentam péssimas condições de conservação, superpopulação, ausência de programas de trabalho, de assistência judiciária, social ou médica, corrupção e omissão das autoridades responsáveis. Além disso, o Conselho recebeu queixas dos detentos de que policiais militares nos dois presídios promovem regularmente sessões de espancamento de presos à noite nas próprias celas. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Justiça registra, entretanto, a existência de apenas nove denúncias contra agentes penitenciários por desrespeitar os direitos das pessoas presas e detidas. Registra ainda que três agentes foram processados e punidos, administrativa e criminalmente, por desrespeitar aqueles direitos.

Nos dias 24 e 25 de dezembro de 1997, uma rebelião na penitenciária Sarasate, em Fortaleza, que durou 25 horas, deixou oito pessoas mortas, sete detentos e um refém. Um grupo de presos tomou como reféns pessoas que visitavam o presídio, dentre elas a coordenadora da Pastoral Carcerária de Fortaleza. Quinze presos fugiram da Penitenciária em quatro carros que foram depois interceptados pela polícia. Segundo a coordenadora da pastoral alguns presos foram executados pelos policiais mesmo depois de já terem se rendido e estarem deitados no chão. Laudos do IML divulgados alguns dias depois confirmaram que cinco detentos haviam sido baleados na cabeça e que pelo menos quatro tinham recebido tiros nas costas.

Oito homossexuais foram assassinados no estado em 1996, quatro em 1997 e quatro de janeiro a outubro de 1998.<sup>109</sup> Denúncia apresentada ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Ceará apontou as arbitrariedades e graves violações de direitos humanos praticadas por um investigador de polícia ao prender, humilhar, estuprar uma jovem homossexual de dezenove anos.

Há onze áreas de conflito no campo, envolvendo 163 famílias e 2.215 pessoas. Não houve registro de morte em conflito no campo em 1997.<sup>110</sup> Há conflito também pela posse das terras indígenas. Das nove terras indígenas no Ceará, nenhuma foi homologada. Apenas uma está delimitada e outra está identificada mas não delimitada. Sete ainda não foram identificadas.<sup>111</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito por entidades da sociedade civil e pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa que atua principalmente na defesa dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e minorias.

Antônio Ferreira Braga

O servente de pedreiro, Antônio Ferreira Braga, foi torturado por policiais civis de uma delegacia de Fortaleza em abril de 1993. O caso foi encaminhado e está em tramitação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos OEA.

José Ivanildo Sampaio Souza

José Ivanildo Sampaio Souza foi torturado e morto em dependência da Superintendência da Polícia Federal do Ceará em outubro de 1995. Inquérito policial, acompanhado pela Ordem dos Advogados do Brasil, responsabilizou um delegado e agentes da polícia federal pela morte de Sampaio Souza. Os responsáveis foram submetidos a processo disciplinar, demitidos da polícia federal e estão sendo processados criminalmente. Lei federal concedeu pensão mensal aos familiares da vítima.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Entidades de direitos humanos organizaram a I Conferência Estadual de Direitos Humanos em 1997.

O Governo estadual implementou um programa amplo de reformulação das polícias para imprimir mais eficiência e eficácia nas suas atividades.

Além disso, o governo estadual criou a Ouvidoria Geral do Estado para receber denúncias e apurar práticas arbitrárias de funcionários públicos, inclusive agentes policiais. Vinculado à Ouvidoria, o governo do estado criou o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos. O governo também criou uma Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública, com participação do Ministério Público, e o serviço de Teledenúncia 2000.

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania está promovendo a aproximação entre as polícias e a comunidade através de conselhos comunitários de defesa social.

Entre abril e junho de 1997, a Secretaria de Segurança Pública, apoiada pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, realizou um curso de especialização para oficiais da polícia militar na área da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em 1997 promoveu, com a parceria do CAPEC – Centro de Assessoramento a Programa de Educação e Cidadania, o Projeto Escola e Cidadania, voltado para a capacitação e qualificação em direitos humanos de policiais civis e militares, além de educadores e líderes comunitários.<sup>112</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e campanhas combatendo o turismo sexual e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>113</sup>

A Universidade Federal do Ceará desenvolve junto com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, na comunidade de Pirambu, o Projeto Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária que posteriormente virou uma ONG com o mesmo nome para atender crianças de rua, com atividades para



estimular a reintegração social e familiar, além de unidade de arte dedicada a adolescente com problemas familiares e risco de envolvimento com drogas e prostituição e uma unidade de terapia em grupo onde são discutidos os problemas dos pacientes da comunidade. O Projeto é apoiado pelo Comunidade Solidária, Pastoral da Criança, Associação dos Amigos de Quatro Varas entre outras.<sup>114</sup>

Com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foram regionalizados 10 Centros Operacionais de Apoio às Promotorias da Infância e Juventude e foram capacitados 500 profissionais para melhorar o atendimento de crianças vitimadas.<sup>115</sup>

O Distrito Federal tem uma população de 1.821.946 habitantes, sendo que 1.692.248 habitantes (92,9% da população) residem em áreas urbanas e 129.698 habitantes (7,1%) residem em áreas rurais.<sup>116</sup> Em 1996, o Distrito Federal tinha um alto índice de desenvolvimento humano (0,869), igual ao do Rio Grande do Sul, o estado com o mais alto índice de desenvolvimento humano no país.<sup>117</sup> O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local era de US\$ 6.580.<sup>118</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 43,79% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 7,66%.<sup>119</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 93,7% da população adulta.<sup>120</sup> Mas 16,2% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 14,3% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>121</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 28 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>122</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 38,31 mortes por 100.000 habitantes, acima da taxa do Brasil.<sup>123</sup>

Os principais problemas de violação de direitos humanos dizem respeito à garantia dos direitos das crianças e adolescentes e das pessoas presas e à garantia do direito de acesso à justiça para a população carente.

O Distrito Federal desenvolve programas com o objetivo de eliminar o trabalho infantil, inclusive com a concessão de bolsa-escola com o apoio financeiro às famílias que mantiverem as crianças de 7 a 14 anos na escola, eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes e o abandono e os maus tratos contra a criança e o adolescente. Houve uma diminuição de 35,6% no número de crianças e adolescentes em situação de rua de 1996 para 1997, mas 574 crianças e adolescentes ainda estavam em situação de rua em 1997 (contra 892 em 1996).<sup>124</sup> De janeiro a agosto de 1998, entretanto, foram denunciados 445 casos de trabalho infantil, 78 casos de exploração sexual infantil, 1.854 casos de negligência na proteção de crianças, 1.509 casos de maus tratos domésticos contra crianças e adolescentes e 8.776 casos de violência contra crianças e adolescentes.<sup>125</sup>

O Distrito Federal ainda carece de infra-estrutura e recursos humanos suficientes para aplicação de medidas sócio-educativas aos adolescentes autores de ato infracional, particularmente aos jovens em regime de internação e de semiliberdade, segundo a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – DF.

Houve melhoria no tratamento dispensado aos presos, com a ampliação do número de vagas no sistema penitenciário e a diminuição do número de presos nas delegacias. Entretanto, em pesquisa realizada em 1996, 56% dos presos do Complexo da Papuda disseram ter sofrido algum tipo de violência por parte dos agentes do estado depois de presos e apenas 18,9% disseram ter recebido assistência judiciária adequada.<sup>126</sup>

O Distrito Federal mantém um serviço de assistência jurídica à população carente, mas este serviço é insuficiente para atender a demanda, segundo a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – DF, que aponta a inexistência da Defensoria Pública no DF como uma das causas do problema.

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Muitas entidades que atuam na defesa dos direitos humanos no país têm sede em Brasília, entre as quais: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Instituto de Estudos Sócio-Econômicos, Ordem dos Advogados do Brasil, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, Comissão Pastoral da Terra e Conselho Indigenista Missionário.

### Caso Galdino

Na madrugada do dia 20 de abril de 1997, cinco jovens de classe média jogaram álcool sobre o corpo de uma pessoa que dormia sob um abrigo de usuários de ônibus e atearam fogo e fugiram. A vítima do ataque desses adolescentes veio a falecer, com queimaduras graves no hospital no dia 21 de abril. Era um índio Pataxó – o índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos – que tinha viajado até Brasília para reivindicar a agilização do processo de reconhecimento do direito dos Pataxós às suas terras. O Ministério Público denunciou os cinco jovens por homicídio doloso, mas a juíza de primeira instância, responsável pelo processo, entendeu, em agosto de 1997, que o crime era de lesão corporal seguida de morte. O Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que confirmou a decisão da juíza em março de 1998. O Ministério Público entrou com novo recurso no Superior Tribunal de Justiça em outubro de 1998.

Em 1997, entidades de defesa dos direitos humanos e dos direitos dos povos indígenas criaram o Comitê Galdino Jesus dos Santos para zelar para que o assassinato de Galdino não fique impune, sensibilizar a opinião pública para a questão indígena, acelerar a tramitação das propostas de interesse dos indígenas no Legislativo e das ações de interesse dos indígenas no Judiciário.

O Presidente da República recebeu no Palácio do Planalto, em audiência, a família do índio Galdino e manifestou seu desejo de que justiça fosse feita.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo introduziu o policiamento comunitário, criou conselhos comunitários de segurança nas regiões administrativas compostos por cidadãos eleitos pela comunidade, autoridades policiais das cidades e pelo administrador regional e desenvolveu programas para a paz no trânsito e nas escolas.

Foram criadas pelo governo duas salas do cidadão e um serviço disque-denúncia para receber solicitações, queixas, denúncias e sugestões dos cidadãos relativas à segurança pública.

O governo criou a Escola Superior de Segurança Pública, responsável pela formação superior e integração dos membros das diversas instituições do sistema de segurança pública, e introduziu a disciplina Direitos Humanos nos cursos de formação das instituições do sistema de segurança pública.

Está sendo desenvolvido um programa de remoção dos presos das delegacias, ampliação das vagas do sistema penitenciário e incentivo ao estudo e ao trabalho dos presos.

Há programas em todas as áreas da administração pública com o objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços públicos sem sofrer discriminação por renda, idade, cor, gênero, orientação sexual, condição física, nacionalidade, crença religiosa ou convicção política.

O governo criou um programa ostensivo para coibir os abusos no trânsito, além de campanhas para introduzir comportamentos de respeito à lei, diminuindo pela metade os índices de mortes provocadas por acidentes dessa natureza, além de ter instalado dispositivos em sinais de pedestres para facilitar a travessia de pessoas com deficiência na visão.

Em abril de 1996 foi realizado um Seminário contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas. Foi redigida a Carta de Brasília, destinada a toda a sociedade, aos governos e às organizações não-governamentais para reafirmar princípios, apontar situações e soluções e conclamar a todos para a ação contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos apoiou a criação de um serviço de atendimento ao cidadão, para assegurar o fornecimento de documentação básica aos moradores da Nova Brasília.

Em parceria com o Governo Federal, o Distrito Federal participou da experiência-piloto do Serviço Civil Voluntário envolvendo cerca de dois mil jovens que dispensados do serviço militar recebiam qualificação profissional e formação em direitos humanos e em contrapartida realizavam serviços comunitários.

Com a ajuda da Cruz Vermelha e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foram realizados cursos de capacitação de policiais para o desempenho de suas funções, tendo presente o respeito aos direitos humanos e a cidadania da população.

Entidades da Sociedade Civil, como a Fundação Athos Bulcão e SOS Galera, atuam fortemente em projetos educacionais voltados para juventude, com uma perspectiva de propagar valores de respeito aos direitos humanos.

O Governo Federal e do Distrito Federal deram início ao engajamento do Brasil na Campanha Criança Vivendo num Mundo com AIDS, evento no dia mundial contra AIDS que contou com a participação de várias experiências exitosas da sociedade civil e do poder público, apoiadas pelo Ministério da Saúde.



A população do Espírito Santo é de 2.176.006 habitantes, sendo que 626.701 habitantes (77,6% da população) residem em áreas urbanas e 626.701 habitantes (22,4%) residem em áreas rurais.<sup>127</sup> Em 1996, o Espírito Santo era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,836), bastante próximo do índice brasileiro (0,830).<sup>128</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Espírito Santo cresceu em média 1,2% ao ano de 1991 a 1995 e 2,0% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local era de US\$ 6.251.<sup>129</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 44,61% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,28%.<sup>130</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 85,9% da população adulta.<sup>131</sup> Mas 29% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 5,3% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>132</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 28 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>133</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é uma das mais altas no país, atingindo 42,78 homicídios por 100.000 habitantes no estado e 70,03 homicídios por 100.000 habitantes na região metropolitana de Vitória.<sup>134</sup>

Em face de no Espírito Santo haver um processo acentuado de aumento da criminalidade violenta, e do uso de armas de fogo, foi realizada uma reunião conjunta da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Espírito Santo.<sup>135</sup>

Há grande variação quanto ao número de homicídios no estado, dependendo da fonte dos dados. Em 1997, houve 2.077 homicídios segundo a polícia civil, 2.396 segundo o Centro de Operações da Polícia Militar e 2.020 segundo o Departamento Médico Legal. Todas as fontes, entretanto, apontam a tendência de crescimento da criminalidade violenta no estado. Além disso, somente no ano de 1997, 590 pessoas desapareceram no estado. Entre as vítimas de homicídios, 127 eram crianças e adolescentes em 1996 e 80 em 1997.<sup>136</sup> Há pelo menos 22 casos de assassinatos praticados a mando de terceiros no estado.<sup>137</sup>

Há diversas denúncias sobre a participação de policiais militares e civis em grupos de extermínio. Lideranças da sociedade civil, políticas e religiosas foram assassinadas por pistoleiros e policiais militares e civis, cujos crimes permaneceram impunes: Paulo Damiano Tristão, tesoureiro do PT, foi assassinado com vários tiros de revólver em junho de 1989 em Linhares – ES; Maria Nilce dos Santos Magalhães, jornalista, proprietária do Jornal da Cidade, foi perseguida e assassinada por dois pistoleiros em Vitória – ES, a 300 metros da sua residência, em companhia de sua filha, em meio a um grande movimento de pessoas; Verino Sossai foi assassinado em julho de 1989, em Montanha – ES, próximo à sua residência, baleado várias vezes dentro do carro; Valdício Barbosa dos Santos, diretor do Sindicato de Trabalhadores Rurais e coordenador das comuni-

dades eclesiais de base em Pedro Canário, foi assassinado em setembro de 1989, em Floresta do Sul, município de Pedro Canário, com três disparos de espingarda calibre 12; José Maria Feu Rosa, prefeito da Serra, e Itagildo Coelho de Souza, motorista, foram assassinados em junho de 1990, na Estrada de Oiarava, município de Itabela, por quatro pistoleiros.<sup>138</sup>

Nesses cinco crimes, parece estarem envolvidos nove policiais militares e seis policiais civis. Todos os policiais estariam associados à organização paramilitar "Scuderie Le Cocq" e não há registro de que os suspeitos estejam presos ou respondendo inquérito policial. Um processo com o objetivo de dissolver essa organização tramita atualmente na 4ª Vara da Justiça Federal do Espírito Santo.<sup>139</sup>

Em setembro de 1997, o CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional, que é uma organização não-governamental fundada por nove entidades de direitos humanos latino-americanas e o MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos e várias entidades do Espírito Santo apresentaram solicitação de medidas cautelares à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, para proteger a vida e integridade física do promotor Luiz Renato da Silveira e do advogado Joaquim Marcelo Denaday, ameaçados de morte por suas investigações do envolvimento de policiais no esquadrão da morte.<sup>140</sup> Ainda em 1997, dois jornalistas foram ameaçados e um outro foi agredido em função do exercício da profissão.<sup>141</sup>

Ainda que a violência seja maior na região metropolitana de Vitória, os conflitos pela posse da terra contribuem para a violência no campo. Em 1997 houve um assassinato, duas tentativas de assassinato e quatro ameaças de morte em conflitos no campo. Foram registrados conflitos em 11 áreas, envolvendo 12.139 pessoas.<sup>142</sup> Em 1996, 172 pessoas foram submetidas à condição de trabalho escravo nas carvoarias de São Mateus, Pedro Canário e Linhares.<sup>143</sup>

Há um conflito entre os Tupiniquins e Guaranis e a Aracruz Celulose S.A., que levou o Centro pela Justiça e Direito Internacional a apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA pedido de medidas cautelares para proteger a vida e a integridade física dos Tupiniquins e Guaranis e de missionário do Conselho Indigenista Missionário.<sup>144</sup>

Em 1983, 4.492 hectares foram delimitados e homologados como terra indígena pertencente aos Tupiniquins e Guaranis. Em 1996, grupo técnico da FUNAI apresentou relatório reconhecendo o direito dos Tupiniquins e Guaranis a uma área adicional de 13.579 hectares. A Aracruz Celulose contestou o relatório, alegando ser proprietária dessas terras. Em março de 1998, o ministro da Justiça determina a demarcação de 2.571 hectares adicionais e sua incorporação aos 4.492 hectares pertencentes anteriormente aos Tupiniquins e Guaranis. Os Tupiniquins e Guaranis não aceitaram a decisão. Com o apoio de entidades da sociedade civil, inclusive do Conselho Indigenista Missionário e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, os indígenas se mobilizam para fazer a demarcação da área de 13.579 hectares.

Em abril de 1998, a FUNAI, os Tupiniquins e Guaranis assinaram acordo pelo qual aceitariam os limites reconhecidos pelo Ministério da Justiça em troca de R\$ 11,4 milhões e outros benefícios para serem pagos pela



Aracruz Celulose por um prazo de 20 anos. Das três terras indígenas existentes, as três já foram registradas pela FUNAI.

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O Espírito Santo tem uma Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos na Assembléia Legislativa que realiza audiências públicas sobre os problemas do estado, incluindo a segurança pública e a justiça criminal e sobre o projeto de lei que cria Ouvidoria de Polícia.

Entidades da sociedade civil, como o Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Comissão Justiça e Paz-Vitória, também atuam no monitoramento e na denúncia de violações de direitos humanos e no desenvolvimento de projetos de educação para a cidadania e os direitos humanos.

Paulo César Vinhas

O biólogo e ambientalista Paulo César Vinhas foi assassinado em abril de 1993 por dois empresários do ramo da extração de areia num areal em área de restinga e preservação ambiental onde ele fazia estudos e trabalhava. Um dos acusados foi julgado e condenado em primeira instância a 16 anos e seis meses de prisão em dezembro de 1997. O segundo acusado está com julgamento marcado para dezembro de 1998.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Espírito Santo desenvolve projeto de polícia interativa com o objetivo de aproximar a polícia e a comunidade e melhorar a qualidade do serviço de segurança pública no estado. A disciplina de Direitos Humanos foi introduzida na formação profissional dos policiais civis e militares.

A Secretaria de Justiça e Cidadania, apoiada pelo Governo Federal, desenvolve Programa de Apoio e Proteção às Testemunhas, Vítimas e Familiares das Vítimas da Violência (Provita) em parceria com organizações da sociedade civil e o Programa "Ação da Justiça e da Cidadania" para fornecimento gratuito de documentos civis para população de baixa renda.

O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente desenvolve um amplo programa de ação voltado para a criação e fortalecimento de conselhos tutelares e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de prevenir e reprimir a exploração do trabalho infantil e a prostituição infanto-juvenil. Existem atualmente conselhos tutelares e conselhos de direitos em 50 municípios.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria MTb No 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERRAF, realizou no ano de 1996, em cinco municípios, ligados às atividades de cafeicultura, operações de fiscalização que resultaram na lavratura de mais de 60 autos de infração e alcançaram cerca de 717 empregados.<sup>145</sup>

A prefeitura de Vitória transformou a Secretaria Municipal de Cidadania em Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, realizou o Segundo Fórum de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, criou o Conselho Municipal de Cidadania e o Conselho Municipal do Negro. Além disso, está criando o Conselho Municipal de Segurança Pública e elaborando o mapa de risco da violência de Vitória.<sup>146</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em 1997 promoveu, com a parceria do CAPEC – Centro de Assessoramento a Programa de Educação e Cidadania, o Projeto Escola e Cidadania, voltado para a capacitação e qualificação em direitos humanos de policiais civis e militares, além de educadores e líderes comunitários.<sup>147</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>148</sup>



ESPÍRITO SANTO

O Mato Grosso tem uma população de 2.235.832 habitantes, sendo que 1.695.548 habitantes (75,8% da população) residem em áreas urbanas e 540.284 habitantes (24,2%) residem em áreas rurais.<sup>149</sup> Em 1996, o Mato Grosso era um dos sete estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano entre 0.700 e 0.800 (0.767).<sup>150</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Mato Grosso cresceu em média 0,4% ao ano de 1991 a 1995 mas diminuiu 0,2% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 5.003.<sup>151</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 45,14% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,71%.<sup>152</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 88,1% da população adulta.<sup>153</sup> Mas 33,7% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 4,7% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>154</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 28 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>155</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 29,47 mortes por 100.000 habitantes, acima da taxa do Brasil.<sup>156</sup>

O Mato Grosso enfrenta problemas graves de violência policial, violência contra crianças e adolescentes, violência contra povos indígenas e violência rural.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu e encaminhou ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana dossiê com denúncias da atuação de grupo de extermínio, com a participação de policiais, no estado do Mato Grosso.<sup>157</sup> Há ainda denúncias de execução de crianças e adolescentes por grupo de extermínio com a participação de policiais. Setenta e cinco crianças e adolescentes foram mortos com arma de fogo e 11 adolescentes teriam sido vítimas de grupos de extermínio em 1997, segundo dados do Fórum da Criança e do Adolescente, Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

Ainda que muitos crimes sejam de autoria desconhecida, o que dificulta a punição dos responsáveis, o aumento da criminalidade violenta tem provocado a superlotação do sistema penitenciário. No Mato Grosso, estão presas 922 pessoas (532 presos provisórios e 390 presos condenados) em cinco unidades prisionais com apenas 659 vagas. Das 922 pessoas presas, 331 têm de 18 a 25 anos (35,9%) e 565 têm de 18 a 30 anos (61,3%). Dos 922 presos, 392 estão presos por furto ou roubo (42,5%), 167 por homicídio (18,1%), 163 por drogas (17,7%) e 69 por estupro (7,5%).<sup>158</sup>

O Mato Grosso tem uma população indígena de aproximadamente 20 mil habitantes, inferior apenas às populações indígenas de Roraima, Mato Grosso do Sul e Amazonas.<sup>159</sup> Das 563 terras indígenas no Brasil, 64 estão no Mato Grosso, número inferior apenas ao de terras indígenas localizadas no

Amazonas. Destas 64 terras indígenas, sete já foram demarcadas e uma homologada pelo Presidente da República e 43 já foram registradas em cartório. Duas estão identificadas e 11 ainda não foram identificadas.<sup>160</sup>

De março a dezembro de 1996, mais de 8 mil garimpeiros e madeireiros invadiram a terra indígena Sararé, habitada por uma comunidade do povo Nhambiquara. Foram abertos doze pontos de garimpo, abertas estradas e construídos núcleos urbanos. Aproximadamente 40% da área foi ocupada e devastada, ameaçando a sobrevivência da comunidade indígena.<sup>161</sup> A Polícia Federal e a Polícia Militar realizaram operação para retirada dos garimpeiros no início de 1997, mas os garimpeiros voltaram a invadir a área depois do fim dos bloqueios realizados pela Polícia Militar.<sup>162</sup>

O Mato Grosso apresenta muitos conflitos no campo e casos de violência rural. Havia 39 áreas de conflito rural no estado, envolvendo 31.772 pessoas, em 1997. Duas pessoas foram assassinadas em 1997, quatro em 1996 e quatro em 1995.<sup>163</sup> Em 1997 foi registrada a prática de trabalho escravo, envolvendo 146 pessoas, incluindo adolescentes e crianças, em três fazendas. Foi também registrada a existência de superexploração no trabalho, envolvendo 1.400 pessoas, em duas usinas.<sup>164</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito principalmente por entidades da sociedade civil como o Fórum da Criança e do Adolescente, o Movimento de Meninos e Meninas de Rua, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade de Cuiabá, o Conselho Indigenista Missionário e a Comissão Pastoral da Terra.

#### Chacina do Candieiro

Dois adolescentes foram assassinados com tiros na cabeça e um terceiro foi ferido, vindo a falecer dias depois, em julho de 1998 em Cuiabá. O crime ficou conhecido como Chacina do Candieiro por ter acontecido na rua 27 de Dezembro, antigo Beco do Candieiro. A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Mato Grosso, designou três advogados para acompanhar o caso e dar apoio à família das vítimas. O Centro de Defesa da Criança e Adolescente atribui a morte dos três adolescentes à ação de membros de um grupo de extermínio que agiam no bairro Tijucal e passaram a agir no centro de Cuiabá.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Há um processo de aproximação e diálogo entre entidades da sociedade civil e organizações governamentais para tratar das questões de direitos humanos.

O governo do estado desenvolve programa de qualificação profissional e convênios com empresas para ampliar a oportunidade de trabalho dos presos no sistema penitenciário.



**MATO GROSSO**

Entre 1995 e 1998, o Ministério do Trabalho, por intermédio do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria MTb nº 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GETRAF, realizou inúmeras operações de fiscalização em atividades como a comercialização de motosserras, madeiras, desmatamento, silvicultura e agroindústria canavieira e lavrou 426 autos de infração, alcançando com essa ação aproximadamente 4.766 trabalhadores. O Grupo Especial também constatou a prática de trabalhos em condições análogas à de escravo e libertou cerca de 240 trabalhadores.<sup>165</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>166</sup>

Foi criado em conjunto com o Ministério da Justiça, a Universidade de Brasília e a Associação de Tecnologia um curso de capacitação à distância para conselheiros tutelares do estado.<sup>167</sup>



O Mato Grosso do Sul tem uma população de 1.927.834 habitantes, sendo que 1.604.318 habitantes (83,2% da população) residem em áreas urbanas e 323.516 habitantes (16,8%) residem em áreas rurais.<sup>168</sup> Em 1996, Mato Grosso do Sul era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,848).<sup>169</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Mato Grosso do Sul cresceu em média 1,8% ao ano de 1991 a 1995 e 0,6% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.393.<sup>170</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 45,64% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,13%.<sup>171</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 87,6% da população adulta.<sup>172</sup> Mas 32,3% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 7% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>173</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 28 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>174</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é muito alta, 68,21 por 100.000 habitantes em 1996 e 61,49 por 100.000 habitantes em 1997.<sup>175</sup>

O Mato Grosso do Sul enfrenta graves problemas de violência decorrentes de conflitos no campo, conflitos em terras indígenas e da atuação de grupos de extermínio na fronteira com o Paraguai e Bolívia. Em 1997, policiais militares entraram em greve e o governo federal empregou forças do Exército para reprimir a greve e manter a ordem pública.

A fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e a Bolívia é área de atuação de grupos de extermínio, formados por pistoleiros e policiais militares e civis, contratados por fazendeiros, comerciantes e políticos. Muitas execuções são relacionadas ao narcotráfico, contrabando de armas, roubo de máquinas agrícolas, vingança e queima de arquivo. Oitenta e sete pessoas foram executadas por grupos de extermínio nos primeiros sete meses de 1997, segundo o Centro de Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados criou subcomissão para investigar as execuções praticadas por grupos de extermínio no estado, que encaminhou relatório ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Movimento Nacional de Direitos Humanos estiveram no Mato Grosso do Sul em outubro de 1997 para averiguar as denúncias. No local, integrantes do grupo passaram a sofrer ameaças, que normalmente atingem jornalistas, políticos, ativistas de direitos humanos e testemunhas de crimes.<sup>176</sup>

O Mato Grosso do Sul tem uma população indígena relativamente grande entre os estados brasileiros, inferior apenas à população indígena do Amazonas, com aproximadamente 50.000 índios em 27 municípios. Entre os Guaranis e os Guarani-Kaiowá, aconteceram 27 casos de suicídio e nove tentativas de suicídio em 1996 e 55 casos de suicídio em 1995. Estima-se que nos últi-



mos dez anos ocorreram 206 casos de suicídio, relacionados ao confinamento dos índios em áreas reduzidas e superpovoadas, à crise de liderança e à disseminação de bebidas alcoólicas.<sup>177</sup> Das 563 terras indígenas no Brasil, 39 estão no Mato Grosso do Sul. Destas, 22 estão registradas em cartório. Cinco já foram homologadas pelo Presidente da República, uma está demarcada, três estão declaradas e delimitadas e oito ainda não foram identificadas.<sup>178</sup>

Conflitos no campo envolvendo fazendeiros, grileiros, madeireiros e garimpeiros vitimam sistematicamente indígenas e trabalhadores sem terra. Em 1997, a Comissão Pastoral da Terra registrou 39 áreas de conflito rural no estado, envolvendo 6.534 famílias e 34.749 pessoas, e duas tentativas de assassinato. Foram registrados também casos de superexploração do trabalho, em Sidrolândia (800 pessoas) e em carvoarias de Ribas do Rio Pardo/Água Clara/Três Lagoas (998 pessoas, envolvendo inclusive crianças e adolescentes).<sup>179</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Entidades da sociedade civil, como o Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-I, monitoram e denunciam as violações dos direitos humanos no estado, mas seus militantes são frequentemente alvo de ameaças.

### Grupo de Extermínio

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana acompanham as investigações sobre a atuação de grupos de extermínio no estado, principalmente na fronteira com o Paraguai e Bolívia.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Campo Grande tornou-se o primeiro município brasileiro a elaborar um Programa Municipal de Direitos Humanos.

O Programa Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi implementado em 29 municípios no estado e, segundo a coordenadora do programa, não há mais crianças trabalhando em carvoarias no estado. O programa está sendo estendido para alcançar as crianças trabalhando na cultura da erva-mate, do algodão, semente de brachiara, em olarias e ferrovias.

Os índios Guaranis recuperaram 3.549 hectares de suas terras em 1996, o que contribuiu para reduzir o número de suicídios entre eles.

A Secretaria da Cidadania, Justiça e Trabalho promove cursos de qualificação profissional para os membros das comunidades indígenas e negras. Com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Secretaria realiza levantamento das comunidades negras no estado e desenvolve programas visando o fornecimento de documentação civil básica para a população e a formação e capacitação de conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Negro.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho e do Emprego organizaram o Seminário sobre Promoção da Igualdade no Trabalho e a Implementação da Convenção 111 (1997) e o Workshop para a implantação do Núcleo de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação no Mato Grosso do Sul (1998).

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescentes da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>180</sup>

Foi feita uma campanha de desarmamento e conscientização dos direitos humanos. A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos firmou convênio com a prefeitura de Campo Grande para capacitar educadores e líderes. Cerca de 930 pessoas foram mobilizadas e pelo menos 364 armas foram recolhidas no município de Campo Grande.

O Estado promoveu o assentamento de 143 famílias de trabalhadores rurais sem terras na antiga Fazenda de São Manuel, com uma área de aproximadamente 3.500ha. Além disso, integrou o Projeto ao Programa do Governo Federal Habitar-Brasil, com a finalidade de promover a autoconstrução de moradias.<sup>181</sup>

Com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, o Fundo das Nações Unidas para Criança e o Adolescente -UNICEF, o Governo de Mato Grosso do Sul lançou em outubro de 1997 uma campanha de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.



**MATO GROSSO DO SUL**

O Estado de Minas Gerais tem uma população de 16.672.613 habitantes, sendo que 13.073.852 habitantes (78,4% da população) residem em áreas urbanas e 3.598.761 habitantes (21,6%) residem em áreas rurais.<sup>182</sup> Em 1996, Minas Gerais era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0.823).<sup>183</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de Minas Gerais cresceu em média 1,1% ao ano de 1991 a 1995 e 5,5% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 5.968.<sup>184</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 44,18% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 10,10%.<sup>185</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 87,2%<sup>186</sup>, mas 31,4% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 5,7% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>187</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 31 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>188</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 7,35 mortes por 100.000 habitantes no estado, uma das mais baixas do Brasil, e de 16,25 mortes por 100.000 habitantes na região metropolitana de Belo Horizonte.<sup>189</sup>

Desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, o governo estadual procura implementar ações de defesa dos direitos humanos no estado. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, com apoio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, vinculado à Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, organizou o 1º Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania, de 17 a 20 de agosto de 1998, para discutir propostas para o Programa Estadual de Direitos Humanos.<sup>190</sup>

Entre as principais violações do estado na área dos direitos humanos estão a violência policial e no sistema penitenciário, a violência contra adolescentes e crianças autores de ato infracional, a violência contra a mulher e a superexploração do trabalho nas áreas rurais inclusive de adolescentes e crianças.<sup>191</sup>

Segundo relatório da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte, 116 policiais civis e 73 policiais militares foram formalmente denunciados na Justiça Comum em Belo Horizonte no ano de 1996 por atos de violência, tortura e abuso de autoridade em 1996. A Justiça Militar condenou 28 policiais militares dos 93 julgados em 1996 por homicídio, tentativa de homicídio e lesões corporais, antes da transferência da competência para julgar os crimes dolosos contra a vida cometidos por policiais militares para a Justiça Comum. Segundo a Polícia Militar, 173 policiais foram demitidos da corporação em 1996, sendo quatro deles por decisão judicial.<sup>192</sup>

Em junho de 1997, policiais militares e civis se rebelaram contra o governo estadual exigindo aumentos salariais. Durante uma manifestação de

policiais militares e civis na frente do Palácio da Liberdade no dia 24 de junho, o cabo Valério Oliveira foi baleado na cabeça alegadamente por policiais da tropa de choque que faziam a segurança da sede do governo mineiro. Tropas do Exército foram mobilizadas e passaram a fazer a proteção do Palácio da Liberdade. A rebelião em Minas Gerais foi a primeira de uma série de rebeliões que provocaram a mobilização do Exército para garantir a segurança pública em diversos estados do país nos meses de junho, julho e agosto.<sup>193</sup>

A Assembléia Legislativa aprovou lei criando a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais em agosto de 1997.<sup>194</sup> Ainda em 1997 o governo do estado sancionou a lei e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos indicou o primeiro Ouvidor. Entretanto, devido a disputas entre o governo e a oposição, a Ouvidoria foi efetivamente instalada e o primeiro Ouvidor tomou posse somente em setembro de 1998.<sup>195</sup> A Polícia Militar começou a implantar o policiamento comunitário, mas o projeto foi alvo de severas críticas por entidades durante o Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania.<sup>196</sup>

A Assembléia Legislativa estabeleceu em 1997 uma comissão parlamentar de inquérito do sistema penitenciário, que denunciou a prática de tortura e outros tratamentos desumanos e degradantes nas prisões e celas em delegacias de polícia. Em 16 de agosto de 1998, um detento morreu asfisiado numa cela de 4 m<sup>2</sup> onde estava preso com mais 12 detentos na Delegacia Seccional Sul.<sup>197</sup>

Foram registrados 29 conflitos rurais envolvendo 23.289 pessoas em Minas Gerais em 1997. Não houve mortes, mas os conflitos rurais foram marcados pela violência e houve pelo menos uma tentativa de assassinato.<sup>198</sup> Não há registro de trabalho escravo, mas há registro de exploração ilícita no trabalho, nos municípios de Campo do Meio, Bocaiúva e Manga, envolvendo 1.253 pessoas, inclusive de adolescentes e crianças.<sup>199</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito por uma ampla rede de entidades da sociedade civil, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos tem uma Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. A prefeitura de Belo Horizonte tem uma Coordenadoria de Direitos Humanos. A Câmara Municipal de Belo Horizonte tem uma Comissão de Direitos Humanos. Cento e setenta e uma entidades ligadas à defesa dos direitos humanos participaram do Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania.

### Violência no Campo, Santa Vitória

No caso mais recente de violência rural, 80 famílias de trabalhadores sem terra invadiram a Fazenda Perobas no município de Santa Vitória em 21 de setembro de 1998. No dia seguinte, o proprietário da fazenda e mais cinco fazendeiros armados foram ao local e ameaçaram de morte os sem-terra que não desocupassem a fazenda. Cerca de cem fazendeiros armados voltaram ao local e atearam fogo na mata onde os sem-terra estavam acampados. Os policiais militares que chegaram ao local não intervieram, segundo os relatos, nos acontecimentos.<sup>200</sup>



MINAS GERAIS

Houve ainda violentas agressões ao coordenador da Animação Pastoral e Social do Meio Rural, frei Rodrigo Peret, o agente pastoral Marcelo Resende e um membro da Central Única dos Trabalhadores do Triângulo Mineiro, Henrique Vilela quando se dirigiam ao local. Os dois carros foram interceptados por duas camionetas dos fazendeiros que agrediram e balearam os seus tripulantes, inclusive o frei Rodrigo. Apesar da polícia ter aparecido, os agressores conseguiram fugir.<sup>201</sup>

Frei Rodrigo Peret foi vítima de duas outras agressões em 1998. Em fevereiro, foi agredido por policiais militares na fazenda Nossa Senhora das Graças. Em junho, foi segurado por policiais militares e espancado por fazendeiros durante a Marcha Contra a Fome em Uberlândia.<sup>202</sup> O Secretário de Estado dos Direitos Humanos e o Ministro da Justiça receberam, também, os agredidos.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Assembléia Legislativa organizou o Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania em agosto de 1997.

O governo do estado transformou a Secretaria de Justiça em Secretaria da Justiça Direitos Humanos, criando a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, e criou a Ouvidoria de Polícia.

A prefeitura de Belo Horizonte, com o apoio do Governo Federal, desenvolve o Programa Cidadania da Mulher, beneficiando 650 mulheres.

A Secretaria de Trabalho de Minas Gerais e a Federação da Indústria do Estado realizaram o I Fórum Nacional de Adolescência, Educação e Trabalho.

O Estado de Minas Gerais é um dos estados que integra o Programa Toda Criança na Escola. Realizou o Pacto de Minas pela educação, com o envolvimento de todos os segmentos sociais e do poder público para que nenhuma criança em Minas fique fora da escola e participou ativamente da Marcha Global contra o Trabalho Infantil.

Em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foram realizadas ações para o fornecimento de documentação civil básica à população carente.

A prefeitura Municipal de Belo Horizonte desenvolveu, com ajuda do Governo Federal, projetos de atendimento às questões do idoso, oferecendo informações que permitam à essa população o exercício de seus direitos.

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>203</sup>

O Estado de Minas Gerais participa, com apoio da Petrobrás e do Comunidade Solidária, do Projeto Leia Brasil que se propõe levar livros às escolas da rede pública de ensino, com foco na formação do professor, como

leitor, vista como condição básica para transformá-lo em um agente promotor da leitura junto aos seus alunos.<sup>204</sup>

Em Belo Horizonte, o Fundo de Amparo ao Trabalhador financiou experiências de conquistas da cidadania para as prostitutas da cidade. O Projeto desenvolve ações para superação do preconceito e da fragilização, permitindo o acesso a produtos e serviços que coloquem esse segmento em condições de igualdade na sociedade. Participam do Projeto, além da sociedade civil, organizações não-governamentais e entidades públicas.<sup>205</sup>



**MINAS GERAIS**

O Pará tem uma população de 5.510.849 habitantes, sendo que 2.949.017 habitantes (53,5% da população) residem em áreas urbanas e 2.561.832 habitantes (46,5%) residem em áreas rurais.<sup>206</sup> Em 1996, o Pará era um dos sete estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano entre 0.700 e 0.800 (0.703). Pará, Amapá e Sergipe foram os únicos estados brasileiros que apresentaram uma diminuição no índice de desenvolvimento humano de 1995 para 1996.<sup>207</sup> Desse modo, o Índice de Desenvolvimento Humano do Pará cresceu em média 1,9% ao ano de 1991 a 1995 mas diminuiu 0,8% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 4.268.<sup>208</sup> A distribuição de renda é desigual. Os 10% mais ricos têm 49,47% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 8,89%.<sup>209</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 78,7%.<sup>210</sup> Mas 42,9% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 3,2% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>211</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 60 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>212</sup> A taxa de mortalidade por homicídio foi de 12,48 mortes por 100.000 habitantes no estado e 20,20 por 100.000 habitantes na região metropolitana de Belém em 1996, segundo dados do Datasus.<sup>213</sup> Mas a taxa de homicídios registrados pela polícia na Grande Belém atingiu 28,8 por 100.000 habitantes em 1997, o que mostra um aumento significativo da criminalidade violenta registrada na região metropolitana.<sup>214</sup>

No Pará, entidades governamentais e entidades da sociedade civil constituíram um grupo de trabalho para organizar um encontro estadual e elaborar um programa estadual de direitos humanos após o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos em 1996, mas este encontro ainda não foi realizado.<sup>215</sup>

O estado enfrenta graves violações de direitos humanos, particularmente violência policial, violência contra crianças e adolescentes, violência contra trabalhadores rurais e comunidades indígenas. A infra-estrutura do sistema de segurança pública e justiça criminal no estado é inadequada. A polícia tem dados sistematizados sobre a criminalidade e a violência somente para a Grande Belém.<sup>216</sup> A Corregedoria da Polícia Militar foi criada apenas em 1996.<sup>217</sup> A Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública recebe denúncias contra policiais que não são devidamente investigadas pela Corregedoria da Polícia Civil e da Polícia Militar.<sup>218</sup>

O estado do Pará tem 206 promotores em atividade e 65 inativos, 176 juízes em atividade e 66 inativos – um promotor em atividade para cada 26.751 habitantes e um juiz em atividade para cada 31.311 habitantes.<sup>219</sup> O estado se destaca, entretanto, em relação aos outros estados pela presença das mulheres nas instâncias superiores do Poder Judiciário. O Tribunal de Justiça do Pará tem

nove desembargadoras e 15 desembargadores, enquanto diversos estados têm apenas desembargadores.

O sistema penitenciário apresenta superlotação, com uma população de 1.425 presos (692 provisórios e 733 condenados; 1.057 em regime fechado, 218 em regime fechado/semi-aberto, 93 em regime semi-aberto e 57 em regime aberto) em 11 estabelecimentos com 1.249 vagas.<sup>220</sup> Ainda em 1997, 10 presos morreram em estabelecimentos penitenciários durante brigas, fugas e rebeliões.<sup>221</sup>

Dos 432 homicídios em 1997, 11 vitimaram crianças e adolescentes (2,5%) e 9 (2,0%) foram praticados por crianças e adolescentes.<sup>222</sup> A manifestação mais clara da violência a que estão submetidas as crianças e adolescentes está nas ocorrências de estupro. Das 259 ocorrências de estupro registradas pela polícia na Grande Belém em 1997, 130 (50%) tiveram como vítimas crianças e adolescentes.<sup>223</sup> No estado, quatro homossexuais foram vítimas de homicídios.<sup>224</sup>

O Pará foi o estado brasileiro que registrou o maior número de assassinatos durante conflitos no campo em 1997, 1996 e 1995. Foram mortas 12 pessoas em 1997, 33 em 1996 (incluindo 18 em Eldorado dos Carajás) e 14 em 1995, num total de 59 pessoas em três anos.<sup>225</sup>

Foi o estado brasileiro em que se registrou também significativo número de ocorrências de trabalho escravo em 1997. O Grupo Móvel da Secretaria da Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, criado pelo governo federal em 1995 para reprimir o trabalho escravo, libertou nos últimos 4 anos mais de 455. Os trabalhadores que se encontravam na prática de trabalho em atividades como: desmatamento, madeira e agropecuária, nas cinco fazendas fiscalizadas ao sul do estado em 1997, pelo menos trinta menores se encontravam em situação análoga à de escravo. Os responsáveis por estes casos foram indiciados pela polícia federal. Outros 73 casos de trabalho escravo foram identificados pela Comissão Pastoral da Terra em quatro fazendas. De um total de 872 pessoas submetidas à condição de trabalho escravo no Brasil em 1997, 528 estavam no Pará.<sup>226</sup>

O INCRA desapropriou a Fazenda Macaxeira, pivô do incidente de Eldorado dos Carajás e outras naquela região e assentou famílias de agricultores sem-terras. Também foi desapropriada a fazenda Flor da Mata em São Félix do Xingu, onde 30 pessoas foram encontradas em situação de trabalho escravo.

De 1995 para 1996 aumentaram as áreas de conflitos no campo e o número de pessoas envolvidas. Havia 45 áreas de conflito envolvendo 34.764 pessoas em 1995, que aumentaram para 72 áreas envolvendo 42.121 pessoas em 1996 e 73 áreas envolvendo 66.457 pessoas em 1997.<sup>227</sup>

O INCRA intensificou as ações de Reforma Agrária na região, em 1996, desapropriou 136.790 hectares tendo sido assentadas 5.637 famílias em 23 projetos. Além disso foram construídos 18 km de rede de eletrificação rural e concedidos créditos de implantação do Programa de Crédito Especial para as Áreas de Reforma Agrária – PROCERA nos valores totais de R\$ 44,0 milhões e R\$ 4,7 milhões, respectivamente. Em 1997 as desapropriações chegaram a 326.861 hectares, 12.132 famílias assentadas em 32 projetos e mais a construção de 1.282 km de estradas, 15 km de rede de energia elétrica, nove poços artesianos, 84 escolas e 30 postos de saúde nos locais de assentamentos.<sup>228</sup>



PARÁ



# PARÁ

O Pará tem 36 áreas indígenas, sendo que apenas 20 foram registradas. Duas foram homologadas, três demarcadas, cinco declaradas e delimitadas e seis ainda não foram identificadas.<sup>229</sup> Cinco povos que habitam a terra indígena do Alto Rio Guamará foram vítimas de lesões corporais, seqüestro e cárcere privado, em decorrência de conflitos com invasores interessados na extração ilegal de madeira.<sup>230</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento dos direitos humanos no Pará é feito pela Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e principalmente por entidades da sociedade civil, entre as quais: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Ordem dos Advogados do Brasil – PA, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Movimento Nacional de Direitos Humanos – Norte 2, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Emaús, Conselho Municipal da Condição Feminina, Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade, Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes, Grupo de Estudos da Violência.

### Eldorado dos Carajás

Em 17 de abril de 1996, policiais militares mataram 19 trabalhadores rurais sem terra durante manifestação na rodovia PA-150, em Eldorado dos Carajás. Os trabalhadores sem terra *marchavam de Curianópolis até Belém* para reivindicar a desapropriação da Fazenda Macaxeira para assentamento de suas famílias. Obedecendo ordem das autoridades estaduais para desobstruir a rodovia, 68 policiais militares de Paraopebas e aproximadamente 200 policiais militares de Marabá, sem a devida identificação no uniforme, cercaram os trabalhadores sem terra às 15 horas e deram início a uma violenta operação que levou à morte 19 trabalhadores rurais.

A pronta ação do governo federal, com a presença no local do então Ministro da Justiça, Nelson Jobim, e do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, na época Chefe de Gabinete do Ministro, inclusive com o envio de tropas do Exército, foi determinante para a preservação dos elementos necessários para que os policiais viessem a ser processados. O governo federal garantiu a presença de perito independente para acompanhamento das necrópsias, assegurando melhores condições para a realização da investigação sobre o massacre, realizada com grande coragem e dedicação pelo ministério público local. Foi aberto processo judicial contra 154 policiais militares e três trabalhadores sem terra em Marabá. O julgamento, marcado para 23 de novembro de 1998, foi adiado a pedido do Ministério Público, porque suspeitava que haveria parcialidade. Desse modo, o Ministério Público solicitou a transferência do julgamento para Belém.

O CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional, a Human Rights Watch/Americas e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST apresentaram denúncia do caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 5 de setembro de 1996 (caso 11.820).

### José Pereira, Trabalho Escravo

Em setembro e outubro de 1989 cerca de 60 trabalhadores rurais estavam mantidos em cárcere privado na fazenda Espírito Santo, localizada

no município de Xinguara, no estado do Pará. Foram levados ao local por falsas promessas de que lá haveria trabalho bem remunerado. Lá chegando, não conseguiram mais sair até que pagassem as suas "dívidas" adquiridas em função do seu transporte até o local e da comida consumida durante a viagem.

Os trabalhadores eram obrigados a trabalhar para pagar as suas dívidas, perpetuando-as quando necessitavam de mais comida para trabalhar. Os trabalhadores eram desta forma colocados em situação análoga à de escravos dos proprietários da fazenda. José Pereira, 17 anos, era um trabalhador que resolveu fugir com outro trabalhador conhecido como Paraná, na madrugada de 13 de setembro de 1989. Horas depois foram cercados por quatro homens armados. Paraná foi baleado na nuca e morreu instantaneamente. Um dos capatazes ordenou a José Pereira que caminhasse na estrada sem olhar para trás. José Pereira recebeu um tiro que passou por sua mão, nuca e saiu pelo olho direito. José caiu no chão fingindo-se de morto. Foi enrolado num pedaço de pano e despejado num local distante. Socorrido, José Pereira sobreviveu ao atentado, apesar de ter perdido a visão do olho direito, e denunciou a tentativa de homicídio e a exploração de trabalho escravo na fazenda Espírito Santo.

A polícia abriu inquérito em 1990. Em 1993, o Ministério Público Federal apresentou denúncia contra quatro pessoas por tentativa de homicídio e por redução da pessoa à condição análoga à de escravo. O administrador da fazenda Espírito Santo também foi denunciado pelo mesmo ato. Em fevereiro 1994, o processo judicial teve início, mas quatro dos cinco acusados estavam desaparecidos. O Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL, a HRW/Américas e a Comissão Pastoral da Terra apresentaram denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 23 de fevereiro de 1994 (Caso 11.289). Em 1998, a Justiça Federal condenou o administrador da fazenda Espírito Santo a dois anos de prisão pelo crime de reduzir da pessoa à condição análoga à de escravo e substituiu a pena pela prestação de serviços à comunidade. Os outros quatro acusados continuam foragidos e o processo está paralisado.

#### João Canuto, Rio Maria

Em 18 de dezembro de 1985, João Canuto, presidente do recém-criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria foi assassinado a tiros por dois pistoleiros. Canuto já havia recebido ameaças de morte e avisado à polícia, mas não recebeu proteção policial. O inquérito policial foi concluído somente em 27 de julho de 1993. Em 1995 foi aberto processo judicial contra cinco pessoas acusadas pelo assassinato de Canuto, entre elas o fazendeiro Adilson Laranjeiro, ex-prefeito de Rio Maria. Dois dos filhos de Canuto, José e Paulo Canuto, também foram mortos, em 1991. Outro filho, Orlando, ferido em 1990, está ameaçado de morte, assim como sua irmã, Luzia Canuto, atual presidente da ONG Comitê Rio Maria, do padre Ricardo Resende e outros religiosos e lavradores ligados à luta pela terra em Rio Maria. A Comissão Pastoral da Terra, a Human Rights Watch/Americas e Centro pela Justiça e/o Direito Internacional – CEJIL apresentaram denúncia do caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 23 de fevereiro de 1994 (Caso 11.287). Em março de 1998, a Comissão aprovou relatório condenando o Estado brasileiro e apresentando recomendações para serem atendidas no prazo de um mês, inclusive a aceleração do processo judicial referente ao pagamento de indenização aos familiares da vítima. Em junho de 1998, a Comissão publicou o relatório, registrando que o Brasil examina a hipótese de solu-





# PARÁ

ção amistosa para o caso de João Canuto. Em março de 1998, o CEJIL solicitou medidas cautelares ao governo brasileiro para proteger a vida de *Luzia Canuto*.

Newton Coutinho Mendes e Outros, Grupo de Extermínio

Um grupo de extermínio contratado e articulado por fazendeiros do sul do estado do Pará agia no município de Xinguara. Havia uma lista de várias pessoas marcadas para morrer, suspeitos de terem ligações com as ocupações de terra na região. Em abril e junho de 1994, quatro pessoas da lista foram assassinadas, inclusive o comerciante Newton Coutinho Mendes, e duas outras foram vítimas de tentativa de assassinato. Quatro famílias foram obrigadas a fugir devido às ameaças de morte. O Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL, a Human Rights Watch/Americas e a Comissão Pastoral da Terra apresentaram denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 18 de novembro de 1994 (caso 11.405).

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo do estado criou o Sistema Estadual de Segurança Pública (lei 5.944/96 e decreto 1.361/96), do qual fazem parte o Conselho Estadual de Segurança Pública, a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários (criada pelo decreto 2.420, de 6 de outubro de 1997). O Conselho Estadual e a Comissão de Mediação têm representantes da sociedade civil. A 1ª Ouvidoria foi escolhida pelo Conselho Estadual e nomeada pelo governador em junho de 1997. A Ouvidoria foi efetivamente instalada em dezembro de 1997. O governo do estado criou também a Corregedoria da polícia militar em 1996.

O Conselho Estadual da Segurança Pública e o Movimento Nacional dos Direitos Humanos – Regional Norte II organizaram o I Fórum Direitos Humanos e Segurança Pública na Amazônia para discutir a política de segurança pública na região. O Movimento Nacional de Direitos Humanos – Regional Norte II organizou também, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Conferência Regional de Direitos Humanos “Perspectivas para o 3º Milênio”.

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, desenvolve programa de capacitação de advogados e lideranças comunitárias para formulação de políticas de defesa dos direitos da comunidade negra através do Conselho Municipal do Negro de Belém.

Foi criado em conjunto com o Ministério da Justiça, a Universidade de Brasília e a Associação de Tecnologia um curso de capacitação à distância para Conselheiros tutelares do estado.

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>231</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Representação no Brasil da Anistia Internacional e o Centro de Assessoramento a Programas

de Educação e Cidadania – CAPEC promoveram a capacitação em direitos humanos de policiais civis e militares, além de líderes comunitários e educadores.

Em 1995, o Presidente da República tituló terras aos remanescentes de Quilombo, no município de Oriximiná, no estado do Pará. Além disso, nos últimos quatro anos mais de 20 outras comunidades no Pará receberam títulos de propriedade, de acordo com as informações constantes no INCRA.



PARÁ



# PARAÍBA

A Paraíba tem uma população de 3.305.616 habitantes, sendo que 2.261.986 habitantes (68,4% da população) residem em áreas urbanas e 1.043.630 habitantes (31,6%) residem em áreas rurais.<sup>232</sup> Em 1996, a Paraíba era um dos nove estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano inferior a 0.700 (0.557).<sup>233</sup> Registre-se que o Índice de Desenvolvimento Humano da Paraíba cresceu em média 2,1% ao ano de 1991 a 1995 e 1,8% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 2.438.<sup>234</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 48,40% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,50%.<sup>235</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 68,7%.<sup>236</sup> Mas 52% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 5,2% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>237</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 65 óbitos por 1.000 nascidos vivos.<sup>238</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 19 por 100.000 habitantes.<sup>239</sup>

A Paraíba enfrenta problemas graves de violência policial. Em 1997, tropas do Exército tiveram que ser mobilizadas pelo governo federal, por solicitação do governador, para garantir a segurança pública durante rebelião na Polícia Militar. No mesmo ano, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu e encaminhou ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça denúncia sobre violência policial e atuação de grupos de extermínio na Paraíba.<sup>240</sup>

No sistema prisional, existem 3.200 presos condenados. Segundo os dados do Censo Penitenciário de 1995, havia um déficit de 1.900 vagas para um total de mais de 5.000 presos entre condenados e provisórios. Segundo a Secretaria da Cidadania e Justiça, o estado está criando cerca de 500 vagas. Ocorreram duas rebeliões no Presídio do Róger, em João Pessoa, em 1997. Na primeira, oito presos foram espancados, torturados e executados por policiais depois da entrada da polícia militar no presídio. Na segunda, conflitos violentos entre os presos deixaram 67 feridos e um morto.

Foram formalizados 30 processos de sindicância contra funcionários do sistema prisional acusados de prática de tortura ou tratamento cruel e desumano contra pessoas presas. Três agentes penitenciários e nove diretores perderam suas funções em decorrência das investigações.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tem apontado a discriminação que ocorre no mercado de trabalho onde as mulheres obtêm, em relação aos homens, rendimentos que atingem uma diferença de cerca de cem por cento, tanto na zona rural como na urbana. O número de mulheres vítimas de lesões corporais registradas no estado, segundo a Polícia Civil, foi de 560 em

1995. Porém, o Conselho aponta a fragilidade dos dados ao indicar que na Delegacia da Mulher da Capital foram 840 casos em 1997. Um grande número de casos de violência sofridos por mulheres do meio universitário – professoras, alunas e funcionárias, provocou o surgimento da Secretaria de Mulheres do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal da Paraíba e uma proposta de constituição da Comissão Universitária dos Direitos da Mulher.

As mulheres, adolescentes e meninas são freqüentemente vítimas de homicídios e de violência sexual. De janeiro a setembro de 1998, 45 mulheres, 12 adolescentes e cinco meninas foram vítimas de homicídio. Trinta e uma mulheres, 25 adolescentes e 13 meninas foram vítimas de estupro. Dezoito mulheres, nove adolescentes e 12 meninas foram vítimas de tentativa de estupro.<sup>241</sup>

Em 1997, o SOS Criança/Adolescente recebeu 144 denúncias de maus tratos e 564 de espancamentos dentre as várias formas de violência e situação de risco pessoal e social que aquele órgão atendia.

Um homossexual foi assassinado a facadas em abril de 1998.<sup>242</sup>

Em 1997, havia 28 áreas de conflito no estado envolvendo um total de 18.031 pessoas. Os conflitos de terras provocaram o assassinato de uma pessoa, três tentativas de assassinato, 12 ameaças de morte, além de nove pessoas agredidas fisicamente e 10 com lesões corporais.<sup>243</sup>

A Paraíba tem uma população indígena de 7.575 pessoas, distribuída em 23 aldeias e em três áreas indígenas. Duas áreas já foram registradas e uma foi apenas identificada. No entanto, segundo reconhece a Administração Executiva Regional de João Pessoa da FUNAI, muitas das terras indígenas já demarcadas estão sendo ocupadas indevidamente por fazendeiros, arrendatários e posseiros em geral. As ações do governo não têm sido suficientes para a retirada destas pessoas. A contestação judicial, por parte de posseiros, da demarcação de uma das áreas tem provocado conflitos entre eles e os indígenas.

As condições de saúde da população indígena nas aldeias é bastante precária e dependente de escassos recursos da FUNAI ou do atendimento dos serviços de saúde de alguns municípios. Segundo denúncia do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, 90% das crianças indígenas da Reserva Potiguara tinham indícios de verminose e não dispunham de recursos de saúde necessários para o tratamento.

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Atuam na defesa dos direitos humanos várias entidades como o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de João Pessoa, Conselho de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Curadoria de Defesa dos Direitos do Cidadão do Ministério Público, Fundação Margarida Maria Alves, Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida".





## Chacina do Presídio do Róger

No dia 29 de julho de 1997, policiais militares entraram no Presídio do Róger, localizado na cidade de João Pessoa, para pôr fim a uma rebelião na qual os presos fizeram cinco reféns. Os policiais espancaram, torturaram e executaram oito presos. As autoridades estaduais, diante dos laudos da perícia, indicando inclusive a prática de tortura antes das execuções, reconheceram que os policiais praticaram uma chacina no presídio. Foi aberto inquérito policial, ainda em andamento, que está sendo acompanhado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Ministério Público criou em 1997 a Curadoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, que tem recebido e encaminhado denúncias de violações de direitos humanos no Estado, várias delas envolvendo discriminação racial, discriminação contra deficientes físicos e pessoas idosas.

A Polícia Militar desenvolve um programa de formação, aperfeiçoamento e capacitação dos membros da corporação na área de Direitos Humanos, em parceria com outras instituições, como a Universidade Federal da Paraíba, Cruz Vermelha, Ministério da Justiça, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão e o Movimento Nacional de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba realizaram a Conferência Estadual de Direitos Humanos em 1997 com a participação de 11 órgãos públicos e 23 organizações da sociedade civil.

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>244</sup>

A Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, vem implementando um serviço de atendimento a denúncias de violações de direitos humanos, bem como construindo um banco de dados sobre violência no estado.<sup>245</sup>

A Secretaria de Segurança realizou com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos o Seminário Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos com a participação de cerca de 300 pessoas dos mais variados segmentos.<sup>246</sup>



# PARANÁ

O Paraná tem uma população de 9.003.804 habitantes, sendo que 7.011.990 habitantes (77,9% da população) residem em áreas urbanas e 1.991.814 habitantes (22,1%) residem em áreas rurais.<sup>247</sup> Em 1996, o Paraná era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,847).<sup>248</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Paraná cresceu em média 1,0% ao ano de 1991 a 1995 e 0,4% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita* ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.402.<sup>249</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 44,98% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,78%.<sup>250</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 88,3%.<sup>251</sup> Mas 29,4% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 7,3% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>252</sup>

A taxa de mortalidade infantil caiu de 28,7 mortes por 1.000 nascidos vivos em 1994 para 18,1 por 1.000 nascidos vivos em 1997.<sup>253</sup> A taxa de mortalidade por homicídio, apesar de estar abaixo da taxa brasileira, ainda é alta comparativamente às taxas dos países democráticos: 15,25 por 100.000 habitantes no estado e 19,58 por 100.000 habitantes na região metropolitana de Curitiba.<sup>254</sup>

O governo e a sociedade civil estão empenhados na implantação de uma política estadual de direitos humanos em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos. Mas as organizações governamentais e da sociedade civil nem sempre atuam em parceria. O governo do estado criou o Grupo Especial de Defesa dos Direitos Humanos, junto à Secretaria da Justiça e da Cidadania (decreto estadual 4.389/98). Instalado em julho de 1998, o Grupo Especial de Defesa dos Direitos Humanos aprovou na sua primeira reunião a proposta de elaborar o Programa Estadual de Direitos Humanos do Paraná. Entidades da sociedade civil como o Movimento Nacional de Direitos Humanos, a Comissão Pastoral da Terra, o Fórum Contra a Violência e o Fórum Paraná de Mulheres, por sua vez, criaram o Fórum Paraná de Direitos Humanos, em outubro de 1998, com apoio do Ministério Público e da Universidade Federal do Paraná, que reivindica uma política mais agressiva na defesa dos direitos humanos.

O Mapa de Risco da Violência da Cidade de Curitiba, elaborado em 1995 pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, encomendado pelo Ministério da Justiça, apontou informações relevantes a respeito da criminalidade na cidade e dentre elas que a maior participação das causas mortes são os acidentes de trânsito. Mesmo assim, estes vêm apresentando decréscimo, enquanto os homicídios, que ocorrem em taxas menores em comparação com outras cidades, mostravam uma tendência de crescimento. O Mapa também informou que não havia uma unidade entre as áreas geográficas de intervenção e os sistemas de informação de dados estatísticos das polícias civil e militar. A construção do Mapa contou com a colaboração do Poder Público local, por intermédio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC.

No Paraná, os direitos políticos e civis são geralmente assegurados, mas ainda acontecem casos graves de violência policial e de violência contra trabalhadores rurais em conflitos no campo.

O Fórum Contra a Violência, criado em agosto de 1997, tem registro de 15 casos de violência policial. Um dos casos mais conhecidos é o assassinato do estudante Rafael Zanella, de 20 anos, durante uma blitz da polícia civil em maio de 1997. Os policiais acusaram o jovem de ser traficante, mas o Ministério Público demonstrou a falsidade das acusações. Dois policiais civis foram condenados por este crime, a 38 e 21 anos de prisão respectivamente, em outubro de 1998.<sup>255</sup>

A Ouvidoria Geral do Estado recebeu 46 queixas em relação à polícia no primeiro semestre de 1997, incluindo principalmente falta de policiamento, mau atendimento e abuso de autoridade.<sup>256</sup>

O Movimento Nacional de Direitos Humanos encaminhou à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados denúncia da prática de exploração sexual de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu.<sup>257</sup> Brasileiros expulsos do Paraguai têm retornado ao Brasil, particularmente para Foz de Iguaçu, aumentando o número de favelas de 45 em 1996 para 75 em 1998, a pobreza, o desemprego, prostituição, tráfico de drogas e a violência, inclusive a violência praticada por grupos de extermínio.<sup>258</sup>

Nove homossexuais foram assassinados no Paraná em 1997 e três de janeiro a setembro de 1998.<sup>259</sup>

O sistema penitenciário, controlado pelo Departamento Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, apresenta problema de superlotação, com um total de 4.469 encarcerados em prisões com capacidade para abrigar no máximo 3.984 presos.<sup>260</sup> Além destes, 934 pessoas cumpriam sentença condenatória em regime aberto, 687 com liberdade condicional, *sursis* ou liberdade vigiada e 1.309 com prestação de serviços à comunidade.<sup>261</sup>

Em 1997, houve quatro assassinatos e quatro tentativas de assassinato em conflitos rurais no estado. Em 1996, não houve assassinatos mas aconteceram sete tentativas.<sup>262</sup> Em 1998, um trabalhador sem terra foi assassinado, 81 prisões foram realizadas em conflitos rurais (77 trabalhadores sem terra, dois jornalistas, um padre e um vereador) e 18 despejos foram realizados à força pela polícia.<sup>263</sup>

Os assassinatos e tentativas de assassinatos refletem uma intensificação dos conflitos no campo no Paraná. A Comissão Pastoral da Terra registrou 75 conflitos envolvendo 35.791 pessoas em 1997, contra 53 conflitos envolvendo 46.021 pessoas em 1996 e 30 conflitos envolvendo 13.827 pessoas em 1995.<sup>264</sup>

Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos, DIEESE, a taxa de desemprego na região metropolitana de Curitiba aumentou de 8,9% da população economicamente ativa em janeiro de 1995 para 14,7% em agosto de 1997.<sup>265</sup> O aumento do desemprego tem dificultado não apenas o controle dos conflitos e da violência no campo mas tam-

bém o controle da criminalidade na região metropolitana de Curitiba, que aumentou de 13,31 homicídios por 100.000 habitantes em 1991 para 19,58 homicídios por 100.000 habitantes em 1996.<sup>265</sup>

O governo do estado desenvolve um programa de assentamento e construção de moradias para trabalhadores rurais, com 4.766 moradias construídas e 7.194 em obras, beneficiando no total 59.800 pessoas. Este programa, entretanto, não foi suficiente para conter os conflitos rurais. Além disso, o governo do estado criou uma Assessoria Especial para Assuntos Indígenas, para articulação do governo com dois conselhos indígenas (em Londrina e Guarapuava). Existem no estado atualmente 17 reservas indígenas, com 25 escolas prestando atendimento a 1.958 crianças e adolescentes no primeiro grau e 280 adolescentes em curso supletivo. O estado tem 121 professores com formação específica para educar crianças e adolescentes de comunidades indígenas, sendo 48 kaingangues e 17 guaranis. A população indígena aumentou de aproximadamente 5.000 indivíduos em 1985 para 9.000 em 1997.<sup>267</sup>

No estado do Paraná, as comunidades indígenas são bastante vitimadas por diversas doenças, sendo registrados 17.485 casos em 1996 (13% dos casos registrados no país).<sup>268</sup> Das 21 terras indígenas no estado, 15 foram registradas em cartório e quatro ainda não foram identificadas.<sup>269</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

As organizações de defesa dos direitos humanos e de cidadania têm liberdade para monitorar e denunciar as violações de direitos humanos no estado. Mas o governo ainda não instalou o Conselho Permanente de Direitos Humanos criado pela Assembléia Legislativa através da lei estadual 11.070/94.

Entidades de direitos humanos criaram o Fórum Paraná de Direitos Humanos em outubro de 1998, com o apoio do Ministério Público e da Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de pressionar o governo a criar o Conselho Permanente e apresentar propostas para o Programa Estadual de Direitos Humanos.

#### Diniz Bento da Silva

O Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL, a Human Rights Watch/Americas e a Comissão Pastoral da Terra apresentaram denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 1995 sobre o assassinato de Diniz Bento da Silva, conhecido como "Teixeirinha", ocorrido em 8 março de 1993 durante ação policial em área ocupada pelos trabalhadores sem-terra na fazenda Beledeli, próxima dos municípios de Campo Bonito e Guaraniaçu. Dias antes, durante uma discussão na qual policiais à paisana sacaram suas armas, trabalhadores sem-terra reagiram e mataram três policiais. Em resposta, sete trabalhadores rurais foram presos e torturados pela polícia. Sob tortura, um dos trabalhadores rurais informou o paradeiro de Diniz Bento da Silva, que foi preso, torturado e assassinado pelos policiais.

Em março de 1994, por solicitação do promotor, o juiz determinou o arquivamento do inquérito policial militar referente à morte de Diniz Bento da Silva, sob o argumento de que os policiais agiram no estrito cumprimento



PARANÁ

to do dever legal. Em 1998, entretanto, por solicitação do promotor, o juiz determinou o desarquivamento do inquérito policial e a realização de novo inquérito pela polícia civil. O caso ainda está tramitando na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Ainda tramitam na Justiça processo de indenização iniciado pela família de Diniz Bento da Silva contra o estado e processo criminal contra os trabalhadores sem-terra acusados de homicídio de três policiais militares.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo estadual criou a Ouvidoria Geral do Estado em 1995, com *status* de secretaria de estado, com o objetivo de incentivar a comunicação entre o estado e os cidadãos para que estes possam fazer queixas e reivindicações e obter informações relacionadas ao funcionamento dos serviços públicos.

O governo do estado criou ainda a Comissão Especial de Indenização aos Ex-Presos Políticos do Paraná, que examinou 243 processos e atendeu 235 pedidos de indenização.

Em 1998, o governo estadual criou o Grupo Especial de Defesa dos Direitos Humanos. Para enfrentar o problema da violência e proteger os direitos humanos no estado, o governo desenvolve uma série de programas em parceria com entidades da sociedade civil: Programa Estadual de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil; Programa Estadual de Combate à Exploração do Trabalho Infanto-Juvenil; Programa de Reestruturação e Reorientação à Vítima de Crime (PROVIC); Programa Pró-Cidadania, para fornecimento gratuito de certidões de nascimento, óbito e casamento, carteira de identidade e CPF para a população carente; Programas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

Apoiado pelo Governo Federal, o estado incentivou a implementação do Projeto Lavoura Comunitária em terras indígenas. Foram aproximadamente 15 municípios, 20 aldeias, 1.200 famílias e 7.100 índios contemplados com esta ação que previa o plantio de lavouras de arroz, feijão e milho.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a Anistia Internacional promoveram treinamentos em direitos humanos para policiais do estado.<sup>270</sup>

Pernambuco tem uma população de 7.399.071, sendo que 5.476.855 habitantes (74% da população) residem em áreas urbanas e 1.922.216 habitantes (26%) residem em áreas rurais.<sup>271</sup> Em 1996, Pernambuco era um dos nove estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano inferior a 0.700 (0.615).<sup>272</sup> Mas, o Índice de Desenvolvimento Humano de Pernambuco cresceu em média 0,5% ao ano de 1991 a 1995 e 2,2% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 3.213.<sup>273</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 50,83% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 7,92%.<sup>274</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 73,8%.<sup>275</sup> Mas 41,8% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 5,3% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>276</sup>

A taxa de mortalidade infantil caiu de 67 mortes por 1.000 nascidos vivos em 1994 para 49,5 mortes por 1.000 nascidos vivos em 1997.<sup>277</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 40,75 mortes por 100.000 habitantes no estado e 53,21 mortes por 100.000 habitantes na região metropolitana de Recife.<sup>278</sup> A Secretaria da Segurança Pública registrou 3.460 homicídios no estado em 1997, mantendo a taxa de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes próxima de 40, uma das mais altas do país.

O governo estadual está empenhado na implementação de políticas de defesa dos direitos humanos, mas o estado de Pernambuco registra problemas graves de violação de direitos humanos, particularmente violência policial. A violência fatal – particularmente a violência contra crianças e adolescentes, a violência contra mulheres e a violência praticada por grupos de extermínio – está aumentando no estado, segundo dados do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.<sup>279</sup>

De 1997 para 1998 aumentaram os homicídios de crianças e adolescentes. A polícia registrou 4.035 ocorrências delituosas contra crianças e adolescentes em 1997, entre as quais predominam as ocorrências de lesão corporal. No mesmo ano, 185 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos morreram vítimas de homicídio doloso. O número de homicídios de crianças e adolescentes aumentou 100% do primeiro semestre de 1997 para o primeiro semestre de 1998.<sup>280</sup> De 1997 para 1998 aumentou também a violência contra as mulheres. O número de homicídios de mulheres aumentou de 119 em 1997 para 122 de janeiro a outubro de 1998.<sup>281</sup>

Quarenta e oito homicídios foram praticados por policiais em 1997 e 28 homicídios foram praticados por policiais de janeiro a outubro de 1998, pelos quais foram acusados 79 policiais em 1997 e 37 policiais de janeiro a outubro de 1998.<sup>282</sup> A queda do número de homicídios atribuídos a policiais, entretanto, tem como contrapartida o aumento do número de homicídios atribuídos a grupos





de extermínio. O GAJOP registrou dezoito homicídios praticados por grupo de extermínio em 1997 e 48 homicídios praticados por grupo de extermínio de janeiro a outubro de 1998, pelos quais foram acusados 33 e 78 pessoas respectivamente.<sup>283</sup>

Em junho de 1997, tropas do Exército foram mobilizadas pelo governo federal, por solicitação do governador do estado, para garantir a segurança pública durante a rebelião na Polícia Militar.

Quatro pessoas foram assassinadas em conflitos rurais em 1997. No mesmo ano, houve uma tentativa de assassinato, quatro ameaças de morte, uma pessoa torturada, 118 agredidas fisicamente e 24 com lesões corporais.<sup>284</sup> Em junho de 1997, dois trabalhadores sem terra que participavam da ocupação do engenho Camarazal foram mortos em conflito com jagunços.<sup>285</sup> Em novembro de 1998, um trabalhador rural foi morto e outros 13 ficaram feridos durante conflito entre trabalhadores em greve, seguranças dos usineiros e policiais em Goiana.<sup>286</sup>

Dos 256 assassinatos de homossexuais registrados no país pelo Grupo Gay da Bahia em 1996 e 1997, 35 aconteceram em Pernambuco (26 em 1996 e nove em 1997). De janeiro a setembro de 1998 já foram registrados nove assassinatos de homossexuais no estado.<sup>287</sup>

Em dezembro de 1997, a população encarcerada de Pernambuco era de 6.265 indivíduos para uma capacidade de 2.370 vagas. A situação das prisões está se deteriorando comparativamente a 1995, quando o censo penitenciário indicava que a população encarcerada era de 4.701 presos e o número de vagas era 2.265.

A superlotação dos presídios, associada a problemas administrativos, contribuiu para intensificar movimentos de revolta dos presos. Em maio de 1998, a Penitenciária Barreto Campello, com capacidade para 400 pessoas, tinha 1.100 presos e apenas 23 funcionários de plantão. Uma série de conflitos entre grupos de presos provocou a morte de 25 presos. Num único dia, 29 de maio, 22 presos morreram, sendo nove carbonizados e 13 assassinados a facadas ou pancadas.

Na região metropolitana de Recife a taxa de desemprego chegou a 22,2% da população economicamente ativa em abril de 1998 – a segunda mais alta do país, atrás apenas da taxa de Salvador (24,5%).<sup>288</sup> Os acidentes de trabalho foram responsáveis por 196 óbitos em 1996 e 189 em 1997, além de provocarem aposentadoria para cerca de 500 trabalhadores nos dois anos.

A Comissão Pastoral da Terra apontou Pernambuco como o estado que apresentou o maior número de conflitos no campo no país em 1997. Houve 83 conflitos no estado envolvendo 49.047 pessoas. Das 8.516 pessoas que foram alvo de superexploração no campo no Brasil em 1997, 3.200 eram do município de Barreiros, em Pernambuco. Cerca de 45 mil crianças entre seis e 13 anos trabalham nas plantações de cana-de-açúcar no estado.<sup>289</sup>

Os povos indígenas também sofrem com a violência no estado. O cacique Chicão Xukuru, uma das mais expressivas lideranças indígenas do Nordeste, foi assassinado com quatro tiros em Pesqueira, a 220 km de Recife, no dia 20 de maio de 1998. Chicão Xukuru, presidente da Associação dos Povos

Índigenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, liderava o movimento pela homologação da terra indígena Xukuru, de 27.555 hectares, em Pesqueira. Esta não foi a única morte na região do conflito. Em 1995, o advogado Geraldo Rolim da Mota Filho, da FUNAI, que prestava apoio jurídico aos índios Xukuru, foi morto por pistoleiros ligados aos fazendeiros.<sup>290</sup>

A terra indígena Xukuru foi identificada e delimitada em 1992 e demarcada fisicamente em 1995. Em 1996, após a publicação do decreto 1.775, o processo de demarcação da terra indígena Xukuru recebeu 272 contestações, todas rejeitadas pelo Ministério da Justiça. A homologação da posse das terras indígenas, entretanto, está sendo impedida pelo Superior Tribunal de Justiça que analisa ação judicial de autoria de Gileno di Carli. Em 1997, a terra indígena Xukuru foi retirada de um lote de terras a serem homologadas pela Presidência da República por decisão do Superior Tribunal de Justiça. Sem a homologação, 181 fazendeiros que estão de posse de áreas dentro da terra indígena não podem ser retirados do local.<sup>291</sup>

Em Pernambuco há 10 terras indígenas, das quais apenas duas estão demarcadas e registradas. Duas terras indígenas estão delimitadas mas ainda não foram homologadas e registradas. Três terras ainda não foram sequer identificadas.<sup>292</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

A Rede Estadual de Entidades pelos Direitos Humanos reúne mais de cem organizações que monitoram as violações de direitos humanos no estado. A Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Recife têm comissões de direitos humanos e a prefeitura de Recife tem um conselho municipal de direitos humanos.

#### Cacique Chicão Xukuru

O assassinato do Cacique Chicão Xukuru, presidente da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, está sendo investigado pela polícia civil de Pernambuco. Entretanto, a polícia civil está investigando as hipóteses de crime passional e de conflitos entre os índios, ignorando as evidências de homicídio em razão dos conflitos com fazendeiros pela posse de terras indígenas.

#### Roselândio Borges

Roselândio Borges Serrano tinha 16 anos quando foi baleado pelas costas por policiais militares, na favela de Peixinhos, perto de Olinda, em janeiro de 1991. Roselândio ficou tetraplégico. O caso foi denunciado e está tramitando na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

#### Édson Damião Calixto

Outro caso na Comissão Interamericana diz respeito a Édson Damião Calixto, que tinha 14 anos em 1991 quando foi detido, espancado e baleado por policiais militares, em Recife. Calixto, que segundo os policiais estaria envolvido em um assalto a um supermercado da região, ficou tetraplégico.





## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Rede Estadual de Entidades pelos Direitos Humanos foi criada em 1995. A Rede reúne hoje 117 organizações da sociedade civil e do governo e incentivou a criação do Movimento de Combate à Violência no Trânsito.

O Gabinete de Assessoria Jurídica a Organizações Populares (GAJOP) desenvolveu em Pernambuco o primeiro programa de proteção a testemunhas do país e atualmente colabora com o governo federal na implementação do Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência (Provita) em outros estados do país.

O governo do estado criou a Corregedoria Geral da Secretaria da Justiça e a Ouvidoria Geral da Superintendência do Sistema Penitenciário em 1997.

Policiais civis e militares estão realizando cursos sobre as normas internacionais de direitos humanos, direitos individuais garantidos na Constituição de 1988, direitos das crianças e adolescentes e procedimentos policiais apropriados.

Com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Secretaria da Justiça e a ONG Djumbay criaram o Núcleo de Identidade Racial com o objetivo de desenvolver políticas públicas para combater a discriminação racial.

O Ministério da Previdência Social, o Sindicato dos Produtores de Açúcar, a Associação dos Fornecedoros de Cana e a Federação dos Trabalhadores Rurais estabeleceram um pacto para erradicar o trabalho infantil na Zona da Mata. Em 13 municípios, o governo estadual e o governo federal desenvolvem projeto de bolsa-escola para retirar 12 mil crianças do mercado de trabalho através da concessão de salário-mínimo a famílias que mantiverem as crianças na escola.

Convênio entre o Governo do Estado e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça possibilitou a implementação de ações de combate à marginalidade, por meio da educação em direitos humanos, com ênfase na prevenção e combate ao uso de drogas na região do polígono da maconha.

A Secretaria de Estado de Justiça realizou o Encontro Regional Nordeste para capacitação de lideranças comunitárias na área de direitos humanos e cidadania.

Com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Secretaria de Estado de Justiça criou no Recife na Zona da Mata de Pernambuco o Projeto Cidadão para o fornecimento de documentos básicos de cidadania a populações carentes dos municípios dessa região. Foram contemplados, somente na região da mata pernambucana, aproximadamente 25 mil pessoas.

A casa da Passagem é uma ONG que funciona no Recife com longa tradição e experiências inovadoras na promoção e defesa individual e social das meninas e adolescentes que sofrem violência nas ruas.

O Rio de Janeiro tem uma população de 13.406.308 habitantes, sendo que 12.806.488 habitantes (95,5% da população) residem em áreas urbanas e 599.820 habitantes (4,5%) residem em áreas rurais.<sup>293</sup> Em 1996, o Rio de Janeiro era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,844).<sup>294</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Rio de Janeiro cresceu em média 0,6% ao ano de 1991 a 1995 e 0,2% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.477.<sup>295</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 45,47% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,15%.<sup>296</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 93,7%.<sup>297</sup> Mas 19,9% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 10,8% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>298</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 27 mortes por 1.000 nascidos vivos, uma das mais baixas do país.<sup>299</sup> A taxa de mortalidade por homicídio, entretanto, é de 60,04 mortes por 100.000 habitantes no estado, a mais alta no país.<sup>300</sup> Na região metropolitana do Rio de Janeiro, a taxa é de 68,67 mortes por 100.000 habitantes, a segunda mais alta no país, atrás apenas da região metropolitana de Vitória (ES).<sup>301</sup> Esta violência fatal, assim como nas outras metrópoles brasileiras, não se manifesta de forma homogênea. O risco de ser vítima de homicídio chega a ser sete vezes maior nos bairros das zonas norte e oeste do que nos bairros da zona sul.<sup>302</sup>

De janeiro de 1993 a julho de 1997, 942 civis foram mortos e 410 feridos em confronto com policiais na cidade do Rio de Janeiro. No mesmo período, 30 civis foram mortos e 277 feridos acidentalmente por policiais.<sup>303</sup>

O Mapa de Risco e Violência, da Cidade do Rio de Janeiro, elaborado em 1996 pelo Centro de Estudos e Cultura Contemporânea, a pedido do Ministério da Justiça revelou entre outras coisas que os menores níveis de violência letal acontecem na zona sul, a zona mais afliente da cidade enquanto o maior risco de morte se manifesta na zona norte e zona oeste. O Mapa mostrou também que o risco de morrer assassinado para a população de 15 a 34 anos se distribui bastante desigual na cidade do Rio.<sup>304</sup>

Em abril de 1997, a televisão mostrou cenas de violência sofrida por 11 moradores da Cidade de Deus que foram agredidos por seis policiais militares.<sup>305</sup> Em outubro de 1998, policiais militares perseguiram e alvejaram um carro que se dirigia à maternidade, matando a mulher grávida, o bebê, e outro filho de quatro anos.<sup>306</sup> De janeiro a outubro de 1998, 596 civis foram mortos em confronto com policiais no estado do Rio de Janeiro.<sup>307</sup>

Diversos processos referentes a casos de violência policial denunciados no país e no exterior por organizações de defesa dos direitos humanos



RIO DE JANEIRO

foram encaminhados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Tramitam ainda na Comissão Interamericana quatro processos sobre assassinatos de civis por policiais, sendo que três dos quatro processos dizem respeito a assassinatos de adolescentes.

O sistema penitenciário abriga 16.468 presos em estabelecimentos com 9.323 vagas.<sup>308</sup> Em 1995-96, 3.060 vagas foram criadas com a construção e reforma de estabelecimentos penitenciários.<sup>309</sup> Entretanto, as novas vagas, ainda, não são suficientes para resolver o problema de superlotação.

Há igualmente problemas de disponibilidade de vagas nas unidades de internação para atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Duas rebeliões e incêndios aconteceram em 1994 no Instituto Padre Severino e na Escola João Luiz Alves. As duas unidades foram reformadas pelo governo do estado, com apoio financeiro do governo federal em 1995-96. Nova rebelião e incêndio aconteceu no Instituto Padre Severino em 31 de dezembro de 1996, durante a qual sete adolescentes morreram e 30 sofreram queimaduras. Outra rebelião aconteceu no mesmo Instituto, em 7 de fevereiro de 1997, após a qual um adolescente foi encontrado morto boiando numa piscina desativada.<sup>310</sup>

Não houve mortes em decorrência de conflitos no campo no Rio de Janeiro de 1995 a 1997. Mas 200 pessoas foram vítimas de superexploração na usina São João, em Campo dos Goytacazes, em 1997.<sup>311</sup>

Entre abril e junho de 1996, 102 idosos morreram na Clínica Santa Genoveva, em decorrência de falta de higiene e tratamento inadequado. A clínica foi fechada. Em 1997, um relatório da Assembléia Legislativa responsabilizou a clínica e sua direção pela morte dos idosos. Em 1998, o registro profissional dos donos da clínica foi cassado pelo CREMERJ. Os processos criminais e cíveis ainda estão tramitando na Justiça.

Uma pesquisa realizada pelo ISER e Fundação Getúlio Vargas sobre Lei, Justiça e Cidadania aponta que a maioria da população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro considera tanto a Justiça Comum quanto a Trabalhista lenta, além de discriminatória.

Das três áreas indígenas existentes no estado, as três foram registradas, mas aguardam os procedimentos de demarcação e homologação.

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos no Rio de Janeiro é feito por ONGs nacionais e internacionais de direitos humanos.

#### Morte e Maus Tratos de Adolescentes, Instituto Padre Severino

Em maio de 1996, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional, a Human Rights Watch/Americas, a Associação Beneficente São Martinho, o Projeto Legal do IBISS e o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro – CEAP solicitaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos a adoção de medidas cautelares pelo governo brasileiro para proteger a vida e a integridade física dos adolescentes internos no Instituto Padre Severino,

Escola João Luís Alves e Escola Santos Dumont no Rio de Janeiro (Caso 11.702). A Comissão determinou ao governo brasileiro a adoção de medidas cautelares em maio de 1996. Diante da rebelião, incêndio e morte de sete adolescentes que aconteceu no Instituto Padre Severino, em dezembro de 1996, as mesmas instituições apresentaram denúncia contra o governo brasileiro à Comissão Interamericana em fevereiro de 1997. Em outubro de 1997, o diretor geral do Departamento de Ações Sócio-Educativas da Secretaria da Justiça e Interior do Rio de Janeiro prestou depoimento na Comissão Interamericana informando terem sido superadas as circunstâncias que fundamentaram a denúncia. O Diretor descreveu, ainda, as obras de recuperação no prédio que permitiu a separação dos adolescentes internos nas três instituições por compleição física e gravidade da infração praticada. Referiu-se também ao programa de treinamento de funcionários e escolarização profissionalizante de internos que estava em andamento nos estabelecimentos. Os peticionários não concordaram que os problemas tenham sido resolvidos. A Comissão Interamericana solicitou os comentários finais do governo brasileiro sobre o caso, que foram enviados em 7 de agosto de 1998.

#### Favela Nova Brasília II

Em 8 de maio de 1995, policiais civis em uma operação na Favela Nova Brasília, com a finalidade de prender um traficante de drogas e apreender armamentos que, conforme denúncia anônima, chegariam pela manhã, terminaram por matar pelo menos 13 pessoas. A remoção dos corpos do local, impediu a realização de perícia. O Centro pela Justiça e o Direito Internacional -CEJIL e a Human Rights Watch/Americas apresentaram denúncia contra o governo brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em novembro de 1995 (Caso nº 11.556).

#### Favela Nova Brasília I

No dia 15 de outubro de 1994, supostos traficantes da Favela Nova Brasília dispararam vários tiros contra a 21ª Delegacia de Polícia de Bonsucesso ferindo três policiais. Em 18 de outubro, sob alegação de cumprir 104 mandados de prisão temporária, 110 policiais civis da Divisão de Repressão a Entorpecentes, da 21ª Delegacia e de outras unidades da polícia civil, entraram na favela por volta das cinco horas da manhã. Catorze pessoas foram mortas durante a operação. A Comissão Especial, nomeada pelo próprio Governador do Estado para investigar o caso, concluiu que pelo menos algumas das pessoas que morreram nessa operação foram executadas pelos policiais. Uma das vítimas – Evandro de Oliveira – morreu baleado nos dois olhos. Outra vítima recebeu sete tiros na nuca e outra dois tiros na cabeça. O Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL e a Human Rights Watch/Americas apresentaram denúncia contra o governo brasileiro na Comissão Interamericana da OEA em julho de 1996 (Caso 11.694).

#### Chacina do Vigário Geral

Na madrugada de 30 de agosto de 1993, policiais militares e civis realizaram operação de repressão ao tráfico de entorpecentes na Favela de Vigário Geral que resultou na morte de 21 pessoas. Cinquenta e dois policiais foram acusados de participar da chacina. Desses, somente dois policiais foram julgados e condenados. Em abril de 1997, Paulo Roberto Alvarenga foi condenado a 449 anos e oito meses de reclusão por participação na chacina. Em novembro de 1997, Arlindo Magnário Filho foi condenado a 441 anos e 4 meses de reclusão.



### Chacina da Candelária

Na madrugada de 23 de julho de 1993, um grupo de homens armados disparou contra crianças e adolescentes que dormiam nas proximidades da Igreja da Candelária, no centro da cidade do Rio de Janeiro, e seqüestraram três dos adolescentes. Como resultado dessas ações, oito menores foram mortos e dois sofreram lesões corporais graves. Um dos adolescentes feridos, Wagner dos Santos, sofreu um segundo atentado em 1995. Testemunha importante para o processo dos responsáveis pelos disparos, Wagner dos Santos, teve que ser protegido. Primeiro contou com a ajuda de ONGs do Rio de Janeiro, depois a Polícia Federal, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foi acionada e fez, por um período, a sua segurança. Entidades de defesa dos direitos humanos do Brasil e do exterior entenderam, entretanto, que Wagner dos Santos deveria sair do País para se livrar das ameaças de morte. O Governo Federal, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, facilitou sua vinda ao Brasil, sempre que necessário houve a concordância da testemunha para que pudesse depor no julgamento dos responsáveis pela chacina. As investigações, sobretudo o testemunho de Wagner dos Santos e de outros sobreviventes, levaram ao indiciamento e denúncia de cinco policiais militares e de uma sexta pessoa como autores do massacre.

A situação dos envolvidos é a seguinte: o ex-policial Marcos Vinicius Borges Emanuel foi condenado à pena de 309 anos de reclusão. Submetido posteriormente a um segundo júri popular foi novamente condenado mas a pena foi reduzida para 60 anos. Ele está preso e recorreu da sentença. O ex-policial Nelson Oliveira dos Santos Cunha foi condenado à pena de 261 anos de reclusão. Submetido a um segundo júri popular foi absolvido das acusações de homicídio, restando a condenação à pena de 18 anos de reclusão por tentativa de homicídio. Está preso. Os ex-policiais Marcelo Ferreira Cortes e Cláudio Luiz Andrade dos Santos e o serralheiro Jurandir Gomes França foram absolvidos em dezembro de 1996. O Ministério Público recorreu. O ex-policial Marco Aurélio Alcântara foi condenado a 204 anos de prisão em agosto de 1998.

### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Organizações da sociedade civil como o Movimento Viva Rio e a Casa da Paz de Vigário Geral desenvolvem uma série de programas e campanhas em defesa dos direitos humanos na cidade do Rio de Janeiro.

O Governo Federal e o Gabinete de Assessoria Jurídica a Organizações Populares – GAJOP treinaram e capacitaram integrantes do estado do Rio de Janeiro e de ONGs visando à implementação de um Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência.

Em parceria com o governo federal e a sociedade civil organizada, o governo estadual participou da experiência-piloto do Serviço Civil Voluntário envolvendo cerca de três mil jovens que dispensados do serviço militar recebiam qualificação profissional e formação em direitos humanos e em contrapartida realizavam serviços comunitários nas Agências do Futuro, criadas com a ajuda do Viva Rio para abrigar o Projeto.

A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro criou comissão parlamentar de inquérito para examinar o problema da violência policial no esta-

do e comissões especiais para analisar, entre outros assuntos, políticas de segurança pública, reestruturação das polícias, reestruturação do sistema penitenciário, o problema da exploração do trabalho infanto-juvenil, políticas de combate à prostituição infantil e denúncias de racismo.

Implantação do Projeto “Balcão de Direitos”, na cidade do Rio de Janeiro, por meio da organização Viva Rio, com a ajuda da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, com a criação de cinco núcleos de atendimento: favelas da Rocinha, parque da Maré, Chapéu Mangueira, Babilônia, Santa Marta e no Condomínio Rio das Flores. O Projeto, além de ajudar as pessoas a conseguirem documentos básicos para o exercício da cidadania, presta assistência jurídica gratuita e já atendeu cerca 4 mil pessoas.

Diversas entidades públicas e privadas se uniram para formular um Plano de Ação de combate à prostituição infantil no estado. No final de 1998 a Fundação para Infância e Adolescência do estado, com a ajuda da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Ação Social, Juizado da Infância e Adolescência, Ministério Público, OAB, o Viva Rio e outras entidades não-governamentais organizaram um curso em direitos humanos para policiais civis e militares, guardas municipais e pessoas ligadas às redes públicas de defesa da criança, com ênfase na problemática da prostituição infantil.

A Delegacia da Infância e Adolescência realizou uma série de operações de combate à exploração sexual e à prostituição infanto-juvenil, fechando uma série de casas noturnas na zona sul do Rio de Janeiro.

A ONG ABRAPIA em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos instalou um serviço de disque-denúncia nacional para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes.<sup>312</sup>

A Secretaria Municipal de Ação Social fortaleceu com ajuda financeira da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos boa parte dos Conselhos Tutelares da região metropolitana do Rio de Janeiro. Foram feitos cursos de capacitação e entrega de equipamentos para melhorar o trabalho dos conselheiros.

O Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos promoveu acordos com a Secretaria de Justiça do Estado, para implementação de medidas para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no Instituto Padre Severino e outras entidades do estado que atendem adolescentes em conflito com a lei, para adoção de uma experiência-modelo nessas instituições. Entre as atividades previstas estavam a implantação de um serviço de plantão, triagem, medidas sócio-educativas, atividades profissionalizantes e acesso à saúde e atividades de lazer e culturais.





O Rio Grande do Sul tem uma população de 9.634.688 habitantes, sendo que 7.579.977 habitantes (78,7% da população) residem em áreas urbanas e 2.054.711 habitantes (21,2%) residem em áreas rurais.<sup>313</sup> Em 1996, o Rio Grande do Sul era o estado com o mais alto índice de desenvolvimento humano no Brasil (0,869).<sup>314</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Rio Grande do Sul cresceu em média 0,5% ao ano de 1991 a 1995 e 0,7% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.446.<sup>315</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 43,13% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 9,63%.<sup>316</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 92,8%.<sup>317</sup> Mas 21,4% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 8,5% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>318</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 22 por 1.000 habitantes, a mais baixa de todos os estados brasileiros.<sup>319</sup> A taxa de mortalidade por homicídio, apesar de estar abaixo da taxa brasileira, ainda é alta comparativamente às taxas dos países democráticos: 15,22 por 100.000 habitantes no estado e 24,19 por 100.000 habitantes na região metropolitana de Porto Alegre.<sup>320</sup> Ao contrário da tendência nacional, a taxa de mortalidade por homicídio diminuiu no estado e na região metropolitana de Porto Alegre desde 1991, quando era de 18,44 e 25,26 por 100.000 habitantes respectivamente.<sup>321</sup>

O governo estadual enfatiza a importância de parcerias entre o estado e a sociedade civil e de políticas públicas voltadas para a consolidação da democracia. Desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos em 1996, o governo adotou diversas medidas voltadas para a proteção dos direitos humanos e para a promoção de uma cultura de direitos humanos no estado. Em 1998, o governo do estado constituiu uma equipe técnica para preparar relatórios anuais e trimestrais sobre a situação dos direitos humanos no estado junto à Secretaria da Justiça e da Segurança Pública.

A Assembléia Legislativa tem uma Comissão de Cidadania e Direitos Humanos que publica anualmente o *Relatório Azul – Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul*. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e o governo estadual realizaram a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, nos dias 11 a 13 de setembro de 1998, com discussão de propostas para o 1º Plano Estadual de Direitos Humanos. De 15 a 17 de maio de 1998, a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos aconteceu em Porto Alegre, capital do estado, com apoio do governo municipal e do governo estadual. A prefeitura de Porto Alegre tem uma Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania e a Câmara Municipal de Porto Alegre tem uma Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

No Rio Grande do Sul, os direitos políticos e civis são geralmente assegurados, mas ainda há casos graves de violência policial, especialmente contra manifestantes em demonstrações públicas e contra pessoas suspeitas ou condenados por crimes comuns. Não há informações disponíveis sobre o número de pessoas mortas ou feridas em virtude de violência policial no estado, mas o comandante da Brigada Militar informou que foram abertos 924 inquéritos policiais militares e 218 sindicâncias e que 76 policiais militares foram afastados da polícia em 1996.<sup>322</sup> A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa acompanhou 179 casos envolvendo denúncias de violência policial ou abuso de autoridade praticado por policiais (104 policiais militares e 75 policiais civis) em 1997.<sup>323</sup>

Em 16 de junho de 1998, policiais militares entraram em choque com manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem-terra que organizaram protesto no município de Gravataí, a 50 km de Porto Alegre. Doze manifestantes e seis policiais ficaram feridos.<sup>324</sup>

Em agosto de 1997, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa recebeu denúncias de prática sistemática de violência por parte de policiais militares no município de Alegria.<sup>325</sup>

Em 5 de abril de 1997, dois policiais militares foram filmados agredindo e permitindo a agressão de rapaz acusado de furto de um toca-fitas em Novo Hamburgo, na região metropolitana de Porto Alegre. Logo em seguida, o governo do estado editou decreto criando a Comissão de Controle Disciplinar da Segurança Pública. Esta Comissão, composta majoritariamente por representantes do governo e das forças de segurança, mas com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Assembléia Legislativa e do Ministério Público, teria por objetivo receber denúncias da comunidade, centralizar informações e elaborar relatório mensal sobre irregularidades praticadas por policiais militares e civis e por funcionários da Superintendência dos Serviços Penitenciários e da Corregedoria Geral de Perícias. Até hoje, entretanto, esta comissão não foi instalada.<sup>326</sup>

A Brigada Militar é responsável tanto pelo policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública como pela segurança externa e interna das instituições do sistema penitenciário, sob controle da Secretaria da Justiça e da Segurança, e das instituições de internação de adolescentes em conflito com a lei, sob controle da FEBEM e da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

No Rio Grande do Sul não há presos condenados em delegacias. Mas, no sistema penitenciário, há inúmeros casos de conflitos entre presos e agentes penitenciários, além de denúncias de violência entre presos e entre estes e agentes penitenciários. Os agentes penitenciários e policiais militares trabalhando nos presídios, segundo a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, são malremunerados e, ao contrário das normas internacionais, têm autorização para utilizar armas de fogo dentro dos presídios.<sup>327</sup>

Na FEBEM do Rio Grande do Sul houve nove rebeliões em 1997. No dia 4 de setembro, por determinação do governo estadual, a Brigada Militar assumiu o controle administrativo e operacional do Instituto Central de





# RIO GRANDE DO SUL

Menores com objetivo de evitar fugas e rebeliões. A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa realizou audiências públicas de 13 a 20 de agosto para discussão de propostas para melhorar a situação da Programa de Atendimento a Adolescentes Autores de Ato Infracional da FEBEM e condenou a determinação do governo no Relatório Azul de 1997.<sup>328</sup>

O Rio Grande do Sul é um dos três estados brasileiros, ao lado de Minas Gerais e São Paulo, que têm um Tribunal de Justiça Militar com competência para julgar em 2ª instância os policiais militares.

Em julho de 1997, policiais militares e civis realizaram demonstrações de protesto por aumento salarial e, ao lado de outros servidores públicos, invadiram a Assembléia Legislativa no dia 23 de julho para protestar contra os baixos salários e contra a votação de projeto de lei autorizando o governo a privatizar a Companhia Rio Grandense de Telecomunicações. As manifestações dos policiais levaram o governador e o governo federal a mobilizar o Exército para garantir a segurança pública no estado. No dia 24 de julho de 1997, a Brigada Militar encerrou uma greve ilegal depois da concessão de reajuste salarial pelo governo. No mesmo dia, policiais militares entraram em choque com manifestantes protestando contra a privatização da Companhia Rio Grandense de Telecomunicações em frente à Assembléia Legislativa. Dois manifestantes e um policial ficaram feridos.<sup>329</sup>

Apesar do alto índice de desenvolvimento humano no estado, a taxa de desemprego na região metropolitana de Porto Alegre é elevada e aumentou de 14,2% da população economicamente ativa em julho de 1997 para 15,5% em julho de 1998.<sup>330</sup>

O estado registrou oito áreas de conflitos rurais em 1997, envolvendo 4.356 famílias e 21.780 pessoas.<sup>331</sup> Não houve nenhuma morte em consequência de violência policial em áreas de conflito rural em 1997 e 1996.<sup>332</sup>

A Constituição Estadual determina a demarcação das terras indígenas no estado e o reassentamento de agricultores ocupando estas terras. Das 27 terras indígenas no estado, seis já estão registradas em cartório, uma foi homologada pelo Presidente da República, seis foram delimitadas, duas foram identificadas e 12 ainda não foram identificadas.<sup>333</sup>

O governo do estado está trabalhando com o governo federal na demarcação das terras indígenas e está desenvolvendo programa de educação indígena em 38 escolas com 3.154 alunos, além de programa de alfabetização para adultos indígenas.<sup>334</sup> Entretanto, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa recebeu queixas sobre a lentidão na resolução de conflitos durante o processo de demarcação de terras indígenas e reassentamento de agricultores nas áreas de Serrinha, Monte Caseros, Ventara, São Valentim, Votoro e Iraí.<sup>335</sup>

Um dos principais problemas atingindo as crianças e adolescentes é o abuso sexual. A quase totalidade dos municípios do estado não tem serviço nem profissionais especializados no atendimento a vítimas de abuso sexual. Muitos Conselhos Tutelares têm sequer carro ou telefone, muito menos um psicólogo.<sup>336</sup>

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa recebeu denúncias de 19 casos de discriminação racial e notificação de 11 homicídios praticados contra homossexuais em 1997.<sup>337</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

No Rio Grande do Sul, o respeito aos direitos humanos é monitorado por organizações estaduais e municipais e por ONGs. Papel importante tem sido desempenhado pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, que publica anualmente o *Relatório Azul – Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul*.

#### Instituto Central de Menores

Em 9 de março de 1998, três adolescentes internados no Instituto Central de Menores, da FEBEM, em Porto Alegre, morreram vítimas de queimaduras. Os três adolescentes teriam brigado e colocado fogo em colchões que provocaram as queimaduras, segundo a FEBEM. Segundo depoimentos prestados à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, os três adolescentes estariam sendo mantidos numa cela de 2x3 metros por duas semanas, depois de terem brigado com outros internos, e não foram socorridos a tempo pelos funcionários do Instituto quando o fogo começou. A morte dos três adolescentes provocou uma rebelião no Instituto na tarde daquele dia. A rebelião foi contida pela Brigada Militar, mas o confronto deixou cinco adolescentes e cinco policiais feridos. Segundo o presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, dois outros adolescentes haviam morrido queimados no Instituto em abril de 1996, quando estavam presos numa cela de isolamento e atearam fogo em colchões para chamar a atenção dos funcionários da instituição.<sup>338</sup>

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo estadual criou o Comitê de Estudos da Violência, junto à Secretaria da Justiça e da Segurança, com representantes do estado e da sociedade civil, para promover estudos e propor medidas para redução da violência. O comitê tem cinco comissões: criminalidade, tóxico-dependência, educação e saúde; criança, mulher e família; violência em instituições; violência na mídia e violência no trânsito.

O governo promoveu a reestruturação e descentralização organizacional e operacional da Brigada Militar e criou Centros Integrados de Segurança Pública, reunindo serviços da polícia civil e da brigada militar. Além disso, o governo está implantando o Programa de Cidadania e Direitos Humanos na Brigada Militar e, em parceria com o Ministério da Justiça, a Anistia Internacional e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, introduziu o ensino de direitos humanos nos cursos de formação e especialização de policiais militares e de policiais civis, enfatizando a importância de aliar a eficiência operacional no controle da criminalidade e o respeito aos direitos de cidadania.

Como no Paraná e Santa Catarina, o governo do Rio Grande do Sul criou uma comissão de análise para apuração de responsabilidade do esta-



RIO GRANDE DO SUL

do e pagamento de indenização por danos físicos e psicológicos sofridos por pessoas detidas por motivos políticos, de acordo com a lei estadual 11.042 de 1997.

Em 1996, o governo criou o Conselho Estadual do Índio, na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, para atuar na promoção dos direitos da cidadania, ao lado do Conselho Estadual do Negro, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A prefeitura Municipal de Porto Alegre criou o Programa Municipal de Assistência a Mulheres Vítimas de Abuso Sexual (lei municipal 7.781/98 e decreto municipal 11.784/97) e o Programa Municipal de Albergues para Mulheres Vítimas de Violência (lei municipal 6.919/91 e decreto municipal 10.172/91). A Câmara Municipal aprovou a lei 6.751/90 e a prefeitura editou o decreto 10.123/91, contra a discriminação de mulheres em estabelecimentos comerciais.

A ONG Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero desenvolve, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, programa de formação de promotoras legais populares para prestar serviço de assistência jurídica a mulheres carentes e está implantando o Serviço de Informação à Mulher.<sup>339</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e do Ministério do Trabalho e do Emprego organizaram o Seminário sobre Promoção da Igualdade no Trabalho e a Implementação da Convenção 111 no Rio Grande do Sul (1998).<sup>340</sup>

Com a colaboração da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a prefeitura Municipal de Porto Alegre está elaborando propostas para formalização do Plano Municipal de Direitos Humanos.

A Universidade de Pelotas realizou convênio com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos para prestar assistência jurídica e realizar cursos de multiplicadores da cidadania.<sup>341</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>342</sup>



# RONDÔNIA

Rondônia tem uma população de 1.229.306 habitantes, sendo que 762.755 habitantes (62% da população) residem em áreas urbanas e 466.551 habitantes (38%) residem em áreas rurais.<sup>343</sup> Em 1996, Rondônia era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,820).<sup>344</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de Rondônia cresceu em média 1,9% ao ano de 1991 a 1995 e 4,9% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.398.<sup>345</sup> A distribuição de renda é desigual. Os 10% mais ricos têm 41,23% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 10%.<sup>346</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 85,8%.<sup>347</sup> Mas 36,7% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 2,7% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>348</sup>

A taxa de mortalidade infantil é 41 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>349</sup> A taxa de mortalidade por homicídio em 1996 foi 24,40 mortes por 100.000 habitantes, mas já atingiu 43,61 mortes por 100.000 habitantes em 1991.<sup>350</sup> Em 1997, segundo a Secretaria da Segurança Pública, a taxa subiu novamente para 40,22 homicídios por 100.000 habitantes.<sup>351</sup>

Rondônia é um estado com 21 áreas de conflitos rurais, envolvendo 8.918 pessoas. Em 1997 não houve assassinatos em áreas de conflito rural, mas quatro pessoas, uma delas menor de idade, estavam submetidas ao trabalho escravo em duas fazendas. Em 1996, 9.290 pessoas estavam envolvidas em 16 conflitos rurais, durante os quais houve *um assassinato e três tentativas de assassinato*.<sup>352</sup>

Das 28 áreas indígenas no estado, 13 estão registradas em cartório. Duas áreas foram delimitadas e duas outras identificadas. Onze ainda não foram identificadas.<sup>353</sup> Nos últimos 10 anos, os índios dos grupos Kanoê e Tupari habitando a terra indígena Igarapé Omerê, nas proximidades da Fazenda Modelo, em Chupinguaia, no sul do estado, estão sendo atacados e expulsos de suas terras por fazendeiros pecuaristas. Em janeiro de 1996, o fazendeiro mandou retirar à força os índios cuja aldeia estava localizada dentro da Fazenda Modelo e destruir malocas e roças para impedir a identificação de terras indígenas na área da fazenda.<sup>354</sup>

O Estado enfrenta graves problemas de criminalidade, violência contra trabalhadores rurais e indígenas, o tráfico de drogas, a prostituição de adolescentes, o trabalho infantil e a criminalidade violenta. A polícia não está preparada nem equipada para realizar um controle eficaz da criminalidade. Na prisão albergue de Ariquemes, cinco presos foram assassinados por policiais civis e militares em maio de 1997. Dois inquéritos policiais foram abertos e ainda estão em andamento.<sup>355</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito principalmente por entidades da sociedade civil como o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Velho, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, a Comissão Pastoral da Terra e o Conselho Indigenista Missionário.

### Corumbiara

Na madrugada de 9 de agosto de 1995, 187 policiais militares realizaram operação para retirar 2.500 pessoas que ocupavam a fazenda Santa Elina, nas proximidades de Corumbiara. Os trabalhadores rurais reagiram, houve troca de tiros. Onze pessoas morreram, 9 trabalhadores e 2 policiais, inclusive uma menina de 7 anos. Mais de 100 pessoas ficaram feridas. Laudos médicos mostraram que os trabalhadores foram espancados e mortos à queima-roupa pelos policiais. Ainda em 1995 foram instaurados dois inquéritos: um na polícia civil e outro policial militar. O governador do estado demitiu o secretário da Segurança Pública e o comandante da polícia militar em Corumbiara. O Ministério Público apresentou denúncias contra policiais militares e foram abertos processos criminais na Justiça Comum e na Justiça Militar. Em outubro de 1995, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Porto Velho, a Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, a Human Rights Watch/Americas e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL apresentaram denúncia à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA (Caso 11.556).

### Bom Futuro

No garimpo de Bom Futuro, da Empresa Brasileira de Estanho, localizado em Ariquemes, a 360 km de Porto Velho, 300 crianças com menos de 14 anos e outros 400 adolescentes de até 18 anos trabalhavam em condições subumanas na exploração da segunda maior jazida de cassiterita do país em abril de 1997. Crianças de até cinco anos foram encontradas no garimpo, sendo que este trabalho é proibido para menores de 18 anos por ser perigoso. Após a denúncia, o governo federal, a prefeitura de Ariquemes e a Empresa Brasileira de Estanho fizeram acordo para a construção e manutenção de uma escola e para concessão de bolsas de R\$ 50,00 para retirar as crianças de sete a 14 anos do garimpo. A escola foi inaugurada em 30 de maio de 1998, mas nesta data as crianças ainda continuavam trabalhando no garimpo.<sup>356</sup>

### Ovelário Tames

Na madrugada de 23 de outubro de 1988, o índio Ovelário Tames foi preso por um policial civil, aparentemente, sem nenhuma justificativa legal em Boa Vista, Rondônia. Tames foi agredido pelo policial e colocado numa cela sangrando muito. Sem receber assistência dos policiais, Tames faleceu na manhã seguinte. O Conselho Indígena de Roraima, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional e a Human Rights Watch/Americas levaram o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em julho de 1995 (Caso 11.516).

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>357</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário – IBEAC realizou curso com objetivo de mobilizar entidades locais para a temática dos direitos humanos e cidadania.<sup>358</sup>

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria MTb No 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GETRAF realizou, entre 1995 e 1998, operações de fiscalização nas atividades da agroindústria canavieira, madeireira, mineração e indústria de cerâmica que resultaram na lavratura de aproximadamente 260 autos de infração e alcançou cerca de 2.088 trabalhadores.<sup>359</sup>



RONDÔNIA



# RORAIMA

Roraima tem uma população de 247.131 habitantes, sendo que 174.277 habitantes (70,5% da população) residem em áreas urbanas e 72.854 habitantes (29,5%) residem em áreas rurais.<sup>360</sup> Em 1996, Roraima era um dos 11 estados brasileiros com um índice alto de desenvolvimento humano (0.818).<sup>361</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de Roraima cresceu em média 3,5% ao ano de 1991 a 1995 e 3,8% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 6.231.<sup>362</sup> A distribuição de riqueza é desigual, ainda que menos desigual do que nos demais estados brasileiros. Os 10% mais ricos têm 30,37% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 11,60%.<sup>363</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 85,9%.<sup>364</sup> Mas 33,5% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 4,3% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>365</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 37 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>366</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é muito alta e atinge 43,30 mortes por 100.000 habitantes.

Em Roraima, um dos principais desafios na área de direitos humanos é a defesa dos povos indígenas ameaçados pela invasão de suas terras por garimpeiros e madeireiras. No estado, está localizada a terra indígena Yanomami, que se estende também pelo estado do Amazonas e pela Venezuela. Os Yanomamis têm uma população de 20 mil índios e constituem o povo indígena mais numeroso da América que ainda preserva quase intacta sua cultura original. No Brasil, a população Yanomami é de aproximadamente 10 mil índios, que vivem em aproximadamente 150 comunidades, formadas por uma ou mais casas (shabono) que abriga de 30 a 150 e até 300 moradores.<sup>367</sup>

O território Yanomami começou a ser invadido no final da década de 50 por missões religiosas. Na década de 70 a rodovia Perimetral Norte corta o território Yanomami. Depois que o Projeto Radam divulga a existência de ouro, cassiterita e outros minérios na região em 1975-76, o território Yanomami começa a ser invadido por garimpeiros. Em 1978 foi criada a Comissão pela Criação do Parque Yanomami, que desde então fez campanha nacional e internacional pela criação do parque e expulsão dos garimpeiros das terras Yanomami.

Na segunda metade da década de 80, apesar do Projeto Calha Norte ter sido criado para proteger as fronteiras do Brasil na Amazônia, não foram desestimulados a mineração e o garimpo naquela região, com efeitos desastrosos para as terras indígenas. Os garimpeiros, cujo número chegou a 45 mil em 1987, levaram doenças, prejudicaram a caça e pesca, causando a morte de aproximadamente 15% dos Yanomamis.

A demarcação do território em ilhas descontínuas e a invasão dos garimpeiros foi amplamente denunciada por organizações de defesa dos direi-



# RORAIMA

tos dos indígenas e pela Procuradoria Geral da República como uma ameaça à sobrevivência dos Yanomamis. Em 1991, o Governo Federal realizou operação de retirada dos garimpeiros e demarcação da terra indígena Yanomami. Em maio de 1992, dias antes da Conferência Mundial do Meio Ambiente no Rio de Janeiro, o Presidente da República homologou a demarcação de um território contínuo de 9 milhões e 600 mil hectares como terra indígena Yanomami, cujo projeto do Parque Yanomami fora apresentado pelo então senador Severo Gomes, PMDB-SP, um dos maiores defensores das causas indígenas na Constituinte de 1988 e no Congresso Nacional.

Entretanto, a invasão dos garimpeiros não cessou e muitos continuam ilegalmente na área. Continuam as pressões pela revisão da demarcação da terra indígena Yanomami e a violência contra os indígenas. Em 1996, o governo federal suspendeu por falta de recursos a vigilância na área Yanomami. Cerca de 3 mil garimpeiros invadiram a área, na qual já estavam outros 4 mil garimpeiros, disseminando doenças, bebida alcoólica, armas e munições entre os indígenas, agravando os conflitos internos e aumentando o risco de violência entre os próprios índios. O Congresso Nacional liberou recursos para retirada dos invasores e restabelecimento da vigilância, mas 7 mil garimpeiros ainda estavam na área no final de 1996.

A partir de novembro de 1997, o governo federal iniciou nova operação, denominada Operação Yanomami, para retirada de garimpeiros, destruição de pistas clandestinas para pouso e decolagem de aviões e fiscalização de vôos clandestinos na região. Ao mesmo tempo, tramita no Congresso Nacional projeto de lei do senador Romero Jucá, do PFL de Roraima, ex-governador de Roraima e ex-presidente da FUNAI, que tem como relator na Câmara dos Deputados Elton Ronhelt, também do PFL de Roraima, que autoriza mineração em terras indígenas com o consentimento das comunidades atingidas.

A terra indígena Yanomami é a maior das 30 terras indígenas, que ocupam cerca de 80% do território do estado de Roraima. A principal área que ainda está aguardando delimitação pelo Ministério da Justiça e homologação pelo Presidente da República é da terra indígena Raposa-Serra do Sol. Das 30 terras indígenas, 18 estão registradas em cartório e três tiveram sua demarcação homologada pelo Presidente da República. Uma terra indígena foi identificada e oito ainda não foram identificadas.<sup>368</sup>

De 1991 a 1997, 27 índios foram vítimas de homicídio e sete índios foram vítimas de tentativa de homicídio em Roraima. Outros 19 índios Haximu-Yanomami foram vítimas de um massacre praticado por garimpeiros na fronteira da Venezuela em 1993.<sup>369</sup> De janeiro a setembro de 1998, epidemias de broncopneumonia e malária vitimaram 47 Yanomamis no extremo norte do estado.<sup>370</sup>

No início de 1998, durante três meses, um grande incêndio atingiu 12% do território do estado de Roraima, atingindo áreas indígenas, agrícolas, pastoris e florestais. O incêndio, que obrigou o governo estadual e o governo federal a solicitar ajuda de corpos de bombeiros de diversos estados, das forças armadas e até mesmo da Venezuela e da Argentina, só foi controlado graças às chuvas que começaram a cair no início de abril.<sup>371</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é feito principalmente por entidades de defesa dos povos indígenas como a Comissão pela Criação do Parque Yanomami, o Conselho Indigenista Missionário e o Conselho Indígena de Roraima. A Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Boa Vista têm comissões de direitos humanos.

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário – IBEAC realizou curso com objetivo de mobilizar entidades locais para a temática dos direitos humanos e cidadania.<sup>372</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>373</sup>

O Governo do Estado, com ajuda de empresários locais e com o apoio das associações de moradores locais, está realizando o Programa Bem Morar com o objetivo de melhorar as condições de moradia das famílias de baixa renda da cidade de Boa Vista. O Programa conta ainda com o auxílio das Secretarias Estaduais de Saúde, Educação e Segurança Pública, além da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social que coordena o programa.<sup>374</sup>



# SANTA CATARINA

Santa Catarina tem uma população de 4.875.244 habitantes, sendo que 3.565.130 habitantes (73,1% da população) residem em áreas urbanas e 1.310.144 habitantes (26,9%) residem em áreas rurais.<sup>375</sup> Em 1996, Santa Catarina era um dos 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano (0,863).<sup>376</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de Santa Catarina cresceu em média 0,9% ao ano de 1991 a 1995 e 0,7% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita* ajustado ao poder de compra local era de US\$ 6.405.<sup>377</sup> A distribuição da riqueza é desigual. Os 10% mais ricos têm 40,43% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 11,98%.<sup>378</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 92,7%.<sup>379</sup> Mas 21,2% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 6,5% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>380</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 25 mortes por 1.000 nascidos vivos, a segunda mais baixa do país.<sup>381</sup> A taxa de mortalidade por homicídio, apesar de estar abaixo da taxa brasileira, ainda é alta comparativamente às taxas dos países democráticos: 15,25 mortes por 100.000 habitantes no estado.<sup>382</sup>

Através da Diretoria de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Justiça e Cidadania, o governo estadual, em parceria com organizações da sociedade civil, tem procurado implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos em Santa Catarina. O governo do estado está elaborando um Programa Estadual de Direitos Humanos. A Assembléia Legislativa, que conta com uma Comissão de Direitos Humanos, aprovou projeto de lei criando o Conselho Estadual de Direitos Humanos visando promover a defesa dos direitos humanos no estado mediante ações integradas do estado e da sociedade civil.<sup>383</sup>

Em Santa Catarina, os direitos políticos e civis são geralmente assegurados, mas ocorreram casos de violência policial e discriminação racial.<sup>384</sup> Em 1997, Santa Catarina registrou conflitos no campo em 14 áreas, envolvendo 2.852 famílias e 14.260 pessoas, que resultaram no assassinato de um pequeno proprietário.<sup>385</sup>

Houve no estado 1.767 denúncias de trabalho e prostituição infantil em 1996, 1.597 em 1997 e 809 de janeiro a agosto de 1998, segundo o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>386</sup>

O sistema penitenciário, controlado pela Diretoria de Administração Penal, enfrenta problema de superlotação, com um total de 3.420 presos em prisões com capacidade para abrigar 2.840 presos. Além destes, 306 pessoas cumprem sentença condenatória em delegacias de polícia e há 1.200 mandados de prisão não cumpridos.<sup>387</sup> O estado tem 290 juízes em atividade, aproximadamente um juiz para cada 16 mil habitantes, e 255 promotores e procuradores de justiça (aproximadamente um para cada 18.800 habitantes).<sup>388</sup>



O estado tem nove terras indígenas, das quais três estão registradas, uma está homologada pelo Presidente da República, uma está delimitada e quatro ainda não estão identificadas.<sup>389</sup>

#### MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

As organizações de defesa dos direitos humanos e de cidadania têm liberdade para monitorar e denunciar as violações de direitos humanos no estado. A Assembléia Legislativa conta com uma Comissão de Direitos Humanos e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos estabelecido este ano pode ampliar a atuação das entidades da sociedade civil nesta área e pode vir a desempenhar um papel importante na proteção e promoção dos direitos humanos no estado.

##### Instituição São Lucas

Um adolescente foi encontrado morto por asfixia e queimaduras em uma cela da Instituição de Correção de Menores São Lucas em 15 de junho de 1998. As investigações do caso estão sendo acompanhadas pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Grande Florianópolis.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo do estado e entidades da sociedade civil realizaram diversos encontros e reuniões tendo em vista a formação de uma rede estadual de entidades pelos direitos humanos e a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Em julho de 1998 o projeto do Programa Estadual de Direitos Humanos foi entregue à Assembléia Legislativa, que assumiu a responsabilidade de divulgar e promover a discussão do projeto. No projeto, está prevista a criação de uma comissão paritária com membros da sociedade civil e do estado com a responsabilidade de acompanhar e elaborar relatórios sobre os direitos humanos e a implementação do Programa Estadual Direitos Humanos e do Programa Nacional de Direitos Humanos em Santa Catarina.

A partir de uma parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foi implantado o Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes (CEVIC) que desenvolve projeto de atendimento psicossocial e apoio jurídico a vítimas de crimes na Grande Florianópolis. Em um ano de funcionamento foram atendidos 607 casos. Como parte do processo de consolidação e expansão do programa, está sendo organizado o 1º Curso de Capacitação para Atendimento a Vítimas de Crimes e Testemunhas de Crime para 600 pessoas de Florianópolis e em outros municípios e regiões do estado. O CEVIC criou também a Casa de Passagem, para abrigar mulheres vítimas de crimes, particularmente de violência doméstica.

O Núcleo de Estudos Negros, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, desenvolve projetos de sensibilização e capacitação de líderes comunitários, advogados, promotores e juízes para atuar em casos de discriminação racial e de atendimento psicológico e orientação jurídica para vítimas de discriminação racial.

O governo estadual, como no Paraná e Rio Grande do Sul, criou uma comissão especial para indenização de ex-presos políticos.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pela Portaria MTb nº 550/95, como estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GETRAF, em 1997 constatou no município de Chapecó, em operação de fiscalização na atividade de extração de erva mate em 21 empresas, problemas no cumprimento da legislação trabalhista, resultando na lavratura de pelo menos 36 autos de infração com alcance positivo para 1.377 trabalhadores.<sup>390</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho e do Emprego organizaram o Seminário sobre Promoção da Igualdade no Trabalho e a Implementação da Convenção 111 em Santa Catarina (1998).<sup>391</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>392</sup>

O Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, financiou cursos de capacitação de pessoas assentadas pelo programa de reforma agrária. Os cursos são organizados pela Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina e beneficiou 7 mil pessoas.<sup>393</sup>



SANTA CATARINA



# SÃO PAULO

O Estado de São Paulo tem uma população de 34.120.886 habitantes, a maior de todos os estados brasileiros, sendo que 31.769.219 habitantes (93,1%) residem em áreas urbanas e 2.351.667 (6,9%) em áreas rurais.<sup>394</sup> Em 1996, o índice de desenvolvimento humano no estado foi de 0,868 – o que coloca o estado entre os 11 estados brasileiros com um alto índice de desenvolvimento humano.<sup>395</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de São Paulo cresceu em média 0,5% ao ano de 1991 a 1995 e 0,2% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, é de US\$ 6.511.<sup>396</sup> Mas a distribuição de renda é desigual: 40,99% da renda é apropriada pelos 10% mais ricos, enquanto 10,77% da renda é apropriada pelos 40% mais pobres.<sup>397</sup> A taxa de alfabetização de adultos é 92,6%.<sup>398</sup> Mas 21,6% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 10,3% da população adulta têm 12 anos de estudo ou mais.<sup>399</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 26 por 1.000 habitantes, a terceira mais baixa entre os estados brasileiros.<sup>400</sup> Mas a taxa de mortalidade por homicídio chegou a 36,20 por 100.000 habitantes, a oitava mais alta entre os estados brasileiros.<sup>401</sup> Na região metropolitana de São Paulo, a taxa de mortalidade por homicídio chegou a 55,77 por 100.000 habitantes, a terceira mais alta entre as regiões metropolitanas no país.<sup>402</sup> No Jardim Ângela, bairro na zona sul de São Paulo, que tem a maior taxa de mortalidade por homicídio da cidade, a taxa chegou a 111,52 por 100.000 habitantes, contra apenas 2,65 por 100.000 habitantes em Perdizes, na região central da cidade.<sup>403</sup>

O Centro de Estudos e Cultura Contemporânea – CEDEC, elaborou em 1995, a pedido do Ministério da Justiça, Mapa de Risco da Violência da cidade de São Paulo que aponta para a necessidade de se unificar os sistemas de informação de dados estatísticos das Polícias Civil e Militar para aumentar a eficiência das Ações de Segurança. O Mapa também demonstrou que é preciso compatibilizar as áreas geográficas de abrangência administrativa, de forma a permitir uma ação de segurança mais coordenada e aproximar o olhar mais ordenado sobre o território urbano sobre o qual as polícias atuam. Embora o Mapa tenha sido construído com a finalidade de indicar possíveis caminhos para o Planejamento das Políticas Públicas voltadas para Segurança, seus resultados não foram apropriados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, apenas alguns batalhões da Polícia Militar se interessaram em conhecer e debater as informações contidas na pesquisa, com o objetivo de aperfeiçoar a atuação desses órgãos.<sup>404</sup>

São Paulo foi o primeiro estado brasileiro a lançar o Programa Estadual de Direitos Humanos, em setembro de 1997, após uma ampla discussão do programa no 1º Fórum Estadual de Minorias, em oito seminários regionais e na 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos realizada na Assembleia Legislativa. Além disso, ao lançar o programa, o governo do estado criou junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos, formada por repre-

servantes de órgãos públicos e da sociedade civil, para coordenar e monitorar a implementação do programa no estado. Em junho de 1998, a comissão lançou o *1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos – Ações Governamentais*. Ainda em 1998, o governo do estado atribuiu a esta comissão a responsabilidade adicional de coordenar e monitorar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos em São Paulo.

O número de pessoas mortas pela polícia caiu de 1.457 em 1992 (1.450 por policiais militares e sete por policiais civis) para 466 em 1997 (435 por policiais militares e 31 por policiais civis), mas ainda é excessivamente alto para países democráticos.<sup>405</sup> Além disso, a Ouvidoria de Polícia e as corregedorias das polícias militar e civil recebem denúncias e investigam a participação de policiais em chacinas. De 1º de janeiro a 23 de junho de 1998 aconteceram 47 chacinas vitimando 165 pessoas no estado, igualando o número de chacinas e superando o número de mortos em chacinas no ano de 1997.<sup>406</sup> De 1º de janeiro de 1995 a 23 de junho de 1998 aconteceram 190 chacinas, vitimando 660 pessoas no estado.<sup>407</sup>

Em 1996-1997, a Ouvidoria de Polícia recebeu e acompanhou a investigação de 6.432 denúncias contra policiais. Destas, 1.471 foram denúncias por homicídio, tortura e abuso de autoridade. A Ouvidoria considera estas denúncias graves e prioritárias porque estão relacionadas à vida e à integridade física da pessoa. Das denúncias graves, 896 foram por abuso de autoridade, 434 por tortura e seqüestro e 141 por homicídio.<sup>408</sup> Das 6.432 denúncias recebidas e monitoradas pela Ouvidoria, 3.828 foram satisfatoriamente investigadas pelas corregedorias das polícias militar e civil (59,5%), sendo que 1.382 denúncias (21,5%) resultaram em punições administrativas (544) e indiciamentos penais (833) dos denunciados. Segundo o ouvidor, entretanto, nos casos de denúncias consideradas graves, a polícia civil investiga satisfatoriamente apenas 20% das denúncias e a polícia militar investiga satisfatoriamente as denúncias contra os soldados, cabos e sargentos mas não as denúncias contra os oficiais.<sup>409</sup>

Apesar de reconhecer os avanços obtidos nos últimos dois anos, o ouvidor aponta uma série de obstáculos que ainda dificultam a investigação e a punição de policiais violentos e o controle da violência policial no estado: a Corregedoria da polícia civil atua apenas na capital; a polícia militar tem um regulamento disciplinar incompatível com o estado democrático de direito; a investigação de denúncias contra policiais é feita exclusivamente por policiais nas corregedorias, que não têm autonomia em relação ao comandante geral da polícia militar e ao delegado geral da polícia civil; ainda não existe um programa efetivo de proteção a testemunhas ameaçadas em virtude de participação em inquérito ou processo judicial.<sup>410</sup>

Todos estes fatores citados pelo ouvidor contribuem para a persistência da impunidade nos casos de violência policial. Mas também contribuem para a atuação ainda limitada do Ministério Público no controle externo da atividade policial e a competência ainda limitada da Justiça Comum para julgar policiais militares acusados de crimes.

Além disso, apesar dos avanços registrados desde a criação da Ouvidoria de Polícia, há ainda grande dificuldade para o monitoramento e controle da polícia pelas autoridades civis e pelos cidadãos. O fortalecimento dos conse-



SÃO PAULO

lhos comunitários de segurança e a implantação do policiamento comunitário são iniciativas que buscam a diminuição da violência e da melhoria do desempenho da polícia.

O caso da Favela Naval é um exemplo de violência policial. Policiais militares foram filmados espancando diversas pessoas e matando uma pessoa nos dias 3,5,6 e 7 de março de 1997 em Diadema, na região metropolitana de São Paulo. Oito policiais foram expulsos da Polícia Militar e, em julho e agosto de 1998, condenados criminalmente pela Justiça Militar pelos crimes de lesões corporais e prevaricação. Os policiais estão agora sendo julgados pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio e abuso de autoridade na Justiça Comum.

No caso da Favela Naval, o governo do estado, adotando prática inovadora em relação aos governos anteriores, reconheceu a responsabilidade do estado e pagou indenização às vítimas antes mesmo da conclusão do julgamento na Justiça Militar. Da mesma forma, o governo do estado reconheceu a responsabilidade do estado e pagou indenização às vítimas da invasão da Pontifícia Universidade Católica em São Paulo em 1977. O governo também se comprometeu – como parte de um processo de “solução amistosa” de denúncia apresentada junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – a pagar indenizações às famílias dos 18 mortos no 42º Distrito Policial em Parque São Lucas, na zona leste de São Paulo em 1989.<sup>411</sup>

Além do caso da Favela Naval, em Diadema, outros casos graves de violência policial tiveram grande repercussão na imprensa nos últimos 3 anos. Um menino de oito anos, Yves Ota, foi seqüestrado e morto por três pessoas, duas delas policiais militares que trabalhavam como seguranças para o pai do menino, em agosto de 1997. Três pessoas foram mortas por policiais militares durante a desocupação de um conjunto habitacional na Fazenda da Juta, zona leste de São Paulo, em 20 de maio de 1997. Treze presas ficaram feridas após o espancamento de um grupo de presas por policiais civis e militares na Cadeia Pública de Santa Rosa do Viterbo, no interior do estado, em 12 de janeiro de 1997. O Ministério Público denunciou cinco policiais civis e oito policiais militares por abuso de autoridade e lesão corporal. Nove pessoas foram erroneamente acusadas por policiais civis de participar do assassinato de uma estudante e um dentista no Bar Bodega, em Moema, zona sul de São Paulo, em agosto de 1996. Os acusados foram presos por 60 dias no 15º Distrito Policial e torturados para confessar o crime. O Ministério Público denunciou cinco delegados e seis investigadores por diversos crimes relacionados ao caso.

Além dos policiais denunciados por violações de direitos humanos, 67 agentes penitenciários foram submetidos a processos administrativos, inquéritos policiais e processos judiciais pela prática de tortura durante o ano de 1997.<sup>412</sup> O problema da violência contra os presos, assim como das rebeliões nas prisões, é agravado pelo problema de falta de vagas e superlotação das penitenciárias e de utilização das cadeias públicas e delegacias de polícia não apenas como local para prisão temporária de pessoas que aguardam julgamento, mas também local de prisão de pessoas já condenadas que não conseguem vaga nas penitenciárias.

Em 1997, 67.786 pessoas estavam presas no estado de São Paulo (39,83% da população carcerária no Brasil).<sup>413</sup> Um total de 35.846 pessoas

condenadas estavam presas em penitenciárias com 24.100 vagas, sendo 31.760 pessoas em regime fechado e 4.086 em regime semi-aberto. Outras 15.854 pessoas condenadas cumpriam pena de prisão em delegacias, ao lado de aproximadamente 16.000 pessoas aguardando julgamento, causando grave problema de superlotação, rebeliões e fugas principalmente nos distritos policiais.<sup>414</sup> Em 1997, segundo informações oficiais, aconteceram nas penitenciárias do estado 5 rebeliões e 33 fugas com 291 pessoas participando destas fugas.<sup>415</sup> Em cadeias públicas e delegacias policiais aconteceram no mesmo período 195 rebeliões e 589 fugas com 3.957 pessoas participando das fugas, contra 71 rebeliões, 638 fugas e 3.663 pessoas participando destas fugas em 1996.<sup>416</sup>

A construção de novas penitenciárias, com ajuda do Governo Federal, e a remoção dos presos condenados dos distritos policiais e cadeias públicas estão sendo implementadas pelo governo estadual. Em 1998 foram inauguradas 17 unidades prisionais entre elas as que fazem parte do processo de desativação do Carandiru, disponibilizando para o sistema aproximadamente 13 mil novas vagas. Mas são medidas que, sozinhas, se tornam insuficientes, dado o número grande de déficit de vagas e número crescente de pessoas condenadas à pena de prisão no estado. A utilização das penas alternativas à prisão – como prestação de serviços à comunidade – começa agora a ser objeto de atenção do governo estadual, do Ministério Público, do Judiciário e de entidades da sociedade civil.

Os conselhos estaduais da Condição Feminina e da Promoção e Desenvolvimento da Comunidade Negra têm desenvolvido amplo trabalho de proteção e promoção dos direitos das mulheres e dos negros para diminuir a discriminação com base no sexo e na cor ou raça.<sup>417</sup> Entretanto, de acordo com dados estatísticos disponíveis, a discriminação em virtude do sexo e da cor ou raça continua a ser um problema grave no estado. No mercado de trabalho, o rendimento médio das mulheres é 58,8% inferior ao dos homens (R\$ 585 contra R\$ 995 em 1996). O rendimento médio das mulheres exercendo funções de direção e planejamento é 61,7% inferior ao dos homens (R\$ 1.555 contra R\$ 2.519).<sup>418</sup>

No caso da comunidade negra, o problema da discriminação começa na escola. Segundo dados do IBGE, da população com cinco anos de idade ou mais no estado de São Paulo, 37,5% têm menos de quatro anos de escolaridade e 72,0% têm menos de oito anos de escolaridade. No caso dos pretos e pardos, entretanto, 46,5% das pessoas de cinco anos de idade ou mais têm menos de quatro anos de escolaridade e 80,0% têm menos de oito anos de escolaridade. Para a população branca, 34,4% das pessoas de cinco anos de idade ou mais têm menos de quatro anos de escolaridade e 68,5% têm menos de oito anos de escolaridade.<sup>419</sup>

A Constituição Estadual reconhece a necessidade de proteção especial para os direitos das crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências e índios e atribui ao poder público e, no caso das crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, à família a responsabilidade de garantir a proteção especial dos direitos destes grupos.<sup>420</sup>

O 1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos – Ações Governamentais aponta que há muito, ainda, por fazer para proteger os direitos dos povos indígenas, dos refugiados e migrantes brasileiros e principal-



SÃO PAULO

mente dos homossexuais e transsexuais. Mas aponta como iniciativas positivas nesta área o desenvolvimento de projeto de educação diferenciada para os povos indígenas, a implementação de decreto estadual para garantir acesso à escola para os filhos de estrangeiros em situação irregular no estado e a inclusão de propostas de defesa dos direitos dos homossexuais e transsexuais no Programa Estadual de Direitos Humanos.

Dos 130 homossexuais assassinados em 1997 no Brasil, 31 foram assassinados em São Paulo, número superior ao de homossexuais assassinados no Rio de Janeiro (20), Bahia (12) e Alagoas (11). De janeiro a setembro de 1998, nove homossexuais já foram assassinados no estado, número igual ao de homossexuais assassinados no Rio de Janeiro e Bahia.

Há aproximadamente 6.800 famílias de trabalhadores sem-terra acampadas no estado de São Paulo, em áreas de conflito pela posse da terra, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, juntamente com o governo federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Procuradoria Geral do Estado, o Ministério Público do Estado e entidades da sociedade civil, está monitorando e procurando soluções preventivas para aproximadamente 40 focos de conflito no estado.<sup>421</sup> Através do Plano de Ação Governamental para o Pontal do Paranapanema, 2.214 famílias de trabalhadores rurais obtiveram a posse definitiva de terra. Outras 265 famílias foram assentadas provisoriamente e, juntamente com outras 321 famílias, estão aguardando assentamento definitivo.<sup>422</sup>

Há 48 áreas de conflitos fundiários envolvendo 7.793 famílias e 39.493 pessoas no estado de São Paulo, segundo a Comissão Pastoral da Terra.<sup>423</sup> Isso significa que havia no estado de São Paulo em média 162 famílias e 822 pessoas em cada área de conflito. A média é alta em comparação com a média de outros estados, indicando que a intensidade dos conflitos e o risco de violência são relativamente altos no estado. Ainda assim, a incidência de violência contra a pessoa foi relativamente baixa em comparação com outros estados. Em 1997, nenhuma pessoa foi assassinada mas 13 pessoas foram vítimas de tentativas de assassinato.<sup>424</sup> Em 1996, quatro pessoas foram vítimas de tentativas de assassinato.<sup>425</sup>

Não foram registrados casos de trabalho escravo no estado em 1997, mas houve casos de superexploração do trabalho de 82 pessoas, incluindo crianças e adolescentes, sendo 28 no município de Irapuã e 54 no município de Colômbia.<sup>426</sup> Em 1996, 325 pessoas foram submetidas a trabalho escravo, 45 em Ibituba e 275 em Pirassununga.<sup>427</sup>

Na região metropolitana de São Paulo, a taxa de desemprego chegou a 17,2% da população economicamente ativa para as mulheres e 13,5% para os homens em 1996, a maior taxa desde 1985. Comparativamente a 1989, houve um crescimento de 62,3% da taxa de desemprego das mulheres e de 80,0% da taxa de desemprego dos homens, devido à incapacidade do mercado de trabalho de gerar empregos suficientes para absorver a população disponível para o trabalho e, no caso das mulheres, à ampliação da oferta de trabalho.<sup>428</sup>

Segundo o 1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos – Ações Governamentais, há necessidade de maior integração entre os órgãos governamentais e de maior mobilização e articulação entre governo e sociedade civil para a implementação do programa.<sup>429</sup>

O governo do estado e organizações da sociedade civil desenvolvem um amplo programa de ações, através de cursos, estágios, seminários, campanhas, premiações e publicações, para difundir as normas internacionais e nacionais de proteção dos direitos humanos e para capacitar os agentes públicos encarregados da implementação destas normas.<sup>430</sup>

O tema dos direitos humanos está sendo incluído em todas as disciplinas das escolas da rede estadual de ensino e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania junto com a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos preparou a cartilha “Direitos Humanos: Educando para a Cidadania” como subsídio para a abordagem do tema em sala de aula. Policiais e agentes penitenciários estão participando de cursos, estágios e seminários sobre o tema dos direitos humanos, com a participação de membros de entidades de direitos humanos. A matéria direitos humanos foi introduzida no currículo dos cursos de formação destes profissionais. A polícia militar criou uma comissão de direitos humanos, assinou convênio com a Cruz Vermelha Internacional para treinamento de policiais em técnicas não letais de policiamento e passou a exigir o 2º grau completo para ingresso na corporação.

Paralelamente aos cursos de direitos humanos, são desenvolvidos cursos com o objetivo de capacitar lideranças populares, policiais e outros profissionais do setor público para atuar na prevenção da violência, particularmente da violência contra as crianças e adolescentes, as mulheres e os negros, e na assistência e orientação às vítimas da violência.

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Organizações nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos têm garantido seu direito de monitorar violações de direitos humanos no estado. Além disso, organizações governamentais têm solicitado e recebido a colaboração de organizações não-governamentais na formulação e implementação de políticas e programas de defesa dos direitos humanos.

### Massacre da Casa de Detenção do Carandiru em São Paulo

No dia 2 de outubro de 1992, a Polícia Militar foi acionada para controlar uma rebelião no pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo. A operação da Polícia Militar resultou na morte de 111 detentos. O massacre do Carandiru contribuiu para produzir mudanças políticas e legislativas importantes, entre as quais a lei federal nº 9.299/96, que transferiu da Justiça Militar para a Justiça Comum a competência para julgar policiais militares acusados de crimes dolosos contra a vida. No estado de São Paulo, o massacre contribuiu para a criação de uma secretaria exclusivamente para tratar de assuntos penitenciários – a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária- e posteriormente a Ouvidoria de Polícia com atribuições para receber denúncias de irregularidades e violências praticadas por policiais.



SÃO PAULO

O processo criminal, apesar de seguir um ritmo considerado normal, por sua complexidade e pelo número de acusados, provavelmente não estará terminado antes do ano 2000. O Processo nº 678/93 foi instaurado na 1ª Auditoria da Justiça Militar de São Paulo, onde foram denunciados 122 policiais militares por crime de homicídio. Em 14 de fevereiro de 1996, a Justiça Militar "declinou de sua competência" para julgar o caso, após a Promotoria de Justiça ter suscitado a possibilidade de inclusão no processo do ex-secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo. O processo foi posteriormente transferido para a Justiça Comum, de acordo com as disposições da lei 9.299/96. Dos 122 policiais militares acusados de participar do massacre, 85 irão a júri popular, entre eles 43 oficiais. O coronel Ubiratã Guimarães, na época comandante do policiamento metropolitano, responsável pela operação na Casa de Detenção, não foi incluído no processo. O coronel foi eleito deputado estadual em 1994. Adquirindo assim imunidade parlamentar, e a Assembléia Legislativa não autorizou a abertura de processo contra o parlamentar.

Segundo informações recentes da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, após a conclusão da instrução criminal do Processo nº 223/96 e das alegações finais apresentadas pelo Ministério Público e pelos defensores dos acusados, o juiz presidente do 2º Tribunal de Júri da Comarca de São Paulo pronunciou todos os acusados nos termos da denúncia, entendendo que eles devem ser submetidos a julgamento popular pela prática de crime de homicídio. A sentença de pronúncia já foi levada ao conhecimento das partes, estando em andamento o prazo para recurso. Cinquenta e nove ações de indenização em nome das vítimas foram ajuizadas contra o Estado de São Paulo.

O Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), Human Rights Watch/Americas e Comissão Teotônio Vilela/SP apresentaram denúncia do massacre do Carandiru à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 22 fevereiro de 1994 (Caso nº 11.291).

#### Massacre do 42º Distrito Policial em São Paulo

No dia 5 de fevereiro de 1989, 18 detentos morreram e 13 ficaram gravemente feridos no 42º Distrito Policial, no Parque São Lucas, zona leste de São Paulo, quando, após uma tentativa frustrada de fuga, 50 presos foram mantidos por mais de uma hora em cela-forte de 1,5m por 3m sem ventilação. Segundo o laudo do exame de corpo de delito, todos os 18 detentos morreram por asfixia devido a rarefação de oxigênio por confinamento em ambiente fechado.

O carcereiro, o investigador e o delegado titular do distrito policial foram processados criminalmente e submetidos a júri popular. O carcereiro José Ribeiro foi condenado a uma pena de reclusão de 45 anos e se encontra preso cumprindo a pena. O investigador Celso José da Cruz foi julgado culpado pelo 1º Tribunal do Júri, tendo sido condenado a 516 anos de reclusão. A defesa recorreu da sentença e o Tribunal de Justiça diminuiu a pena para 54 anos de reclusão. A defesa apelou da sentença pedindo um novo júri e o tribunal deferiu esta apelação. O delegado Carlos Eduardo Vasconcelos foi julgado e absolvido pelo 1º Tribunal do Júri. O Ministério Público entrou com recurso pedindo um novo júri. Este pedido também foi deferido. Os 29 policiais militares envolvidos estão sendo processados e serão julgados no 1º Tribunal do Júri, conforme lei 9.299/96.

A Human Rights Watch/Americas e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) encaminharam denúncia contra o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 7 de fevereiro de 1989 (Caso nº 10.301). No ano de 1998, o governo do Brasil iniciou a negociação de "Solução Amistosa" com a Comissão Interamericana, se responsabilizando pela morte dos presos. A concretização da solução amistosa possibilitou a edição do decreto-lei 42.788/98, através do qual o governo do estado criou um grupo de trabalho para proceder à localização dos familiares das vítimas e verificar os danos morais e materiais decorrentes da ação policial ilegal para o pagamento de indenização. Oito famílias ainda não foram localizadas. Já foram assinados sete acordos entre o estado e as famílias para pagamento da indenização, faltando ainda a liberação dos recursos pela Fazenda.

#### Crime da Favela Naval em Diadema

O crime aconteceu dia 7 de março de 1997, na Favela Naval, cidade de Diadema, município da região metropolitana de São Paulo. Mário Josino, 30 anos, e dois amigos estavam de carro quando foram parados por policiais militares. Após serem espancados, um dos policiais disparou duas vezes na direção do carro. Mário Josino morreu no local com um tiro na nuca.

O crime de Diadema chocou o país porque foi filmado por um cinegrafista amador. As imagens exibidas pelo "Jornal Nacional" mostram 13 pessoas sendo revistadas e espancadas nos dias 3, 5, 6 e 7 de março de 1997. Algumas sessões de tortura duraram até oito minutos. As imagens revelaram agressões contra um homem negro que levou tapas na cara e golpes de cassetete por cinco minutos, sem resistir, e foi conduzido para trás de um muro, onde foi espancado por mais três minutos seguidos. O homem geme, grita e tenta se explicar. Em seguida, o policial dispara um tiro, deixa o local, enquanto outro policial ri. A gravação do dia 5 mostra um policial contando dinheiro de um revistado, e guardando consigo. No dia 7 de março, Mário Josino e dois amigos não reagiram à blitz, mas são espancados. Segundo a reportagem, um deles levou 34 golpes de cassetete, nas costas e na sola dos pés, enquanto foi mantido deitado sobre o capô do carro. Os três foram liberados mas apanharam ao entrar no carro. A imagem mostra o veículo partindo e o policial chamado de Rambo dando os tiros que mataram Josino.

Nove policiais militares que participaram das agressões na Favela Naval foram expulsos da Polícia Militar: Paulo Roberto Garcia Barreto, Maurício Gomes Louzada, João Batista de Queiroz, Ricardo Luiz Buzeto, Rogério Néri Bonfim, Demontier Carolino de Figueiredo, Nelson Soares da Silva Junior, Otávio Lourenço Gamba e Reginaldo José dos Santos. Um policial, Adriano Lima de Oliveira, não foi afastado.

Na Justiça Militar, os policiais responderam pelos crimes de lesões corporais leves (pena de três meses a um ano de detenção) e prevaricação (pena de seis meses a dois anos de detenção). Na Justiça Comum, respondem pelos crimes de homicídio (pena de 12 a 30 anos de reclusão), tentativa de homicídio (pena de 4 a 20 anos de reclusão) e abuso de autoridade (pena de 10 dias a seis meses de detenção).

Em julho e agosto de 1998 foram condenados na Justiça Militar a regime aberto: Paulo Roberto Garcia Barreto, dois anos de detenção; Maurí-



cio Gomes Louzada, um ano e oito meses de detenção; João Batista de Queiroz, dois anos de detenção; Demontier Carolino de Figueiredo, um ano e oito meses de detenção; Ricardo Luiz Buzeto, um ano e seis meses de detenção; Roberto Néri Bonfim, dois anos de detenção. Foram condenados na Justiça Militar a regime semi-aberto: Nelson Soares da Silva Junior, três anos, nove meses e dez dias de detenção; Otávio Lourenço Gamba, três anos e oito meses de detenção.

Em outubro e novembro de 1998 foram condenados na Justiça Comum os ex-policiais Gamba (65 anos de reclusão) e Louzada (30 anos de reclusão). O julgamento de Silva Junior e Santos, marcado para 3 de novembro, foi adiado por tempo indeterminado. O julgamento de Buzeto, Bonfim, Figueiredo e Oliveira, marcado para 17 de novembro, também foi adiado por tempo indeterminado.

Selma Heloísa Artigas da Silva

Na madrugada do dia 11 de setembro de 1998, a prostituta Selma Heloísa Artigas da Silva, de 22 anos, foi arrastada pelo menos 2,5 km por uma camioneta dirigida por Pablo Russel Rocha, de 24 anos, em Ribeirão Preto. O promotor originalmente designado para o caso, divergindo da opinião do juiz, se negou a denunciar o acusado por falta de provas e pretendia remeter o inquérito de volta à polícia para novas investigações. O Procurador Geral de Justiça substituiu o promotor e o novo promotor denunciou o acusado por homicídio doloso em 22 de outubro. O acusado foi preso no 1º distrito policial e posteriormente transferido para a Cadeia Pública de Vila Branca.

#### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Em São Paulo, o governo e sociedade civil têm diversas iniciativas recentes na área dos direitos humanos. Um das mais importantes foi a instituição do Programa Estadual de Direitos Humanos e Criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos, através do decreto estadual 42.209/97.

O governo do estado criou a Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, por meio do decreto estadual 30.900/95, institucionalizada através da lei complementar 826/97. A Secretaria da Segurança Pública criou o Programa Estadual de Acompanhamento dos Policiais Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco (PROAR) em 1995 e expandiu e regulamentou a competência dos conselhos comunitários de segurança em 1998.

A Assembléia Legislativa estabeleceu a obrigatoriedade da publicação trimestral no *Diário Oficial do Estado* de estatísticas criminais e do número de civis mortos e feridos em confronto com policiais militares e civis e do número de policiais militares e civis mortos e feridos em serviço, através da lei estadual 9.155/95. Desde junho de 1998, a Secretaria da Segurança Pública está divulgando mensalmente as estatísticas completas sobre o civis mortos e feridos por policiais e os policiais mortos e feridos, incluindo os casos de policiais em serviço e fora de serviço.

O Ministério Público regulamentou o exercício do controle externo da atividade policial, de acordo com o artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal, através dos atos 98/96 e 119/97 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através do provimento 22/98, proibiu a permanência de presos condenados em distritos policiais e cadeias públicas do estado afetados pelo programa de remoções e preenchimento das novas vagas do sistema penitenciário.

A Procuradoria Geral do Estado criou Grupo de Trabalho de Direitos Humanos em 1995, que estabeleceu convênios com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para receber denúncias de violações de direitos humanos e propor ações judiciais em favor das vítimas e seus familiares.

O governo criou a Superintendência da Polícia Técnica e Científica, com orçamento próprio, subordinada ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública, através do decreto estadual 42.847/98.

A Polícia Militar constituiu a Comissão de Implantação do Policiamento Comunitário, com representantes da sociedade civil, da Polícia Civil e de outros órgãos públicos, adotou o policiamento comunitário como filosofia e estratégia organizacional pela polícia militar e implantou o policiamento comunitário em 41 projetos-piloto na capital e no interior. A Polícia Militar desenvolve o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), desenvolvido pela polícia militar, em funcionamento em 43 cidades do estado.

A Polícia Civil regulamentou, através da Portaria DGP 18, de 25 de novembro de 1998, a realização de inquéritos policiais, adotando uma série de medidas e cautelas para a garantia dos direitos da pessoa humana. Além disso, a Polícia Civil mantém uma rede de delegacias da mulher, para prestar serviços especializados às mulheres vítimas de crime e de violência.

A Secretaria da Administração Penitenciária com ajuda financeira do Governo Federal, desenvolve programa de construção de 21 unidades prisionais, com abertura de 17.520 novas vagas, para absorver presos condenados recolhidos nos distritos policiais e cadeias públicas do estado, sendo 860 novas vagas para presos em regime semi-aberto. O governo ainda iniciou um programa de identificação de postos de trabalho para prestação de serviços à comunidade, com a identificação de 700 postos de trabalho para cumprimento de pena alternativa à prisão.

A Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania instalou o Centro de Referência e Apoio à Vítima na Barra Funda, região central de São Paulo, e o Centro de Integração da Cidadania (CIC) no Itaim Paulista, zona leste da capital. Estão em fase de construção dois novos CICs nas zonas sul e noroeste da cidade. A Secretaria da Justiça desenvolve ainda as Jornadas da Cidadania, com participação do Judiciário, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, Secretarias da Cultura, Relações do Trabalho, Saúde e Segurança Pública e entidades da sociedade civil.



SÃO PAULO

O governo criou, através do decreto estadual 42.261/97, grupo de trabalho interdisciplinar para implantação do Sistema de Vigilância Epidemiológica da Violência, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, com a participação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Faculdade de Saúde Pública e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, do Programa de Aprimoramento das Informações sobre Mortalidade do município de São Paulo, da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Entidades da sociedade civil criaram o Instituto São Paulo Contra a Violência, com a participação da FIESP, CIESP, PNBE, Rede Globo, Núcleo de Estudos da Violência, entre outras entidades, para apoiar projetos voltados para o controle da violência no estado.

O GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, desenvolve programa de combate à violência contra a mulher negra. A União de Mulheres, SOS-Mulher de Campinas e de São José dos Campos desenvolvem programas de formação de promotoras populares para prestar assistência jurídica a mulheres carentes.<sup>431</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho e Emprego realizaram em Campinas o Seminário para Multiplicadoras em Promoção de Igualdade para Centrais Sindicais (1997), dirigido a mulheres sindicalistas da Central Única dos Trabalhadores, Confederação Geral dos Trabalhadores e Força Sindical.<sup>432</sup>

Os principais focos de trabalho infantil no estado foram erradicados, através de programas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com sindicatos de produtores e trabalhadores rurais e a Abrinq, e pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com entidades da sociedade civil.<sup>433</sup>

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado pelo Ministério do Trabalho pela Portaria nº 550, de 14 de junho de 1995, fiscalizou entre 1996 e 1997 mais de 80 empresas, especialmente ligadas à cultura de laranja, alcançando nesse período cerca de 47.271 trabalhadores. As operações de fiscalização do Grupo Especial, estrutura operacional do GERTRAF, resultaram também na lavratura de aproximadamente 738 autos de infração, por descumprimento de garantias trabalhistas.<sup>434</sup>

Com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foi introduzido, na Academia de Polícia de São Paulo um curso sobre técnicas não letais de intervenção policial.



# SERGIPE

Sergipe tem uma população de 1.624.020 habitantes, sendo que 1.140.414 habitantes (70,2% da população) residem em áreas urbanas e 483.606 habitantes (29,8%) residem em áreas rurais.<sup>435</sup> Em 1996, Sergipe era o único estado do Nordeste com um índice de desenvolvimento humano superior a 0.700 (0.731) e um dos sete estados brasileiros com índice entre 0.700 e 0.800.<sup>436</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano de Sergipe cresceu em média 3,4% ao ano de 1991 a 1995 mas diminuiu 2,2% de 1995 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 5.122.<sup>437</sup> A distribuição da riqueza é bastante desigual. Os 10% mais ricos têm 49,89% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 7,88%.<sup>438</sup> A taxa de alfabetização de adultos é de 74,9%.<sup>439</sup> Mas 47% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 4% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>440</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 53 mortes por 1.000 nascidos vivos.<sup>441</sup> A taxa de mortalidade por homicídio é de 14,65 por 100.000 habitantes.<sup>442</sup>

Os principais problemas de violações de direitos humanos são a violência policial, inclusive contra crianças e adolescentes, violência contra presos e detentos, conflitos no campo e a exploração do trabalho infantil.

Em Sergipe há superlotação de prisões, principalmente na Casa de Detenção, que abriga 674 presos em 180 vagas, no Presídio Tobias Barreto, que abriga 206 presos em 96 vagas, e no Presídio Nossa Senhora da Glória, que abriga 210 presos em 108 vagas. No total, o sistema penitenciário abriga 1.374 presos em 658 vagas.<sup>443</sup>

Há 11 áreas de conflito rural, envolvendo 16.225 pessoas. O povoado de Mocambo foi reconhecido como área remanescente de quilombo em 1997, com uma extensão de 2.100 hectares, mas os moradores não conseguem a regularização da posse da terra invadida por fazendeiros. Em Brejo do Pirai, posseiros são continuamente despejados das áreas por eles ocupadas sem conseguir regularizar na Justiça a posse da terra.<sup>444</sup>

Há casos de exploração do trabalho infantil no estado, principalmente na cultura da laranja. O governo federal e o governo estadual iniciaram programa de bolsa-escola para tirar da agricultura e levar à escola as crianças de sete a 14 anos. Mas o número de bolsas é ainda insuficiente para incluir todas as crianças e muitas crianças não têm sequer certidão de nascimento para comprovar a idade. Além disso, há crianças e adolescentes de Sergipe trabalhando no estado da Bahia.<sup>445</sup>

Em Sergipe há vários casos de homossexuais vitimados pela discriminação e pela violência. Cinco homossexuais foram assassinados em 1997 e outros três de janeiro a setembro de 1998.<sup>446</sup>

A única área indígena em Sergipe já se encontra registrada, mas ainda não foi homologada.<sup>447</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento dos direitos humanos em Sergipe é feito principalmente por organizações da sociedade civil, como a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil- SE, na capital, e o Centro Dom José Brandão de Castro, no interior.

### Execução de Adolescentes

Quatro meninos, de 10, 11, 12 e 13 anos, foram detidos por policiais civis do 2º Distrito Policial de Aracaju na noite de 15 de novembro de 1990. Na manhã do dia 16, os meninos foram encontrados mortos com tiros na cabeça, costas e peito. Três outros meninos, dois de 15 e um de 16 anos, estavam com o grupo mas conseguiram fugir na noite da prisão. Os três reconheceram o policial civil Marcos Henrique Fonseca como um dos policiais que prenderam os quatro meninos. O caso teve repercussão e foi incluído num relatório da Anistia Internacional sobre mortes de crianças no Brasil.

Num primeiro julgamento, em 1994, Fonseca foi condenado pelo seqüestro mas não pelo homicídio dos meninos. O Ministério Público recorreu da decisão. Novo julgamento de Fonseca foi marcado para 20 de novembro de 1998. Dos três meninos que denunciaram o caso, um foi morto durante uma briga em 1991 e dois estão desaparecidos. No julgamento de Fonseca, devem depor um advogado, um jornalista e um deputado que ouviram o testemunho dos três adolescentes na época do crime.

### INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O governo federal e o governo estadual desenvolvem programa de bolsa-escola para retirar da agricultura e levar à escola crianças de sete a 14 anos.

A Secretaria da Justiça e da Cidadania, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, desenvolve programa de promoção à cidadania da comunidade negra, através de ações de conscientização e de orientação e assessoria jurídica à população negra para a defesa dos seus direitos.<sup>448</sup>

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho realizaram em Aracaju o Seminário Tripartite sobre a Promoção da Igualdade de Oportunidades através da Negociação Coletiva para a Região Nordeste (1997).<sup>449</sup>

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>450</sup>

Com a ajuda da Petrobrás e Comunidade Solidária, o governo do estado implementou o Projeto Leia Brasil. É um projeto de biblioteca-volante que pretende levar livros à rede pública local, com foco na formação do professor, com o objetivo de que ele seja um verdadeiro estimulador de leitura para os seus alunos.<sup>451</sup>



# TOCANTINS

O Estado do Tocantins, criado em 1988 a partir de uma divisão do estado de Goiás, tem uma população de 1.048.642 habitantes, sendo que 741.009 habitantes (70,7% da população) residem em áreas urbanas e 307.633 habitantes (29,3%) residem em áreas rurais.<sup>452</sup> Em 1996, o Tocantins era um dos nove estados brasileiros com índice de desenvolvimento humano inferior a 0.700 (0.587).<sup>453</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano do Tocantins cresceu em média 1,9% ao ano de 1991 a 1996. O produto interno bruto *per capita*, ajustado ao poder de compra local, era de US\$ 1.575 – o mais baixo do Brasil.<sup>454</sup> Os 10% mais ricos concentram 50,60% da renda, enquanto os 40% mais pobres têm 8,16%.<sup>455</sup>

A taxa de alfabetização de adultos é de 78,8%.<sup>456</sup> Mas 45,4% da população adulta têm menos de quatro anos de estudo e apenas 2,4% da população adulta têm 12 anos ou mais de estudo.<sup>457</sup>

A taxa de mortalidade infantil é de 31 por 1.000 habitantes.<sup>458</sup> A taxa de mortalidade por homicídio era 12,21 homicídios por 100.000 habitantes em 1996.<sup>459</sup> Mas, segundo dados da Secretaria da Justiça e Segurança Pública, a taxa de homicídios subiu para 16,80 por 100.000 habitantes em 1997.<sup>460</sup>

O norte do Tocantins, região conhecida como Bico do Papagaio, que faz divisa com o sul do Pará, é uma área de intensos conflitos rurais desde a década de 70 quando ali aconteceu o conflito entre as forças armadas e grupos guerrilheiros conhecido como “Guerrilha do Araguaia”.<sup>461</sup> A Secretaria da Justiça e da Segurança Pública é dirigida por um general do Exército.

Dois assassinatos em áreas de conflito no campo em 1995 e uma tentativa de assassinato em 1996 foram registrados pela Comissão Pastoral da Terra. Em 1997, havia no estado 22 áreas de conflitos rurais envolvendo 1.222 famílias e 6.110 pessoas. Não houve registros de assassinato ou tentativa, mas seis pessoas estavam ameaçadas de morte.<sup>462</sup> Em novembro de 1998, o dirigente do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Cícero Demivaldo Gomes da Silva, foi torturado e ameaçado de morte por policiais militares. O agricultor Doralcio Bento de Araújo morreu após ser espancado por policiais militares e preso sob acusação de roubar uma televisão.<sup>463</sup>

A corrupção eleitoral e a perseguição política, que dificultam o exercício dos direitos políticos no estado, a violência policial, o desaparecimento de pessoas e a prostituição de adolescentes são problemas graves no estado.<sup>464</sup> Em 1997, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados criou uma subcomissão para acompanhar as investigações da execução de Vilmar Anastácio e seu filho Wagner Anastácio por policiais militares em maio na cidade de Dianópolis.<sup>465</sup> Em 1998, a Comissão iniciou investigação para apurar denúncias sobre violência policial no Tocantins, apresentadas pelo Centro de Direitos Humanos de Palmas.<sup>466</sup>



Em 1997, havia dez processos em andamento no estado por prática de tortura no estado, sendo sete deles contra policiais e agentes penitenciários. Ninguém foi condenado pela prática de tortura. Entretanto, dez agentes penitenciários foram processados e punidos, administrativamente e criminalmente, por desrespeitar os direitos de pessoas presas.<sup>467</sup>

Em 1997, havia no estado 81 juizes ativos e oito inativos, aproximadamente um juiz em atividade para cada 13.342 habitantes. Havia 64 promotores ativos e três inativos, um promotor para cada 16.403 habitantes. Finalmente, havia 51 defensores públicos em atividade, um para cada 21.191 habitantes.<sup>468</sup>

Na estrutura organizacional do estado, a Polícia Militar está subordinada diretamente ao governador do estado. A polícia civil está subordinada à Secretaria da Justiça e Segurança Pública, que é dirigida por um general do Exército.<sup>469</sup>

Os povos indígenas no estado são fortemente vitimados por doenças, existindo 22.238 casos de doenças em 1996 (16% dos casos registrados no país), número inferior apenas ao número de casos registrados em Roraima (59.641).<sup>470</sup> Do total das sete áreas indígenas, cinco encontram-se registradas, uma foi homologada pelo Presidente da República e uma resta identificar.<sup>471</sup>

## MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

O monitoramento das violações de direitos humanos é realizado por entidades da sociedade civil, particularmente o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Palmas, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Cristalândia e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins, Sindicato dos Trabalhadores na Educação no Estado do Tocantins. Há restrições à liberdade de expressão e à atuação dos defensores dos direitos humanos e da oposição ao governo, segundo o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Palmas.

No início de dezembro de 1998, o Centro de Direitos Humanos de Palmas entregou ao Ministério da Justiça e à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados dossiê registrando vinte casos de violência policial no estado do Tocantins, incluindo casos de assassinato, tortura, agressões e ameaças praticadas por policiais militares e civis. Houve abertura de inquérito policial em nove destes casos, mas nenhum policial foi punido.<sup>472</sup>

## INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Apesar de ser um estado novo, em fase de estruturação, o Tocantins constituiu uma Coordenadoria de Direitos Humanos, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, encarregada de elaborar relatórios quadrimestrais e anuais sobre a situação dos direitos humanos nos estados, conforme recomendação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

O Tocantins é um dos três estados brasileiros que adotou programa de complementação de renda familiar para famílias recebendo menos que um salário-mínimo que mantiverem as crianças na escola.

O Centro de Direitos Humanos de Palmas e o Centro de Direitos Humanos de Cristalândia organizaram a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos em agosto de 1998, que focalizou principalmente os temas da segurança pública e dos direitos das crianças e adolescentes.

O governo estadual desenvolve o Projeto de Gestão Ambiental Integrada para a Região do Bico do Papagaio, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Ministério Público e organizações não-governamentais, com apoio da UNICEF, desenvolvem projeto com objetivo de reduzir a mortalidade infantil, eliminar a desnutrição infantil e combater a exploração sexual e a gravidez precoce de adolescentes.

Por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, foram financiadas ações voltadas para o adolescente em conflito com a lei e a exploração sexual infanto-juvenil.<sup>473</sup>



TOCANTINS



# CONCLUSÃO

Este relatório deixa claro que o Brasil está mudando em matéria de direitos humanos. Desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, o governo federal, os governos estaduais e entidades da sociedade civil desencadearam programas e ações para fomentar uma cultura dos direitos humanos, para aumentar o grau de respeito aos direitos humanos e para conter e punir os responsáveis pelas violações dos direitos humanos.

O relatório mostra que governo federal, os governos estaduais e a sociedade civil reconhecem a importância da transparência em matéria de direitos humanos – e o próprio relatório é uma demonstração deste reconhecimento. Mais do que isso, o relatório mostra que o governo e a sociedade reconhecem a relevância de políticas e programas de proteção e promoção de direitos humanos.

As informações contidas neste Relatório mostram claramente, entretanto, que a violência ainda está presente no Brasil sob diversas formas: crimes, massacres, extermínio, estupro, exploração de criança e adolescentes, discriminação, intolerância. Esta violência é alimentada pela persistência de graves desigualdades sociais e altas taxas de desemprego, pela continuidade de valores e práticas autoritárias em diversos setores da sociedade e órgãos estatais e pela impunidade.

Para aumentar o respeito aos direitos humanos, é fundamental reconhecer não apenas os graves problemas enfrentados pelo país mas também as dificuldades e obstáculos para superação destes problemas. Somente a partir de uma visão clara e precisa destes problemas, dificuldades e obstáculos, será possível formular e implementar políticas eficazes para proteger e promover os direitos humanos. Daí o significado e a importância das ações e programas em favor dos direitos humanos desencadeados pelo governo federal, pelos governos estaduais e pela sociedade civil.

Neste sentido, é oportuno registrar, além das iniciativas e parcerias já apontadas no corpo deste relatório, outras iniciativas que ampliam os mecanismos de defesa dos direitos humanos.

Na esfera legislativa, por exemplo, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou uma série de leis para a proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil:

- Lei 9.140/95, que reconhece como mortras pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979;
- Lei 9.299/96, que transfere da Justiça Militar para a Justiça Comum da competência para julgar crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares;

- Lei 9.437/97, que torna crime o porte ilegal de armas;
- Lei 9.455/97, que tipifica o crime de tortura, com penas severas;
- Lei 9.459/97, que tipifica os crimes de discriminação com base em etnia, religião e procedência nacional;
- Lei 9.474/97, que estabelece o Estatuto dos Refugiados;
- Lei 9.534/97, que estabelece a gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito;
- Lei 9.714/98, que institui oito novos tipos de penas alternativas;
- Lei Complementar 88/96, que estabelece rito sumário nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária;
- Lei Complementar 93/98, que cria o Banco da Terra;
- Lei 9.437/97, que torna crime o porte ilegal de armas e cria o Sistema Nacional de Armas (SINARM);
- Lei 9.503/97 que aprovou o Código de Trânsito.

No campo internacional também podem ser destacados os seguintes fatos: a apresentação, pelo governo federal, do Primeiro Relatório Relativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, em 1994. Também foi entregue o Décimo Relatório Periódico Relativo à Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e está em fase final de elaboração o Segundo Relatório Relativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Primeiro Relatório Relativo à Implementação da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. No campo do sistema internacional de proteção, o Presidente da República anunciou o reconhecimento, pelo Brasil, da competência jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos, após a aprovação pelo Congresso Nacional de solicitação do Poder Executivo através do decreto legislativo nº89, de 3 de dezembro de 1998. Além do Brasil ter aderido à Corte Interamericana, ratificou todos os tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos e apoiou a instalação de um Tribunal Penal Internacional, competente e autônomo.

Entretanto, a implementação dessas leis, assim como de outras leis federais e normas constitucionais voltadas para a proteção dos direitos humanos, depende, em grande parte, dos estados da federação. Por essa razão os estados devem ter presente a necessidade de formular e implementar programas estaduais de direitos humanos.

Há uma convicção crescente de que as polícias, o Ministério Público e o Judiciário, além dos cursos e estágios de direitos humanos desenvolvidos nos últimos dois anos para policiais, promotores e juizes, precisam ser sensibilizados para a obrigação assumida pelo Estado brasileiro de proteger e promover os direitos humanos.

A violência é um problema que tem diversas causas e expressões. Sua persistência mostra que não há soluções mágicas, rápidas ou definitivas. O relatório mostra que o Estado e a sociedade civil estão cada vez mais desenvolvendo parcerias para proteger e promover os direitos humanos e percebendo a importância da proteção e promoção dos direitos humanos para a pacificação da sociedade e o controle da violência.



CONCLUSÃO



# PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório foi preparado durante o ano de 1998. Durante o primeiro semestre de 1998 começaram a ser estabelecidos contatos com o governador de cada estado e do Distrito Federal e com organizações governamentais e da sociedade civil nos estados. Foi enviada correspondência aos governadores solicitando a indicação de uma equipe ou de um assessor responsável pela elaboração de relatórios estaduais para subsidiar a elaboração de relatórios nacionais de direitos humanos. Foi enviado a todos os assessores ou equipes designadas pelos governadores um roteiro para orientar a elaboração dos relatórios estaduais e facilitar a consolidação dos relatórios estaduais no relatório nacional. O pedido de colaboração do governo foi reiterado através de outros ofícios e por contatos telefônicos com seus gabinetes e assessorias.

O Relatório reflete as contribuições e informações recebidas do Distrito Federal e de 22 estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Apenas quatro estados não enviaram contribuições: Goiás, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte. Optou-se por incluir no Relatório somente os estados cujos governos enviaram informações, por preocupação de uniformidade da apresentação. As informações dos estados foram aproveitadas ao máximo, na medida em que contribuíram para a compreensão da situação dos direitos humanos no estado.

Na elaboração do Relatório foram ainda utilizados como fontes de dados e informação documentos publicados por organizações governamentais e da sociedade civil – entre os quais relatórios das Conferências Nacionais de Direitos Humanos, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, da Comissão Pastoral da Terra e do Conselho Indigenista Missionário. Recorreu-se a jornais de circulação nacional ou estadual. Utilizou-se informações dos governos estaduais, das organizações da sociedade civil e dos jornais disponíveis na Internet. Os dados inseridos têm sua origem indicada em nota ao final do texto de cada estado.

O relatório permite conhecer uma visão aproximada e sintética da situação dos direitos humanos nos estados. Para cada estado, o relatório apresenta algumas características gerais, consideradas relevantes para a compreensão da situação dos direitos humanos, inclusive o Índice de Desenvolvimento Humano, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo medir o desenvolvimento e o bem-estar de uma população levando em consideração não apenas fatores econômicos (renda) mas também fatores sociais (saúde e educação). O Índice de Desenvolvimento Humano combina três variáveis que são consideradas essenciais para medir o grau de desenvolvimento humano de uma população: longevidade, que reflete as condições de saúde da população, medida pela esperança de vida ao nascer; educação, medida por uma combinação da taxa de alfabe-

tização de adultos e taxa combinada de matrícula do ensino fundamental, médio e superior; renda, medida pelo poder de compra da população, baseada no PIB *per capita* ajustado ao custo de vida local para torná-lo comparável entre populações.

O Índice de Desenvolvimento Humano varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1 o valor do Índice, maior o grau de desenvolvimento humano da população. Populações que apresentam o IDH inferior a 0,500 são consideradas populações com baixo desenvolvimento humano. As que apresentam índice entre 0,500 e 0,800 são consideradas de médio desenvolvimento humano e as que têm índice superior a 0,800 de alto desenvolvimento. No mundo, o Canadá é o país com mais alto IDH (0.960). Serra Leoa é o país com menor IDH (0.185). O Brasil ocupa o 62º lugar entre os 174 países incluídos no *ranking*, com um Índice de Desenvolvimento Humano de 0.809. No Brasil, Rio Grande do Sul e Distrito Federal têm o mais alto IDH (0.869). Além do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul, sete estados têm um índice superior a 0.800: Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rondônia e Roraima. Sete estados têm índice entre 0.700 e 0.800: Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Sergipe, Mato Grosso e Goiás. Nove estados têm índice inferior a 0.700: Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão e Tocantins. O Piauí tem o índice mais baixo (0.534).

O relatório analisa a seguir os principais problemas na área de direitos humanos em cada estado. São apontados, entre outras graves violações de direitos humanos, definidas como tal pelas normas internacionais de direitos humanos, que o Brasil ratificou e se obriga a respeitar: violência policial, violência nas prisões e nas instituições de internação de adolescentes autores de ato infracional, grupos de extermínio, trabalho escravo, trabalho infantil, exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes, assassinatos de crianças e adolescentes, homossexuais, trabalhadores rurais, lideranças indígenas e pessoas acusadas ou condenadas por crimes e discriminação.

Por fim, o relatório analisa o monitoramento dos direitos humanos e casos exemplares de violação de direitos humanos que foram alvo de denúncia no país e no exterior e de exame em organismos internacionais, em especial a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. No final, são indicadas as principais Iniciativas Governamentais e Parcerias com a Sociedade Civil em favor dos direitos humanos no estado.

A disponibilidade de dados é bastante desigual nos diversos estados da federação. O relatório reflete de certa forma esta desigualdade e apresenta informações mais detalhadas nos estados onde há maior disponibilidade de dados, tanto no caso das violações de direitos humanos quanto no caso das ações do governo e da sociedade civil para proteção e promoção dos direitos humanos. Este fator deve ser ponderado, para evitar equívocos na análise da situação dos direitos humanos em cada estado.

Para análises mais detalhadas da situação dos direitos humanos em cada estado, é necessário consultar o material que serviu de referência para a elaboração deste relatório. Para facilitar esta consulta, o relatório inclui notas no final do texto. O relatório inclui ainda uma lista de todas as entidades governamentais e da sociedade civil contatadas que enviaram informações.



# PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO



# PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO

Na elaboração deste relatório, o principal objetivo foi consultar e obter informações de um amplo espectro de organizações, governamentais e da sociedade civil, a fim de obter um quadro preciso da situação dos direitos humanos em cada estado. Registre-se o alto grau de cooperação e apoio encontrados na elaboração deste relatório, num amplo conjunto de opiniões eminentemente suprapartidário.

Essa parceria resulta da compreensão por todos os governos e organizações da sociedade civil da importância da publicação do Primeiro Relatório Nacional de Direitos Humanos por ocasião do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da disposição de cidadãos e organizações em todos os estados de lutar pela proteção e promoção dos direitos humanos. Queremos aqui agradecer a todos que nos governos estaduais e na sociedade civil colaboraram para a realização desse Relatório.

## INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COLABORARAM PARA O RELATÓRIO

O Núcleo de Estudos da Violência, com apoio da Secretaria de

Estado dos Direitos Humanos solicitou aos governadores dos estados e do Distrito Federal que designassem um assessor ou uma equipe para coletar e sistematizar as informações e para elaborar um relatório sobre a situação dos direitos humanos e a implementação do PNDH nos estados, com base em um roteiro previamente estabelecido.

Foram contatadas posteriormente as equipes ou os assessores designados pelos governadores, solicitando-lhes novamente que coletassem e sistematizassem informações e elaborassem relatórios, na medida do possível, dentro desse roteiro para permitir alguma homogeneidade na apresentação e a melhor integração das informações dos relatórios estaduais no relatório nacional.

Foram contatadas igualmente organizações não-governamentais, solicitando-se a essas que coletassem e sistematizassem informações sobre a situação dos direitos humanos e a implementação do PNDH nos estados.

O processo de coleta de informações para o relatório nacional assumiu formas diferentes em cada estado, entre as quais indicamos a seguir alguns exemplos:

Em São Paulo, por exemplo, foi criado um “ponto focal” – formato sugerido pelo Núcleo de Acompanhamento da Implantação do PNDH – para elaboração do relatório estadual de direitos humanos. O governador do estado determinou que a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos, integrada por instituições governamentais e ONGs, se responsabilizasse pela elaboração do relatório sobre a situação dos direitos humanos e a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos no estado.

No Pará, o governador determinou que a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, vinculada ao Conselho Estadual do Sistema de Segurança Pública, elaborasse o relatório estadual, o que foi feito a partir de contribuições de organizações governamentais e da sociedade civil.

Em Alagoas, a equipe designada pelo governador para elaborar o relatório estadual entrou em contato com uma organização não-governamental e encaminhou um relatório sobre a situação dos direitos humanos no estado elaborado por esta organização. No Espírito Santo, o governador designou uma equipe que coletou informações de organizações governamentais e não-governamentais e enviou estas informações.

Na maioria dos estados, entretanto, o governador designou uma equipe ou um assessor que coletou informações apenas de instituições governamentais e posteriormente enviou estas informações. Em alguns estados<sup>474</sup>, a equipe ou assessor designado pelo governador enviou informações apenas na segunda



ANEXOS



quinzena de novembro, impedindo um aprofundamento da coleta de informações na sociedade civil visto haver sido decidido em outubro de 1998 que somente seriam apresentados relatórios de estados cujos governos enviassem informações.

A partir desta primeira experiência, fica claro que é decisiva a colaboração entre as instituições governamentais e as organizações da sociedade civil em cada estado para criar um "ponto focal" visando constituir, num futuro próximo, um observatório nacional em rede para o monitoramento da implementação do PNDH e para a promoção dos direitos humanos nos estados, alargando, assim, as liberdades positivas dos cidadãos. Estes "pontos focais" são necessários para assegurar a inclusão de todos os estados nos próximos relatórios assim como o aperfeiçoamento da coleta e sistematização dos dados em cada estado, ampliando as instituições dos estados e o leque de organizações não-governamentais contatadas.

Além das entidades governamentais e não-governamentais contatadas em cada estado, todas listadas abaixo, foram contatadas e/ou utilizadas informações de diversas entidades com atuação nacional e internacional na área de direitos humanos. Os nomes destas entidades e os seus endereços na Internet estão listados abaixo.

## BRASIL

- Anistia Internacional  
([www.amnesty.org](http://www.amnesty.org))
- Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL  
([www.derechos.org/cejil](http://www.derechos.org/cejil))
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados  
([www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br))
- Comissão Pastoral da Terra – CPT  
([www.cnbb.org.br/organismos](http://www.cnbb.org.br/organismos))
- Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos  
([www.usp.br/nev](http://www.usp.br/nev))
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH  
([www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br))
- Conselho Indigenista Missionário – CIMI  
([www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br))
- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE  
([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br))
- Fórum Nacional Contra a Violência no Campo  
([www.oab.org.br/cndhi.htm](http://www.oab.org.br/cndhi.htm))
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
([www.ibge.org](http://www.ibge.org))
- Grupo Gay da Bahia
- Human Rights Watch/Americas  
([www.hrw.org](http://www.hrw.org))
- Instituto Socioambiental  
([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org))
- Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

- (www.nev.prp.usp.br)
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
(www.oabsp.org.br)
- Organização dos Estados Americanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
(www.cidh.aos.org)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD  
(www.undp.org.br)
- Secretaria Nacional dos Direitos Humanos  
(www.mj.gov.br)

## ESTADOS

### ACRE

- Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre
- Centro de Direitos Humanos da Diocese de Rio Branco

### ALAGOAS

- Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Alagoas
- Fórum Permanente Contra a Violência de Alagoas

### AMAPÁ

- Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá

### AMAZONAS

- Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Amazonas
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Manaus

### BAHIA

- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia
- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
- Centro de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia  
(www.zumbi.ongba.org.br)
- Comissão Justiça e Paz de Salvador
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia – FETAG

### CEARÁ

- Secretaria de Justiça do Estado do Ceará
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza

### DISTRITO FEDERAL

- Secretaria de Governo
- Secretaria de Segurança Pública
- Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

### ESPÍRITO SANTO

- Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Espírito Santo
- Secretaria de Segurança Pública do município de Vitória
- Centro de Direitos Humanos da Serra
- Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa do Espírito Santo





- Comissão Justiça e Paz de Vitória

## MATO GROSSO

- Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado do Mato Grosso
- Centro de Defesa de Direitos Humanos de Cuiabá

## MATO GROSSO DO SUL

- Secretaria de Justiça e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul
- Fundação de Promoção Social do Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul
- Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I

## MINAS GERAIS

- Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais
- Arquidiocese de Uberlândia
- Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- Serviço Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia

## PARÁ

- Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará
- Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

## PARAÍBA

- Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado da Paraíba
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais da Câmara de Vereadores de João Pessoa
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão do Estado da Paraíba
- Centro da Mulher 8 de Março
- Pastoral Carcerária

## PARANÁ

- Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná ([www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br))
- Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Foz do Iguaçu
- Fórum Paraná de Direitos Humanos

## PERNAMBUCO

- Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco
- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP ([www.elogica.com.br/humanrights](http://www.elogica.com.br/humanrights))

## RIO DE JANEIRO

- Secretaria de Justiça e Interior do Estado do Rio de Janeiro
- Centro de Direitos Humanos de Petrópolis

## RIO GRANDE DO SUL

- Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul  
([www.sjs.rs.gov.br](http://www.sjs.rs.gov.br))
- Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul  
([www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br))

#### RONDÔNIA

- Secretaria da Segurança Pública do Estado de Rondônia
- Centro de Defesa de Direitos Humanos de Porto Velho/Rondônia

#### RORAIMA

- Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima
- Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Roraima
- Conselho Indígena de Roraima

#### SANTA CATARINA

- Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina
- Centro de Direitos Humanos da Grande Florianópolis

#### SÃO PAULO

- Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo  
([www.justica.sp.gov.br](http://www.justica.sp.gov.br))
- Comissão Especial para Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos

#### SERGIPE

- Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de Sergipe
- Centro Dom José Brandão de Castro
- Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

#### TOCANTINS

- Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de Tocantins
- Centro de Direitos Humanos de Palmas



# ANEXOS



# NOTAS

- 1 Secretário de Estado dos Direitos Humanos.
- 2 A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos foi elevada à Secretaria de Estado em 1º de janeiro de 1999.
- 3 O Núcleo reúne consultores independentes de diversas regiões do país e com diferentes inserções profissionais. Fazem parte atualmente do Núcleo: Antônio Cançado Trindade, professor, UNB, Marcelo Duarte, advogado, Dom Mauro Morelli, bispo da Igreja Católica; Oscar Gatica, Movimento Nacional de Direitos Humanos; Paulo Sérgio Pinheiro, professor, USP e Secretário Executivo do Núcleo, Ricardo Balesteri, Anistia Internacional, Zéze Mota, atriz e Jayme Sirosky, empresário.
- 4 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 5 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O Índice de desenvolvimento humano do Acre era 0.725 em 1991 e 0.782 em 1995.
- 6 Idem.
- 7 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 7,5 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres. Apenas no estado de Alagoas a distribuição de renda é mais desigual do que no Acre.
- 8 Dados de 1996. A taxa era 65,7% em 1991 e 70,2% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 9 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 10 Dados de 1994. Idem.
- 11 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 12 Estado do Acre, Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, *Relatório Anual de Direitos Humanos - 1997*.
- 13 Marina Silva, "Violência no Acre" e "Contra a Impunidade". Textos disponíveis na página da senadora Marina Silva na Internet ([www.senado.gov.br/web/senador/marinasi](http://www.senado.gov.br/web/senador/marinasi)).
- 14 Conselho Indigenista Missionário, *Violência Contra Povos Indígenas no Brasil, 1996*.
- 15 Ver Gercino José da-Silva Filho, *Relatório a respeito da atuação da subcomissão criada para investigar os crimes praticados por grupos de extermínio no Estado do Acre e Características dos crimes evidenciam a existência de grupos de extermínio no Acre*.
- 16 Idem.
- 17 Marina Silva, "Desgoverno no Acre" e "Trabalho Escravo", pronunciamentos no Senado Federal. Textos disponíveis na página da senadora Marina Silva na Internet ([www.senado.gov.br/web/senador/marinasi](http://www.senado.gov.br/web/senador/marinasi)).
- 18 Marina Silva, "Trabalho Escravo". Texto disponível na página da senadora Marina Silva na Internet ([www.senado.gov.br/web/senador/marinasi](http://www.senado.gov.br/web/senador/marinasi)).
- 19 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97*.

- 20 Relatório da FUNAI sobre Demarcações das Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 21 Dados de 1997. Estado do Acre, Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, *Relatório Anual de Direitos Humanos – 1997*.
- 22 Idem.
- 23 Experiências Inovadoras – Cadernos nº 2 e 3. Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – Comunidade Solidária, Rio de Janeiro, 1997.
- 24 Idem.
- 25 Lida – Revista do Ministério do Trabalho, ano 2, nº 7, Março/Abril.
- 26 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos ano 1997.
- 27 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 28 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.unep.org.br](http://www.unep.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Alagoas era 0.506 em 1991 e 0.538 em 1995.
- 29 Idem.
- 30 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 7,9 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 31 Dados de 1996. A taxa era 56% em 1991 e 65,2% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 32 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 33 Dados de 1994. Idem.
- 34 Dados de 1996, da Tabela “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996”, elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 35 Fórum Permanente Contra a Violência, *Alagoas: Numa Trajetória de Ausências, a Luta pela Afirmação dos Direitos Humanos – Dossiê 1997*.
- 36 Idem.
- 37 O número de homicídios de autoria desconhecida passou de 35,73% do total para 61,45%, enquanto o número de homicídios atribuído à população caiu de 49,24% do total para 26,92%, a policiais caiu de 7,35% do total para 5,68% e a grupos de extermínio caiu de 2,39% do total para 1,96%. Idem.
- 38 O número de homicídios atribuídos a marginais passou de 4,10% do total para 4,31%. Idem.
- 39 Idem.
- 40 Idem. Ver também *Boletim do Grupo Gay da Bahia 37*.
- 41 Idem.
- 42 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 1997*.
- 43 Idem.
- 44 Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas, *Policia e Crime e Alagoas: Numa Trajetória de Ausências, a Luta pela Afirmação dos Direitos Humanos – Dossiê 1997*.



# NOTAS



- 45 Fórum Permanente Contra a Violência, *Alagoas: Numa Trajetória de Ausências, a Luta pela Afirmação dos Direitos Humanos - Dossiê 1997.*
- 46 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Semeando Educação e Cidadania: Relatório da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.*
- 47 *A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GERTRAF*, Ministério do Trabalho e Emprego, SEFIT, Quadro Geral das Operações do GERTRAF, Jun95/Dez98.
- 48 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 49 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Amapá era 0.767 em 1991 e 0.797 em 1995.
- 50 Idem.
- 51 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,3 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 52 Dados de 1996. A taxa era 80,7% em 1991 e 85% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 53 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 54 Dados de 1994. Idem.
- 55 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 56 *Série: Idéias & resultados - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Reflexões para uma Prática Qualificada*, Caderno 1 DCA-SNDH?MJ, coleção Garantia de Direitos. Brasília, 1998.
- 57 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas até dezembro de 1998, Governo Federal.
- 58 *A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GERTRAF*, Ministério do Trabalho e Emprego, SEFIT, Quadro Geral das Operações do GERTRAF, Jun95/Dez98.
- 59 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 60 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Amazonas era 0.761 em 1991 e 0.754 em 1995.
- 61 Idem.
- 62 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,2 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 63 Dados de 1996. A taxa era 76,2% em 1991 e 78,8% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 64 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 65 Dados de 1994. Idem.
- 66 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

- 67 Relatório da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 68 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 97 e Conflitos no Campo – Brasil 96*.
- 69 Dados da polícia militar, Comando do Policiamento da Capital, Seção de Operações e Estatística.
- 70 Grupo Gay da Bahia.
- 71 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 72 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano da Bahia era 0.593 em 1991 e 0.632 em 1995.
- 73 Idem.
- 74 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 7,4 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 75 Dados de 1996. A taxa era 65,5% em 1991 e 71,7% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 76 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 77 Dados de 1994. Idem.
- 78 Dados de 1996, das tabelas "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996" e "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 79 Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, *Mapa de Risco – Cidade de Salvador*.
- 80 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório da 2ª Conferência de Direitos Humanos: Semeando a Educação e a Cidadania e Relatório das Atividades de 1997*.
- 81 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 82 Mapa de Risco e da Violência da Cidade de Salvador, CEDEC/UFBA, Salvador, Bahia 1996.
- 83 Dados do Fórum de Entidades de Direitos Humanos da Bahia. Ver página do Fórum na Internet ([www.zumbi.org.br/na\\_luta/dh/h/forum.html](http://www.zumbi.org.br/na_luta/dh/h/forum.html)). A Secretaria da Segurança Pública registrou apenas 25 chacinas resultando em 68 mortes.
- 84 Dados da pesquisa sobre homicídios na região metropolitana de Salvador, baseados em notícias publicadas na imprensa. Foram registrados no total 2.244 homicídios em 1996 e 1997, dos quais 24,4% resultaram da ação de grupos de extermínio e da polícia.
- 85 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 86 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório da 2ª Conferência de Direitos Humanos: Semeando a Educação e a Cidadania*.
- 87 Dados recolhidos pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente -CEDECA, originários do SVV – Sistema de Vigilância à Violência da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos; do IML – Instituto Médico Legal Nina Rodrigues e dos jornais da Bahia.



NOTAS



# NOTAS

- 88 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 89 *Folha de S. Paulo*, 26 de setembro de 1998.
- 90 DIEESE ([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)).
- 91 FETAG, *Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia*.
- 92 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 97*.
- 93 Conselho Indigenista Missionário, *Situação Fundiária dos Terras Indígenas*. Ver página do CIMI na Internet ([www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)).
- 94 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, Dezembro de 1998. Governo Federal e Instituto Socioambiental. "Pataxó Hã-Hã-Hãe retomam na Justiça direito de posse sobre cinco fazendas", na seção Últimas Notícias na página do Instituto Socioambiental na Internet ([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)).
- 95 Ver página do Fórum na Internet.
- 96 Lida – Revista do Ministério do Trabalho Ano-2 No7 – Março/Abril 98, nº 3 Ano 1 julho/agosto, 1997 e nº 4, Ano 1, setembro/outubro 1997.
- 97 Idem.
- 98 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997, vide Departamento da Criança e do Adolescente.
- 99 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 100 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Ceará era 0.537 em 1991 e 0.576 em 1995.
- 101 Idem.
- 102 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 6 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 103 Dados de 1996. A taxa era 63,9% em 1991 e 68,5% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 104 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 105 Dados de 1994. Idem.
- 106 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborado por Fernando Salta e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 107 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 108 Informações da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.
- 109 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 110 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 97*.
- 111 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998. Governo Federal.
- 112 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.

- 113 Idem.
- 114 Cadernos 2 e 3 – Experiências Inovadoras – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e Comunidade Solidária – Rio de Janeiro – 1997.
- 115 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 116 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 117 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Distrito Federal era 0.847 em 1991 e 0.864 em 1995.
- 118 Idem.
- 119 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 5,7 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 120 Dados de 1996. A taxa era 91,3% em 1991 e 93,5% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 121 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 122 Dados de 1994. Idem.
- 123 Dados de 1996. Ver “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996”, tabela elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 124 Dados da pesquisa “Perfil das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua em Brasília, 1996/1998”, realizada pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. Ver página da CODEPLAN na Internet ([www.gdf.gov.br/codeplan](http://www.gdf.gov.br/codeplan)).
- 125 Distrito Federal, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Informações sobre a Situação dos Direitos Humanos Relativos à Criança e ao Adolescente no DF*.
- 126 Dados da Pesquisa “Censo Carcerário DF”, realizada de setembro a novembro de 1996, pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central e pela Vara das Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do DF. Ver página da CODEPLAN na Internet ([www.gdf.gov.br/codeplan](http://www.gdf.gov.br/codeplan)).
- 127 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 128 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Espírito Santo era 0.782 em 1991 e 0.819 em 1995.
- 129 Idem.
- 130 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,8 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 131 Dados de 1996. A taxa era 83,0% em 1991 e 85,9% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 132 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 133 Dados de 1994. Idem.
- 134 Dados de 1996, das tabelas “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996” e “Número de homicídios e taxa por 100.000





habitantes segundo regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

- 135 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 136 Dados da Polícia Civil do Espírito Santo.
- 137 Comissão Justiça e Paz de Vitória, "Análise e Propostas em Vista da Melhoria das Condições de Segurança Pública no Espírito Santo".
- 138 Informações do Centro pela Justiça e Direito Internacional - CEJIL e Movimento Nacional de Direitos Humanos.
- 139 Idem.
- 140 CEJIL, *Lista de Casos sobre o Brasil Apresentados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA*.
- 141 Dados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Espírito Santo.
- 142 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1997*.
- 143 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1996*.
- 144 CEJIL, *Lista de Casos sobre o Brasil Apresentados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA*. Sobre o conflito, ver Instituto Socioambiental, "Decisão do Ministro da Justiça revolta Tupiniquim e Guarani", "FUNAI cerceia alianças políticas dos Tupiniquim e Guarani", "Índio e Aracruz anunciam acordo no ES" e "Acordo subtrai 11 mil hectares de terras dos Tupiniquim e Guarani", na página do Instituto Socioambiental na Internet, seção Últimas Notícias ([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)). Conselho Indigenista Missionário-Assessoria Jurídica, *O Povo Tupinikim e Guarani e a Demarcação de suas Terras*; Conselho Indigenista Missionário-Regional Leste-Equipe Tupinikim/Guarani, *Respostas* (documento com respostas a questionário sobre a situação dos povos indígenas no Espírito Santo, de 17 de setembro de 1998).
- 145 A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, MtB, SEFIT. Quadro Geral das Operações do GERTRAF - Jun95/Dez 98.
- 146 Vitória, Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, *Relatório Estatístico 1997*.
- 147 Relatório das Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos 1997.
- 148 Idem.
- 149 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 150 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O Índice de desenvolvimento humano do Mato Grosso era 0.756 em 1991 e 0.768 em 1995.
- 151 Idem.
- 152 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,6 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 153 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 81,1% em 1991 e 84,7% em 1995.
- 154 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 155 Dados de 1994. Idem.



# NOTAS

- 156 Dados de 1996. Ver "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", tabela elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 157 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 158 Dados de agosto de 1998, da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.
- 159 Dados da FUNAI.
- 160 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1997, Governo Federal.
- 161 Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil 1996*.
- 162 *Correio Braziliense*, "Sarares em apuros", 7 de março de 1997.
- 163 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1997, Conflitos no Campo - Brasil 1996 e Conflitos no Campo - Brasil 1995*.
- 164 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1997*.
- 165 A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GERTRAF, MTb, SEFIT, Quadro Geral do GERTRAF, Jun 95/Dez 98.
- 166 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 167 Idem.
- 168 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 169 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FIP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Mato Grosso do Sul era 0.784 em 1991 e 0.844 em 1995.
- 170 Idem.
- 171 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 5 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 172 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 83,7% em 1991 e 86,7% em 1995.
- 173 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 174 Dados de 1994. Idem.
- 175 Ver Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, Superintendência de Justiça e Relações Institucionais, *Relatório Quadrimestral de Direitos Humanos*. Segundo dados do Datasus, a taxa de homicídio era menor, 37,71 mortes por 100.000 habitantes em 1996. Ver "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", tabela elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 176 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Comissão de Direitos Humanos - Relatório das Atividades de 1997* e Brasil, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, *Casos de Violações de Direitos Humanos Tratados nas Reuniões do CDDPH nos Anos de 1995 a 1998*. A Comissão de Direitos Humanos também investiga a ameaça de grupos de extermínio nos estados do Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Mato Grosso, Acre e Amazonas.

- 177 Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra os Povos Indígenas no-Brasil 1996*.
- 178 Relatório da FUNAI, sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1997, Governo Federal.
- 179 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 1997*.
- 180 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 181 *Caderno 1 – Experiências Inovadoras – Assentamentos de Comunidades de Trabalhadores Rurais*, Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e Comunidade Solidária, Rio de Janeiro, 1997.
- 182 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 183 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Minas Gerais era 0.748 em 1991 e 0.780 em 1995.
- 184 Idem.
- 185 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,4 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 186 Dados de 1996. A taxa era 82,5% em 1991 e 85,9% em 1995. Ver dados do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 187 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 188 Dados de 1994. Idem.
- 189 Dados de 1996, das tabelas "Número de domicílios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996" e "Número de domicílios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 190 Assembleia Legislativa de Minas Gerais, *Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania – Documento Final*.
- 191 Informações da Coordenadoria de Direitos Humanos de Belo Horizonte e da Comissão Pastoral da Terra.
- 192 *Folha de S. Paulo*, 13 de abril de 1997.
- 193 *Estado de Minas e Hoje em Dia*, especialmente 25 e 26 de junho de 1997.
- 194 *Folha de S. Paulo*, 28 de agosto de 1997.
- 195 *Folha de S. Paulo*, 9 de setembro de 1998.
- 196 Assembleia Legislativa de Minas Gerais, *Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania – Documento Final*.
- 197 Idem.
- 198 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 97*.
- 199 Idem.
- 200 Informações da Diocese de Uberlândia e do Serviço Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia.
- 201 Idem.

- 202 Idem.
- 203 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 204 Lida – Revista do Ministério do Trabalho Ano I, No3 Julho/Agosto 1997, nº 4 setembro/outubro 1997 e Ano II nº 7 – Março/Abril 1998.
- 205 Idem.
- 206 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 207 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Pará era 0,657 em 1991 e 0,709 em 1995.
- 208 Idem.
- 209 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 5,6 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 210 Dados de 1996. A taxa era 76,4% em 1991 e 78,3% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 211 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 212 Dados de 1994. Idem.
- 213 Dados de 1996, das tabelas “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996” e “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996”, elaboradas por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 214 Pará, Sistema de Segurança Pública, Secretaria da Segurança Pública, *Estatísticas Policiais 1997*.
- 215 Pará, Sistema de Segurança Pública, Conselho Estadual de Segurança Pública, Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, *Relatório Anual de Implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos no Estado do Pará*.
- 216 Idem. Para informações referentes ao ano de 1997, ver Pará, Sistema de Segurança Pública, Secretaria da Segurança Pública, *Estatísticas Policiais 1997*.
- 217 Idem.
- 218 Idem.
- 219 Idem.
- 220 Dados de agosto de 1998. Ver nota 10.
- 221 Idem.
- 222 Pará, Sistema de Segurança Pública, Secretaria da Segurança Pública, *Estatísticas Policiais 1997*.
- 223 Idem.
- 224 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 225 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 97, Conflitos no Campo – Brasil 96 e Conflitos no Campo – Brasil 95*.
- 226 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 97*.





# NOTAS

- 227 Ver nota 19.
- 228 Dados do INCRA – Principais Ações No Pará – 1996-1998.
- 229 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, Dezembro de 1997, Governo Federal.
- 230 Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil 1996*.
- 231 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 232 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 233 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano da Paraíba era 0.504 em 1991 e 0.548 em 1995.
- 234 Idem.
- 235 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 5,1 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 236 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 59,4% em 1991 e 67,8% em 1995.
- 237 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 238 Governo do Estado, Secretaria da Saúde, *Relatório da Execução do Programa Nacional de Direitos Humanos*.
- 239 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 240 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 241 Dados do Centro da Mulher 8 de Março, a partir de casos noticiados na imprensa.
- 242 Grupo Gay da Bahia.
- 243 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 97*.
- 244 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 245 Idem.
- 246 Idem.
- 247 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 248 Dados do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Paraná era 0.811 em 1991 e 0.844 em 1995.
- 249 Idem.
- 250 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,6 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.

- 251 Dados de 1996. A taxa era 85,7% em 1991 e 88,4% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 252 Idem.
- 253 Dados do *Relatório Anual de Direitos Humanos – Paraná*, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Coordenadoria dos Direitos da Cidadania.
- 254 Dados de 1996, das tabelas “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996” e “Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996”, elaboradas por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). Para efeito de comparação, a taxa de mortalidade por homicídio nos Estados Unidos foi de 7 por 100.000 habitantes em 1996.
- 255 Fórum Paraná de Direitos Humanos, *Relatório do Fórum Paraná de Direitos Humanos*.
- 256 Dados da Ouvidoria Geral do Estado, disponíveis na página da Ouvidoria na Internet.
- 257 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Seineando Educação e Cidadania – Relatório da Segunda Conferência Nacional de Direitos Humanos*.
- 258 Fórum Paraná de Direitos Humanos, *Relatório do Fórum Paraná de Direitos Humanos*.
- 259 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 260 Dados de fevereiro de 1998, do Departamento Penitenciário, disponíveis na página do departamento na Internet ([www.pr.gov.br/seju/dcpen](http://www.pr.gov.br/seju/dcpen)). Não há informações disponíveis sobre o número de presos em delegacias de polícia.
- 261 Ver *Relatório Anual de Direitos Humanos – Paraná*.
- 262 O número de assassinatos em conflitos no campo foi igual ao de Pernambuco. No Brasil, apenas o estado do Pará (12 assassinatos) teve um número de assassinatos em conflitos no campo mais alto do que o Paraná e Pernambuco em 1997. Ver Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 1997 e Conflitos no Campo – Brasil 1996*.
- 263 Fórum Paraná de Direitos Humanos, *Relatório do Fórum Paraná de Direitos Humanos*.
- 264 Somente o Pará e Pernambuco tiveram um número de pessoas envolvidas em conflitos no campo maior do que o Paraná em 1997. O estado de Goiás teve um número maior de conflitos mas um número menor de pessoas envolvidas nestes conflitos. Ver Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 1997; Conflitos no Campo – Brasil 1996 e Conflitos no Campo – Brasil 1995* (Brasília: Comissão Pastoral da Terra: 1996).
- 265 Dados disponíveis na página do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social na Internet ([www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)).
- 266 Fórum Paraná de Direitos Humanos, *Relatório do Fórum Paraná de Direitos Humanos*.
- 267 Ver *Relatório Anual de Direitos Humanos – Paraná*.
- 268 Doenças causadas pelas condições precárias do meio ambiente, doenças causadas pela fragilidade orgânica e queda de estado nutricional e outras causas segundo o Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – 1996*.
- 269 Relatório da FUNAI sobre Demarcações de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 270 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 271 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 272 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet



NOTAS



- ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Pernambuco era 0.590 em 1991 e 0.602 em 1995.
- 273 Idem.
- 274 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 6,4 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 275 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 65,5% em 1991 e 71,7% em 1995.
- 276 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 277 Idem e Governo do Estado. Secretaria da Saúde. *Relatório da Execução do Programa Nacional de Direitos Humanos*.
- 278 Dados de 1996, das tabelas "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996" e "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 279 Ver GAJOP. *A Violência em Pernambuco no Primeiro Semestre de 1998*
- 280 Idem.
- 281 Dados do GAJOP, com base em registros na imprensa.
- 282 Idem.
- 283 Idem.
- 284 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97*.
- 285 Rede Estadual de Entidades pelos Direitos Humanos ([www.eclogica.com.br/humanrights](http://www.eclogica.com.br/humanrights)).
- 286 *Folha de S. Paulo*, 5 de novembro de 1998.
- 287 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 288 DIEESE ([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)).
- 289 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo Brasil 97*.
- 290 Informações do Conselho Indigenista Missionário e do Instituto Socioambiental. Ver "Campanha pela punição dos responsáveis pela morte do Cacique Chicão Xukuru", na página do CIMI na Internet ([www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)) e "Líder Xukuru é assassinado em Pernambuco", na seção Últimas Notícias da página do Instituto Socioambiental na Internet ([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)).
- 291 Idem.
- 292 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 293 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 294 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Rio de Janeiro era 0.824 em 1991 e 0.842 em 1995.
- 295 Idem.
- 296 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 5 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.

- 297 Dados de 1996. A taxa era 90,7% em 1991 e 93,2% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 298 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 299 Dados de 1994. *Idem*.
- 300 Dados de 1996, das tabelas "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996" e "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 301 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 302 Cano, Ignacio, *Análise Territorial da Violência no Rio de Janeiro*.
- 303 *Idem*.
- 304 Mapa de risco da Violência: cidade do Rio de Janeiro/CEDEC e ISER.
- 305 Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo de Mesquita Neto, "Execução no Rio: elogios obscenos", *Folha de S. Paulo*, 12 de agosto de 1998.
- 306 Ver "Família é fuzilada a caminho da maternidade", *O Estado de S. Paulo*, 17 de outubro de 1998, e "Grávida e 2 filhos morrem em perseguição da PM", *Folha de S. Paulo*, 17 de outubro de 1998.
- 307 *Folha de S. Paulo*, 6 de novembro de 1998.
- 308 Censo Penitenciário de 1995.
- 309 Rio de Janeiro, Secretaria da Justiça e Interior, *Ações Relevantes - Biênio 1995/1996*.
- 310 *Folha de S. Paulo*, 8 e 10 de fevereiro de 1997.
- 311 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97, Conflitos no Campo - Brasil 96 e Conflitos no Campo - Brasil 95*.
- 312 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 313 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 314 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Rio Grande do Sul era 0.845 em 1991 e 0.863 em 1995. No Brasil em 1996, apenas o Distrito Federal tinha um índice de desenvolvimento humano igual ao do Rio Grande do Sul.
- 315 *Idem*.
- 316 *Folha de S. Paulo* 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,5 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 317 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 90,4% em 1991 e 92,2% em 1995.
- 318 *Folha de S. Paulo* 23 de agosto de 1998.
- 319 Dados de 1994, *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 320 Dados de 1996, das tabelas "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996" e "Número de homicídios e taxa por 100.000





habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Lufs A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). Para efeito de comparação, a taxa de mortalidade por homicídio nos Estados Unidos foi de 7 por 100.000 habitantes em 1996.

- 321 Idem.
- 322 *Folha de S. Paulo*, 13 de abril de 1997.
- 323 Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, *Relatório Azul - Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul 1997*.
- 324 Ver "Ato de sem-terra contra FHC deixa 12 feridos no RS", *Folha de S. Paulo*, 27 de junho de 1998.
- 325 Ver página da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos na Internet ([www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh](http://www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh)).
- 326 Decreto Estadual 37.332, de 8 de abril de 1997, publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, 9 de abril de 1998.
- 327 Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, *Relatório Azul - Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul 1997*.
- 328 Idem.
- 329 Ver amplo noticiário na imprensa estadual e nacional nos dias 24 e 25 de julho de 1998.
- 330 Pesquisa Emprego e Desemprego do DIEESE. Ver página do DIEESE na Internet ([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)). Esta taxa é alta, mas inferior à taxa de São Paulo para julho de 1998, de Belo Horizonte e Recife para junho de 1998 e do Distrito Federal para maio de 1998.
- 331 "Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1997*.
- 332 Idem e Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1996*.
- 333 Conselho Indigenista Missionário, *Situação Fundiária das Terras Indígenas*. Ver página do CIMI na Internet ([www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)).
- 334 Rio Grande do Sul, Secretaria da Justiça e da Segurança, *Direitos Humanos - Relatório Anual 1997*.
- 335 Ver página da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos na Internet ([www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh](http://www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh)).
- 336 Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, *Relatório Azul - Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul 1997*.
- 337 Idem.
- 338 Ver "3 garotos morrem queimados na FEBEM", *Folha de S. Paulo*, 10 de março de 1998. Ver também relatório de reunião realizada na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa ([www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh](http://www.al.rs.gov.br/Comissões/ccdh)).
- 339 Relatório de Realizações da Secretária Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 340 Idem.
- 341 Idem.
- 342 Idem.
- 343 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).



# NOTAS

- 344 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Rondônia era 0.725 em 1991 e 0.782 em 1995.
- 345 *Idem.*
- 346 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 4,1 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 347 Dados de 1996. A taxa era 80,4% em 1991 e 84,3% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 348 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 349 Dados de 1994. *Idem.*
- 350 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 351 Dados da Secretaria da Segurança Pública.
- 352 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97 e Conflitos no Campo - Brasil 96*.
- 353 Relatório da FUNAI sobre Demarcações de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 354 Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - 1996*.
- 355 Dados da Secretaria da Segurança Pública.
- 356 *Folha de S. Paulo*, 7 de abril de 1997, 1º de maio de 1997, 24 de junho de 1997 e 31 de maio de 1998.
- 357 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 358 *Idem.*
- 359 A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, GERTRAF. Quadro Geral das Operações do GERTRAF, Jun/95 a Dez/98, MTb, SEFIT.
- 360 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 361 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Roraima era 0.687 em 1991 e 0.788 em 1995.
- 362 *Idem.*
- 363 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 2,6 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 364 Dados de 1996 do *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 78,3% em 1991 e 84,1% em 1995.
- 365 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 366 Dados de 1994. *Idem.*
- 367 As informações sobre os Yanomami a seguir foram obtidas através de reportagens nos jornais *Folha de S. Paulo* e *Estado de S. Paulo* e das seguintes páginas na Internet: Instituto Socioambiental, seção sobre povos indígenas ([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)). Do-



cumentação Indigenista e Ambiental, seção Povos Indígenas no Brasil ([www.crdp.br/~dia/tribos.htm](http://www.crdp.br/~dia/tribos.htm)) e Fundação Nacional de Saúde, seção Roraima e os Distritos Sanitários Indígenas ([www.fns.gov.br/acoos/ssaude/rlink.htm](http://www.fns.gov.br/acoos/ssaude/rlink.htm)).

- 368 Conselho Indigenista Missionário, *Situação Fundiária das Terras Indígenas*.
- 369 Dados do Conselho Indígena de Roraima.
- 370 Ver página do Instituto Socioambiental na Internet, seção Últimas Notícias ([www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)).
- 371 Ver *Veja*, de 18 de março, 1º e 8 de abril de 1998.
- 372 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 373 Idem.
- 374 Caderno 2 e 3 Experiências Inovadoras, Instituto Brasileiro de administração Municipal-IBAM e Comunidade Solidária, Rio de Janeiro de 1997.
- 375 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 376 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Santa Catarina era 0.827 em 1991 e 0.857 em 1995.
- 377 Idem.
- 378 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 3,4 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 379 Dados de 1996. A taxa era 90,8% em 1991 e 92,60% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 380 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 381 Dados de 1994. Idem.
- 382 Dados de 1996, dos quadros "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborados por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). Para efeito de comparação, a taxa de mortalidade por homicídio nos Estados Unidos foi de 7 por 100.000 habitantes em 1996.
- 383 Lei 10.825/98. Ver Santa Catarina, Secretaria de Justiça e Cidadania, Diretoria de Justiça e Cidadania, "Atividades, Projetos e Programas em Direitos Humanos Propostos para Ações em 1999".
- 384 Centro de Direitos Humanos da Grande Florianópolis, *Direitos Humanos 1 e 2*.
- 385 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 1997*.
- 386 Ver nota 9.
- 387 Ver Santa Catarina, Secretaria de Justiça e Cidadania, Diretoria de Justiça e Cidadania, *Implementação do PNDH: Elaboração de Dados de Direitos Humanos do Estado de Santa Catarina*.
- 388 Idem.
- 389 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 390 A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, Quadro Geral das Operações do Gertraf, Jun/95 a Dez/98, MTb. SEFTT.

- 391 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 392 Idem.
- 393 Lida - Revista do Ministério do Trabalho Ano I, nº 3 julho/agosto e nº 4 setembro/outubro de 1997 e Ano II nº 7 Março e Abril 1998.
- 394 *Contagem da População 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 395 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)) O índice de desenvolvimento humano em São Paulo era 0.848 em 1991 e 0.811 em 1980. Em 1996, dois estados tiveram um índice de desenvolvimento humano mais alto que São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, ambos com um índice de 0.869.
- 396 Idem.
- 397 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 3,8 maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 398 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*. A taxa era 90,2% em 1991 e 86,3% em 1980.
- 399 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 400 Dados de 1994, *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. Os dois estados com taxa de mortalidade infantil inferior à de São Paulo são Santa Catarina (25/1.000) e Rio Grande do Sul (22/1.000).
- 401 Dados de 1996, da tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os estados, Brasil 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). Em 1997, o estado registrou 12.484 mortes por homicídio, 5.344 mortes por arma de fogo e 8.989 mortes por acidente de transporte. A taxa de mortalidade por homicídio foi de 36,10 por 100.000 habitantes, sendo 67,38 entre os homens, 5,84 entre as mulheres e 57,49 na faixa dos 15 aos 49 anos. Dados da Secretaria de Estado da Saúde/Coordenadoria de Planejamento da Saúde/Grupo Técnico de Informações de Saúde.
- 402 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo as regiões metropolitanas, Brasil 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luis A. Francisco de Souza, do NEV-USP. As duas regiões metropolitanas com taxa de mortalidade por homicídio superior à de São Paulo são Vitória no Espírito Santo (70,03 por 100.000 habitantes) e Rio de Janeiro (68,67 por 100.000 habitantes).
- 403 Dados de 1995. Ver Centro de Estudos e Cultura Contemporânea (CEDEC), *Mapa de Risco da Violência Cidade de São Paulo*.
- 404 Idem.
- 405 Dados, incluindo civis mortos por policiais em serviço e fora de serviço, publicados *Diário Oficial do Estado*, 30 de junho de 1998.
- 406 *Folha de S. Paulo*, 24 de junho de 1998.
- 407 *Veja*, 24 de junho de 1998, e *Folha de S. Paulo*, 24 de junho de 1998.
- 408 Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, *Relatório Anual de Prestação de Contas 1997*.
- 409 *Folha de S. Paulo*, 19 de novembro de 1997.
- 410 Idem e *Folha de S. Paulo* 9 de abril de 1998.
- 411 Decreto estadual 42.788/98.



# NOTAS



- 412 Dados da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. A secretaria informou não ter disponível o número de agentes penitenciários punidos pela prática de tortura.
- 413 Dados do Censo Penitenciário de 1997, publicados em *Folha de S. Paulo* 20 de março de 1998.
- 414 Dados da Secretaria da Administração Penitenciária.
- 415 *Idem*. A imprensa noticiou a ocorrência de 11 rebeliões em penitenciárias em 1997. A própria Secretaria da Administração Penitenciária chegou a afirmar, segundo notícia publicada na imprensa em outubro de 1997, que 19 rebeliões haviam ocorrido em penitenciárias até aquele momento em 1997. A discrepância reflete a utilização de critérios diferentes para determinar o que é uma rebelião.
- 416 Dados da Secretaria da Segurança Pública, publicados na *Folha de S. Paulo*, 17 de março de 1998.
- 417 São Paulo, Governo do Estado, *1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos - Ações Governamentais*.
- 418 Fundação Seade, SP - *Mulheres em Dados*. Dados disponíveis na página da Fundação Seade na Internet ([www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)).
- 419 Dados do *Censo Demográfico do Brasil - 1991*, fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação.
- 420 Constituição Estadual de 1989, artigos 277-282.
- 421 Dados de 1998. Ver São Paulo, Governo do Estado, *1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos - Ações Governamentais*.
- 422 *Idem*.
- 423 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97*.
- 424 *Idem*.
- 425 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 96*.
- 426 Superexploração acontece quando as horas de trabalho não-remunerado excedem a taxa normal de horas de trabalho não-remuneradas, o pagamento é atrasado, os descontos são ilegais e a jornada de trabalho é excessiva. Ver Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 97*.
- 427 Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo - Brasil 96*.
- 428 Fundação Seade, SP - *Mulheres em Dados*.
- 429 São Paulo, Governo do Estado, *1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos - Ações Governamentais*.
- 430 *Idem*.
- 431 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 432 *Idem*.
- 433 LIDA - Revista do Ministério do Trabalho Ano I nº 3 julho/agosto, e setembro/outubro 1997 e Ano II nº 7 março/abril 1998.
- 434 A Experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GERTRAF, Quadro Geral de Operações Jun/95 a Dez/98, MTb, SEFIT.
- 435 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).

- 436 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano de Sergipe era 0,655 em 1991 e 0,748 em 1995. Houve, portanto, uma redução do índice de desenvolvimento humano de 1995 para 1996.
- 437 Idem.
- 438 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 6,3 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 439 Dados de 1996. A taxa era 65% em 1991 e 73,7% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 440 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 441 Dados de 1994. *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 442 Dados de 1996, da Tabela "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaborada por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- 443 Sergipe, Secretaria da Justiça e da Cidadania, *Relatório sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos*.
- 444 Informações do Centro Dom José Brandão de Castro.
- 445 Idem.
- 446 Dados do Grupo Gay da Bahia.
- 447 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998.
- 448 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 449 Idem.
- 450 Idem.
- 451 LIDA – Revista do Ministério do Trabalho Ano I nº 3 julho/agosto e setembro/outubro 1997 e Ano II nº 7 março/abril 1998.
- 452 *Contagem da População de 1996*, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis na página do IBGE na Internet ([www.ibge.org](http://www.ibge.org)).
- 453 *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e IBGE. Dados disponíveis na página do PNUD na Internet ([www.undp.org.br](http://www.undp.org.br)). O índice de desenvolvimento humano do Tocantins era 0,534 em 1991 e 0,578 em 1995.
- 454 Idem.
- 455 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998. A renda apropriada pelos 10% mais ricos é, portanto, 6,2 vezes maior do que a renda apropriada pelos 40% mais pobres.
- 456 Dados de 1996. A taxa era 69,9% em 1991 e 75,4% em 1995. Ver *Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970-1996*.
- 457 *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 458 Dados de 1994. *Folha de S. Paulo*, 23 de agosto de 1998.
- 459 Dados de 1996, das tabelas "Número de homicídios e taxa por 100.000 habitantes segundo os Estados, Brasil, 1991-1996", elaboradas por Fernando Salla e Luís A. Francisco de Souza, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).





# NOTAS

- 460 Estado do Tocantins, Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, Diretoria Geral de Justiça, Coordenadoria de Direitos Humanos, *Relatório de Dados Estatísticos Voltados à Área de Direitos Humanos*.
- 461 Tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA processo referente à denúncia apresentada pelo CEJIL, Human Rights Watch/Americas, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo e Grupo Tortura Nunca Mais-RJ, com o objetivo de localização dos corpos dos guerrilheiros desaparecidos e de abertura dos arquivos secretos das forças armadas brasileira (caso 11.552).
- 462 Ver Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo – Brasil 1997, Conflitos no Campo – Brasil 1996 e Conflitos no Campo – Brasil 1995*.
- 463 *O Estado de S. Paulo*, 2 e 3 de dezembro de 1998.
- 464 Centro de Direitos Humanos de Palmas, *Relatório do Ano de 1997 do CDHP*, documentos com denúncias de tortura e assassinatos praticados por policiais e entrevista por telefone; Centro de Direitos Humanos de Cristalândia, *Violência Policial em Miranorte, Estado de Tocantins*; Arquidiocese de Palmas, *Relatório do Seminário “Pastoral da Mulher Marginalizada: Desafios e Esperanças*; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins, *Trabalhador Rural Morto na Delegacia de Couto Magalhães*.
- 465 Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, *Relatório das Atividades de 1997*.
- 466 *O Estado de S. Paulo*, 3 de dezembro de 1998.
- 467 Ver nota 9.
- 468 *Idem*.
- 469 O relatório da Coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria da Justiça e Segurança Pública mencionado acima apresentava dados sobre praticamente todas as organizações do sistema de justiça criminal, mas não sobre a polícia militar.
- 470 Conselho Indigenista Missionário, *A Violência Contra Povos Indígenas no Brasil 1996*.
- 471 Relatório da FUNAI sobre Demarcação de Terras Indígenas, dezembro de 1998, Governo Federal.
- 472 *O Estado de S. Paulo*, 2 e 3 de dezembro de 1998.
- 473 Relatório de Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997.
- 474 Mato Grosso, de Minas Gerais e do Distrito Federal.



# BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

Amnesty International. 1998. *AI 1998 Annual Report*. London: Amnesty International.

Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos. 1998. *Relatório da Terceira Conferência Nacional de Direitos Humanos*. Manuscrito. Textos dos relatórios dos grupos de trabalho e das moções apresentadas na plenária final.

Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos. 1998. *Relatório da Segunda Conferência Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: Senado Federal.

Brasil, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos. 1998. *Relatório das Atividades de 1997*. Brasília: Senado Federal.

Brasil, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. 1998. *Realizações da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos 1997*. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

Brasil, Presidência da República. 1996. *Programa Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: Presidência da República, Secretaria da Comunicação Social, Ministério da Justiça.

Cano, Ignacio. 1997. *Análise da Violência Territorial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER.

Cano, Ignacio. 1997. *Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER.

Comissão Pastoral da Terra. 1996. *Conflitos no Campo Brasil 1995*. Brasília: Comissão Pastoral da Terra.

Comissão Pastoral da Terra. 1997. *Conflitos no Campo Brasil 1996*. Brasília: Comissão Pastoral da Terra.

Comissão Pastoral da Terra. 1998. *Conflitos no Campo Brasil 1997*. Brasília: Comissão Pastoral da Terra.

Conselho Indigenista Missionário. 1997. *A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário.

Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas. 1998. *Alagoas: Numa Trajetória de Ausências, a Luta pela Afirmação dos Direitos Humanos - Dossiê 1997*.



- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares. 1998. *A Violência em Pernambuco no Primeiro Semestre de 1998*.
- Human Rights Watch. 1998. *HEW World Report 1998*. New York: Human Rights Watch.
- Human Rights Watch/Americas. 1996. *Violência x Violência: Violações aos Direitos Humanos e Criminalidade no Rio de Janeiro*.
- Human Rights Watch/Americas. 1997. *Brutalidade Policial Urbana no Brasil*. Rio de Janeiro: Human Rights Watch/Americas.
- Mesquita Neto, Paulo de. 1998. "O Programa Estadual de Direitos Humanos: Uma Oportunidade para Controlar a Violência e Promover a Cidadania" In Lerner, Julio, ed., *Cidadania: Verso e Reverso*. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Minas Gerais, Assembléia Legislativa. 1998. *Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania – Documento Final*. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa.
- Organização dos Estados Americanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 1997. *Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil*. Washington, DC: Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos.
- Pará, Conselho do Sistema de Segurança Pública, Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública. 1998. *Relatório Anual de Implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos do Estado do Pará*.
- Paraná, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Coordenadoria dos Direitos da Cidadania. *Relatório Anual de Direitos Humanos – Paraná*.
- Pinheiro, Paulo Sérgio e Mesquita Neto, Paulo de. 1997. "Programa Nacional de Direitos Humanos: Avaliação do Primeiro Ano e Perspectivas". *Estudos Avançados* 11:30, pp. 117-134. São Paulo: Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Avançados.
- Pinheiro, Paulo Sérgio e Mesquita Neto, Paulo de. 1998. "Direitos Humanos no Brasil: Perspectivas no Final do Século". *Revista Textos do Brasil* 6. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Assessoria de Comunicação Social.
- Ratton Jr, José Luiz de Amorim. 1996. *Violência e Crime no Brasil Contemporâneo: Homicídios e Políticas de Segurança ns Décadas de 80 e 90*. Brasília: Cidade Gráfica e Editora.
- Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. 1998. *Relatório Azul – Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul 1997*.
- Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. 1997. *Relatório Azul – Garantias e Violações de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul 1996*.

Rio Grande do Sul, Secretaria da Justiça e da Segurança. *Direitos Humanos – Relatório Anual 1997*.

Santa Catarina, Secretaria de Justiça e Cidadania, Diretoria de Justiça e Cidadania. 1998. *Implementação do PNDH: Elaboração de Dados de Direitos Humanos do Estado de Santa Catarina*.

São Paulo, Comissão de Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos. 1998. *1º Relatório do Programa Estadual de Direitos Humanos – Ações Governamentais*. São Paulo: Comissão de Acompanhamento da Execução do Programa Estadual de Direitos Humanos.

São Paulo, Governo do Estado. 1997. *Programa Estadual de Direitos Humanos*. São Paulo: Imprensa Oficial.

São Paulo, Secretaria da Segurança Pública, Ouvidoria de Polícia. 1998. *Relatório Anual de Prestação de Contas 1997*. São Paulo: Ouvidoria de Polícia.

São Paulo, Secretaria da Segurança Pública, Ouvidoria de Polícia. 1997. *Relatório Anual de Prestação de Contas 1996*. São Paulo: Ouvidoria de Polícia.

Soares, Luiz Eduardo, ed. 1996. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER e Relume Dumará.



# BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

## ELABORAÇÃO

O Relatório Nacional de Direitos Humanos foi elaborado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, NEV/USP, com apoio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, no âmbito do Projeto BRA/96/013.

### Corpo Técnico Responsável

#### Consultoria Científica e Coordenação Científica

Dr. Paulo Sérgio Pinheiro  
*(Professor Titular de Ciência Política, USP)*

#### Pesquisa, Organização, e Consolidação Técnica dos Dados

Dr. Paulo de Mesquita Neto *(Pesquisador Sênior)*  
Dr. Fernando Salla *(Pesquisador Sênior)*  
Beatriz Stella de Azevedo Affonso *(Pesquisadora)*

#### Redação Final do Projeto Básico

Dr. Paulo de Mesquita Neto

#### Assistente de Pesquisa

Marcelo Daher  
Ricardo LaValle

#### Secretaria

Fernando Faria  
Sérgio Santos  
Olga Charro

#### Articulação e Gestão Institucional e Operacional

Anna Samico *(Chefe de Gabinete da SEDH)*  
Marcus Vinícius Romano Lemos *(Assessor Técnico da SEDH)*  
Carmelina dos Santos Rosa *(Coordenadora Geral da SEDH)*